

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
URBANISMO - SINFROURB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2023-SINFROURB

DATA DE AUTUAÇÃO: 17/02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO (PIÇARRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: REGÃO ELETRÔNICO

Nº: 23 /2023

SINC/CONTRATO/PMP
LANÇADO EM: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RESPONSÁVEL: _____

DATA DA ABERTURA: 29 / 03 /2023

HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09 : 00 H

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição Responsável Data
00011/23 VINICIUS MELONIO NUNES 17/02/2023
Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCESSO Nº 104/2023/INFRAURB
DATA 17-102-1-2023
ASSINATURA DO SERVIDOR

Poder **PODER EXECUTIVO**
Órgão **SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO**
Setor Solicitante **SEC. MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**
Centro de Custo **8 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.**
Placa

**SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qlde	Centro de Custo
1	007.003.003	MATERIAL LATERÍTICO	M3	100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Vinicius Melonio Nunes

VINICIUS MELONIO NUNES
SECRETÁRIO M. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO

Ronildo Campos Silva

AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI
RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e planilha de valores abaixo:

	Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo	Preço de Referência: BDI	Encargos Sociais Não De somarado: Horaista: 114,00% Mensalista: 71,28%						
	Objeto: Aquisição de material laterítico (piçarra)	SINAPI - 01/2025 Maranhão SEINFRA - 027 - Ceará		11,11%					
Orçamento Síntese									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor BDI	Valor Unit com BDI	Total
	C3234	SEINFRA	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	m²	100.000	9,99	1,10	11,09	1.109.000,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que esta Prefeitura não dispõe de áreas com ocorrência de material laterítico que possa ser extraído e utilizado para recomposição de revestimento primário, a solução encontrada foi a contratação de fornecedor deste material onde o mesmo possa ser extraído para utilização da recuperação de ruas e avenidas dos bairros, estradas vicinais, barragens dos povoados e outros.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

5. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

5.1. As especificações, unidades e quantitativos estimados dos materiais seguem descritos na Planilha Orçamentária, Anexo I, deste Termo de Referência.

5.2. A quantidade dos materiais indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

5.3. O licitante deverá ofertar os preços de sua Proposta levando em consideração o quantitativo total do material estimado para o período de 12 (doze) meses.

5.4. O material a ser fornecido deverá ter a seguinte especificação: *Material Laterítico – Laterita - material incoeso ou compacto, correspondendo às concreções compostas de óxidos e hidróxidos com predomínio de ferro (hematita e goetita) e do alumínio (gibbsita). Os depósitos podem variar de espessura, porém apresentando estrutura heterogênea e coloração que variam do amarelo ao vermelho escuro. Segundo a Norma da NBR nº 6502(ABNT, 1995), laterita é definida como solo formados por minerais ou partículas de rochas, com diâmetro compreendido entre 2,0 mm e 60 mm.*

5.5. A área de extração do material latéritico deverá ser no Município de Penalva/MA e em local de fácil acesso.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. Valor estimado para aquisição de material laterítico é de **RS 1.109.000,00 (um milhão e cento e nove mil reais)**, conforme planilha orçamentária constante do Subitem 1.1. do Termo de Referência.

6.2. O preço de referência da licitação tem como referência a Planilha SEINFRA-027-Ceará, com **BDI de 11,11% (onze vírgula onze por cento)**, desconsiderando os custos decorrentes de carga, descargas e transporte do material, que será realizada através do maquinário da prefeitura, onde será levado em consideração somente o material retirado da jazida, sendo que toda responsabilidade de limpeza, reconfirmação de jazida e revegetação com hidro-semeadura será de responsabilidade da Contratada.

6.3. A quantidade dos materiais indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada pela SINFROUB, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

6.4. O licitante deverá ofertar o preço da sua Proposta levando em consideração o quantitativo total do produto estimado para o período de 12 (doze) meses.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega do material deverá ser de até 48h (quarenta e oito horas), contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.1.1. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do Contratante, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. A Contratada deverá fornecer o material, observando os critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8.2. Não será aceito material diferente das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento do material será efetuado por servidor especialmente designado, pela Contratante, aplicando-se em interpretação extensiva o Art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. A simples entrega do equipamento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas neste Contrato Administrativo;

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante "atesto", que deverá ser expedido no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contado da data do Recibo que formalizar o recebimento provisório.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução deste Contrato.

9.4. O aceite/aprovação dos materiais pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade dos materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

10. DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

10.1. A Contratada deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Autorização de Fornecimento;

10.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Notificação.

10.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

10.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

10.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

10.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Nona deste Contrato.

10.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado, a Contratada ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

11. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. A Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Fornecer o material, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
Responsabilizar-se pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que torne o material impróprio ou inadequado à utilização a que se destina;
- b) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- c) Identificar seu pessoal no fornecimento do material;
- d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais carregados/disponibilizados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) Arcar com todas as despesas e obrigações decorrentes do fornecimento;
- g) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- h) Prover seu pessoal dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's necessários a execução do objeto;
- i) Manter o pessoal necessário para garantir a execução do fornecimento dos materiais;
- j) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- k) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
Responsabilizar-se pelas obrigações de licenciamento da área de extração do material;
- l) Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais de consumo por intermédio de fiscal designado;
- c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

- e) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- i) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- j) Fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. A nota fiscal será conferida e atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

14.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

14.4. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

14.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizadas.

14.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100)/365$, onde: I= 0.00016438 TX= Percentual da taxa anual = 6%

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais de consumo sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Caberá a fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.6. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial do município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.8. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

16.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente, conforme Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Não há previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não será permitido a carona na Ata de Registro de Preços, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

19. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COOPERATIVAS - COOP

19.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações a licitação deverá conter cota reservada para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas - COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

19.2. A existência de cota reservada não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas – COOP para a cota de ampla participação.

19.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado na cota de ampla participação.

19.4. Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a de ampla participação, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

20. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do contrato ficará a cargo de servidor Olímpio Ferreira Ramos Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA nº 1114245151, designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

20.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- 20.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 20.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

Penalva/MA, 17 de fevereiro de 2023.

ELABORADO POR: Ivandra da Silva Rodrigues
Ivandra da Silva Rodrigues
Auxiliar Administrativo
Matricula nº 6683-3

APROVADO POR: Vinicius Melonio Nunes
Vinicius Melonio Nunes
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

[Handwritten signatures]



Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Objeto: Aquisição de material laterítico (piçarra)

Preço de Referência: BDI

SINAPI - 01/2023 - 11,11%
Maranhão
SEINFRA - 027 - Ceará

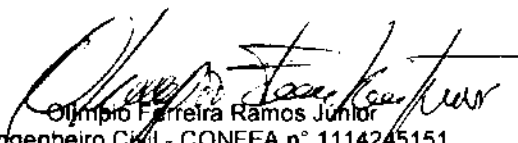
Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor BDI	Valor Unit com BDI	Total
1	C3234	SEINFRA	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	m²	100000	9,99	1,10	11,09	1.109.000,00

Total sem BDI 999.000,00
Total do BDI 110.000,00
Total Geral 1.109.000,00

Penalva/MA, 17 de fevereiro de 2023.


Olímpio Ferreira Ramos Junior
Engenheiro Civil - CONFEA nº 1114245151



10/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

17/02/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00011/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SEINFRA CEARÁ						Média
1	100.000 M3 007.003.003	MATERIAL LATERÍTICO	11,09 1.109.000,00						11,09 1.109.000,00

MÉDIA TOTAL 1.109.000,00

Uiracy Almeida Soares

Aprovado por:

17/02/2023

Sanata do Silveiro Rocha

Emitente

11/02/2023

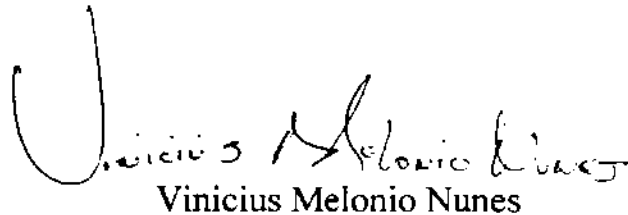
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito autorizar a realização do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, no valor estimado de R\$ 1.109.000,00 (um milhão e cento e nove mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SINFROURB.

Penalva/MA, 06 de março de 2023.



Vinicius Melonio Nunes
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO

Acolhida a justificativa da aquisição e cumpridas às exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório com a finalidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SINFROURB.

Penalva/MA, 07 de março de 2023.



Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

de 25%, nos itens 1 e 2 equivalente a R\$48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 10 de outubro de 2022. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 39df09857c5396a0c061e361da74808d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**PORTARIA Nº 791/2022, DE 15 DEZEMBRO DE 2022.****PORTARIA Nº 791/2022, DE 15 DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre "Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família" da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo termos da Lei Orgânica Municipal, Artigo 78º, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, "**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**" conforme requerimento, para a Sr.ª **Luzisâmia Serejo Castro**, inscrita sob o número do CPF:004.197.243-03, e RG:019555612001-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, deste município, efetivada em Concurso Público Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula Nº **0102**.

Art. 2º - Esta "Portaria de Licença" é válida pelo período de **03 (três) meses, a contar de 06 (seis) de dezembro de 2022 a 06 (seis) de março de 2023**, período esse que fica em conformidade com o Art. 91, do **Estatuto do Servidor Público Municipal**, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a **06 de dezembro de 2022**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 15 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e

Publicado por: MÂRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 511fe5984d2330bbd7fc9248e1a820f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**PORTARIA Nº 255/2022****Portaria nº 255/2022**

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, de acordo com o Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão

Permanente de Licitação - CPL:

Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico em Licitação (CCS-02), Matrícula nº 5978, para exercer a função de Presidente;

Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Membro; Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823, para exercer a função de Membro.

Art. 3º - O Presidente da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora Nilziran Nunes Pinto.

Art. 4º - Os membros da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pelo servidor:

Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593.

Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 6º - Esta portaria terá vigência até 31 de março de 2023.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 16 de dezembro de 2022.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 1fdc03c8f6ced4c3c11c9ea5889937c9

PORTARIA Nº 256/2022**Portaria nº 256/2022**

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores:

Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro;

Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Equipe de Apoio.

Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora Nilziran Nunes Pinto.

Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora:

Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823.

Art. 4º - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o Art. 3º, inciso 1º, da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 5º - Esta portaria terá vigência até 31 de março de 2023.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 16 de dezembro de 2022.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
(LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023-SINFROURB

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL N° 05/2017, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI N° 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria n° 256/2022-GAB/PEN/MA, de 16 de dezembro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__ H: __ M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	__ H: __ M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	__ H: __ M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1001/23
FOLHA: 1/16

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

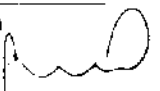
4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DO ITEM EM 2 (DUAS) CASA DECIMAIS;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 123456
FOLHA: 1/1

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

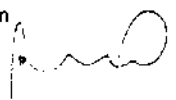
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1091/20
FOLHA: 1/10

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1004/23
FOLHA: 1/17

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 144/23
FOLHA: 1/32

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua DESCLASSIFICAÇÃO, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;**

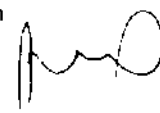
8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS contados da solicitação.**

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1.24/23
FOLHA: 1/14

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 114128
FOLHA: 1/24

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1241/23
FOLHA: 1/25

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1191/23

FOLHA: 1/2

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10041/22
FOLHA: 1/12

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos serviços executados, com suas quantidades e o período de execução ou vir acompanhado de contrato, ata de registro ou nota fiscal**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1001/23
FOLHA: 1/138

de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1007/23

FOLHA: 1/30

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

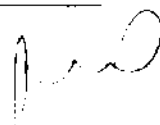
21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1077/23
FOLHA: 1/52

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3., alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 12041/23
FOLHA: 1/54

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

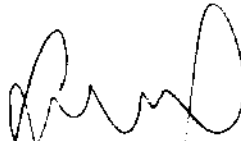
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Penalva/MA, ___ de ___ de 20__.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 256/2022-GAB/PEN/MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1004/23
FOLHA: 1/22

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e planilha de valores abaixo:



Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo Preço de Referência: BDI
Objeto: Aquisição de material laterítico (piçarra) SINAP: 01/2023 - Maranhão 11,11%
SEINFRA - 627 - Ceará

Encargos Sociais: Não
Desonerado: Não
Hortas: 114,08%
Mensalista: 71,35%

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor BDI	Valor Unit. com BDI	Total
I	C3234	SEINFRA	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	m²	75.000	9,98	1,10	11,09	831.750,00
I	C3234	SEINFRA	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) COTA RESERVADA PARA ME/EPF/ME/COOP	m²	25.000	9,99	1,10	11,09	277.250,00
VALOR TOTAL									1.109.000,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que esta Prefeitura não dispõe de áreas com ocorrência de material laterítico que possa ser extraído e utilizado para recomposição de revestimento primário, a solução encontrada foi a contratação de fornecedor deste material onde o mesmo possa ser extraído para utilização da recuperação de ruas e avenidas dos bairros, estradas vicinais, barragens dos povoados e outros.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- 3.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:
- Constituição Federal de 1988;
 - Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
 - Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
 - Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
 - Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
 - Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
 - Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
 - Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB.

5. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

5.1. As especificações, unidades e quantitativos estimados dos materiais estão descritos na planilha constante do Subitem 1.1. do Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10041/23
FOLHA: 1/138

5.2. A quantidade dos materiais indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

5.3. O licitante deverá ofertar os preços de sua Proposta levando em consideração o quantitativo total do material estimado para o período de 12 (doze) meses.

5.4. O material a ser fornecido deverá ter a seguinte especificação: *Material Laterítico – Laterita - material incoeso ou compacto, correspondendo às concreções compostas de óxidos e hidróxidos com predomínio de ferro (hematita e goetita) e do alumínio (gibbsita). Os depósitos podem variar de espessura, porém apresentando estrutura heterogênea e coloração que variam do amarelo ao vermelho escuro. Segundo a Norma da NBR nº 6502(ABNT, 1995), laterita é definida como solo formados por minerais ou partículas de rochas, com diâmetro compreendido entre 2,0 mm e 60 mm.*

5.5. A área de extração do material latéritico deverá ser no Município de Penalva/MA e em local de fácil acesso.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. Valor estimado para aquisição de material laterítico é de **R\$ 1.109.000,00 (um milhão e cento e nove mil reais)**, conforme planilha orçamentária constante do Subitem 1.1. do Termo de Referência.

6.2. O preço de referência da licitação tem como referência a Planilha SEINFRA-027-Ceará, com **BDI de 11,11% (onze vírgula onze por cento)**, desconsiderando os custos decorrentes de carga, descargas e transporte do material, que será realizada através do maquinário da prefeitura, onde será levado em consideração somente o material retirado da jazida, sendo que toda responsabilidade de limpeza, reconformatação de jazida e revegetação com hidro-semeadura será de responsabilidade da Contratada.

6.3. A quantidade dos materiais indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada pela SINFROUB, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

6.4. O licitante deverá ofertar o preço da sua proposta levando em consideração o quantitativo total estimado do fornecimento para o período de 12 (doze) meses.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega do material deverá ser de até 48h (quarenta e oito horas), contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.1.1. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do Contratante, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. A Contratada deverá fornecer o material, observando os critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8.2. Não será aceito material diferente das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento do material será efetuado por servidor especialmente designado, pela Contratante, aplicando-se em interpretação extensiva o Art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. A simples entrega do equipamento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas neste Contrato Administrativo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1004/23
FOLHA: 1/127

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante "atesto", que deverá ser expedido no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contado da data do Recibo que formalizar o recebimento provisório.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução deste Contrato.

9.4. O aceite/aprovação dos materiais pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade dos materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

10. DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

10.1. A Contratada deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Autorização de Fornecimento;

10.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Notificação.

10.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

10.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

10.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

10.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Nona deste Contrato.

10.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado, a Contratada ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. A Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Fornecer o material, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
Responsabilizar-se pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que torne o material impróprio ou inadequado à utilização a que se destina;
- b) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- c) Identificar seu pessoal no fornecimento do material;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1001/23
FOLHA: 1/10

- d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais carregados/disponibilizados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) Arcar com todas as despesas e obrigações decorrentes do fornecimento;
- g) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- h) Prover seu pessoal dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's necessários a execução do objeto;
- i) Manter o pessoal necessário para garantir a execução do fornecimento dos materiais;
- j) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- k) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
Responsabilizar-se pelas obrigações de licenciamento da área de extração do material;
- l) Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

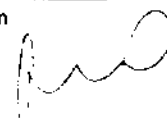
13.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais de consumo por intermédio de fiscal designado;
- c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- e) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- i) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- j) Fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1004123
FOLHA: 1/141

- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. A nota fiscal será conferida e atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

14.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

14.4. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

14.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizadas.

14.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100)/365, \text{ onde: } I = 0.00016438 \text{ TX= Percentual da taxa anual} = 6\%$$

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais de consumo sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Caberá a fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1009/23
FOLHA: 1/4

15.6. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial do município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.8. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

16.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente, conforme Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Não há previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não será permitido a carona na Ata de Registro de Preços, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

19. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COOPERATIVAS - COOP

19.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações a licitação tem cota reservada para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas - COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

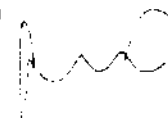
19.2. A existência de cota reservada não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas – COOP para a cota de ampla participação.

19.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado na cota de ampla participação.

19.4. Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a de ampla participação, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

20. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do contrato ficará a cargo de servidor Olímpio Ferreira Ramos Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA nº 1114245151, designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

20.2. O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

20.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

20.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº ___/2023 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 004/2023-SINFROURB, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº ___/2023 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador da ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, de acordo com a Portaria nº 009/2023.

2.2. O órgão participante do registro de preços é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
E-MAIL:			TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:					
RG:			CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

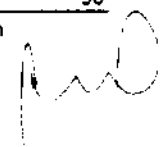
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, por não haver previsão de quantitativos para adesão (carona).

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



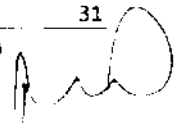
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1001/23
FOLHA: 1/15

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1004123
FOLHA: 1/196

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

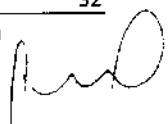
8.4. O gerenciamento e a fiscalização da execução dos serviços ficarão a cargo do servidor Olímpio Ferreira Ramos Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA nº 1114245151, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 112411 23
 FOLHA: 1 147

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº ___/2023 (SRP) e da Ata de Registro de Preços nº ___/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023-SINFROURB, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

- 3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme especificações e valores da proposta de preços da CONTRATADA discriminados abaixo:

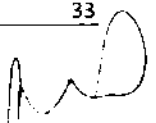
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

- 3.2.** Nos valores estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA para o exercício vigente e programadas na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1124 23

FOLHA: 1 144

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de ____ de 20__.

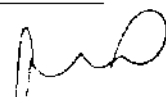
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Em cumprimento ao o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, encaminhamos a Procuradoria Jurídica do Município para exame e aprovação, a minuta do Edital do Pregão Eletrônico destinado a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão pública para o Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 039/2022-SEMAD.

Penalva/MA, 10 de março de 2023.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 004/2023-SINFROURB

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA

Valor Estimado: R\$ 1.109.000,00 (um milhão e cento e nove mil reais)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA. Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato de registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

- a) Requisição do objeto pela SINFROURB;
- b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
- c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
- d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
- f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato;
- g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”.

Tais preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) Quando houver necessidade de compras habituais;
- b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;
- c) Quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) Quando for viável a entrega parcelada;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

- e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3º da Lei nº 10.520/2002:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certamente, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação in casu da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6º, §2º, Decreto Municipal nº 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de nº 356/2022-GAB/PEN/MA (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 23/12/2022), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

[Assinatura]

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumpre registrar ainda que a minuta do contrato contém cláusulas essenciais elencadas na Lei nº 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 13 de março de 2023.

Renato Sá dos Santos

Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA nº 14421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
(LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SINFROURB

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2017, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 256/2022-GAB/PEN/MA, de 16 de dezembro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	18H:00M DO DIA 24/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 29/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 29/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1704/23
FOLHA: 1/18

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.


4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;


4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DO ITEM EM 2 (DUAS) CASA DECIMAIS;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

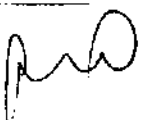
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

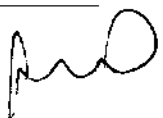
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua DESCLASSIFICAÇÃO, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;**

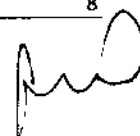
8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS contados da solicitação.**

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

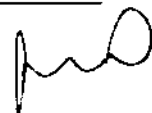
8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1004/02

FOLHA: 1 / 17

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

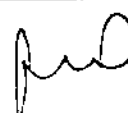
9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

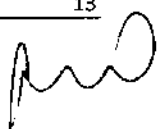
9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos serviços executados, com suas quantidades e o período de execução ou vir acompanhado de contrato, ata de registro ou nota fiscal**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1224123

FOLHA: 1 / 176

empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

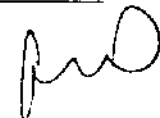
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 124123
FOLHA: 1 / 1 77

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1091/23
FOLHA: 1/170

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

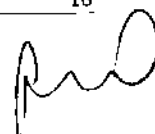
16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1007123
FOLHA: 1 / 1

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1001/23
FOLHA: 1/1

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

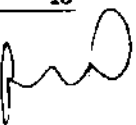
21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 104133
FOLHA: 1195

- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3., alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

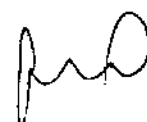
21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 122/13
FOLHA: 1/12

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023 (SRP)
EDITAL

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

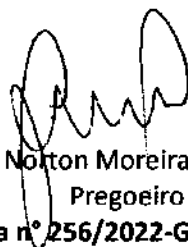
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Penalva/MA, 14 de março de 2023.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 256/2022-GAB/PEN/MA)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e planilha de valores abaixo:



Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo Preço de Referência: BDI
Objeto: Aquisição de material laterítico (piçarra) SINAPI - 01/2023 - 11,11%
Maranhão
SEINFRA - 027 - Ceará Encargos Sociais Não Desonerado: 114,08% Mensalista: 71,35%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor BDI	Valor Unit com BDI	Total
1	C3234	SEINFRA	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	m²	75.000	9,99	1,10	11,09	831.750,00
1	C3234	SEINFRA	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEICOOP	m²	25.000	9,99	1,10	11,09	277.250,00
VALOR TOTAL									1.109.000,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que esta Prefeitura não dispõe de áreas com ocorrência de material laterítico que possa ser extraído e utilizado para recomposição de revestimento primário, a solução encontrada foi a contratação de fornecedor deste material onde o mesmo possa ser extraído para utilização da recuperação de ruas e avenidas dos bairros, estradas vicinais, barragens dos povoados e outros.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

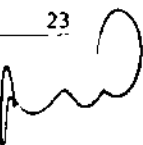
3.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB.

5. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 10071/23
FOLHA: 1/120

- 5.1. As especificações, unidades e quantitativos estimados dos materiais estão descritos na planilha constante do **Subitem 1.1.** do Termo de Referência.
- 5.2. A quantidade dos materiais indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 5.3. O licitante deverá ofertar os preços de sua Proposta levando em consideração o quantitativo total do material estimado para o período de 12 (doze) meses.
- 5.4. O material a ser fornecido deverá ter a seguinte especificação: *Material Laterítico – Laterita - material incoeso ou compacto, correspondendo às concreções compostas de óxidos e hidróxidos com predomínio de ferro (hematita e goetita) e do alumínio (gibbsita). Os depósitos podem variar de espessura, porém apresentando estrutura heterogênea e coloração que variam do amarelo ao vermelho escuro. Segundo a Norma da NBR nº 6502(ABNT, 1995), laterita é definida como solo formados por minerais ou partículas de rochas, com diâmetro compreendido entre 2,0 mm e 60 mm.*
- 5.5. A área de extração do material latéritico deverá ser no Município de Penalva/MA e em local de fácil acesso.

6. DO VALOR ESTIMADO

- 6.1. Valor estimado para aquisição de material laterítico é de **R\$ 1.109.000,00 (um milhão e cento e nove mil reais)**, conforme planilha orçamentária constante do Subitem 1.1. do Termo de Referência.
- 6.2. O preço de referência da licitação tem como referência a Planilha SEINFRA-027-Ceará, com **BDI de 11,11% (onze vírgula onze por cento)**, desconsiderando os custos decorrentes de carga, descargas e transporte do material, que será realizada através do maquinário da prefeitura, onde será levado em consideração somente o material retirado da jazida, sendo que toda responsabilidade de limpeza, reconformatação de jazida e revegetação com hidro-semeadura será de responsabilidade da Contratada.
- 6.3. A quantidade dos materiais indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada pela SINFROUB, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 6.4. O licitante deverá ofertar o preço da sua proposta levando em consideração o quantitativo total estimado do fornecimento para o período de 12 (doze) meses.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. O prazo de entrega do material deverá ser de até 48h (quarenta e oito horas), contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 7.1.1. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do Contratante, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- 8.1. A Contratada deverá fornecer o material, observando os critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.2. Não será aceito material diferente das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. O recebimento do material será efetuado por servidor especialmente designado, pela Contratante, aplicando-se em interpretação extensiva o Art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 9.2. A simples entrega do equipamento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 10091/23
FOLHA: 1 / 81

recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas neste Contrato Administrativo;

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante "atesto", que deverá ser expedido no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contado da data do Recibo que formalizar o recebimento provisório.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução deste Contrato.

9.4. O aceite/aprovação dos materiais pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade dos materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

10. DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

10.1. A Contratada deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Autorização de Fornecimento;

10.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Notificação.

10.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

10.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

10.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

10.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Nona deste Contrato.

10.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado, a Contratada ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. A Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Fornecer o material, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
Responsabilizar-se pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que torne o material impróprio ou inadequado à utilização a que se destina;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1091/23
FOLHA: 1/152

- b) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- c) Identificar seu pessoal no fornecimento do material;
- d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais carregados/disponibilizados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) Arcar com todas as despesas e obrigações decorrentes do fornecimento;
- g) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- h) Prover seu pessoal dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's necessários a execução do objeto;
- i) Manter o pessoal necessário para garantir a execução do fornecimento dos materiais;
- j) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- k) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
Responsabilizar-se pelas obrigações de licenciamento da área de extração do material;
- l) Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

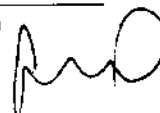
13.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais de consumo por intermédio de fiscal designado;
- c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- e) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- i) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- j) Fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023 (SRP)
EDITAL

- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. A nota fiscal será conferida e atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

14.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

14.4. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

14.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizadas.

14.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100)/365, \text{ onde: } I = 0.00016438 \text{ TX} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais de consumo sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1004/23
FOLHA: 1/187

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.
- 15.5. Caberá a fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 15.6. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial do município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 15.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.
- 15.8. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.
- 16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.
- 16.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente, conforme Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

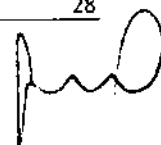
- 17.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. Não há previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não será permitido a carona na Ata de Registro de Preços, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

19. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COOPERATIVAS - COOP

- 19.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações a licitação tem **cota reservada para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas - COOP**, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

19.2. A existência de cota reservada não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas – COOP para a cota de ampla participação.

19.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado na cota de ampla participação.

19.4. Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a de ampla participação, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

20. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do contrato ficará a cargo de servidor Olímpio Ferreira Ramos Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA nº 1114245151, designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

20.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

20.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

20.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1.391/23
 FOLHA: 1/18

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº __/2023 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 004/2023-SINFROURB, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº __/2023 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador da ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, de acordo com a Portaria nº 009/2023.

2.2. O órgão participante do registro de preços é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
E-MAIL:			TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:					
RG:			CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

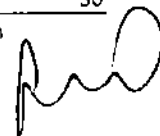
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, por não haver previsão de quantitativos para adesão (carona).

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



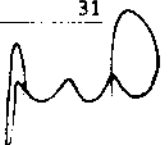
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1091/23
FOLHA: 1/12

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1011/23
FOLHA: 1 / 15

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

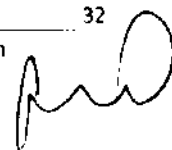
8.4. O gerenciamento e a fiscalização da execução dos serviços ficarão a cargo da servidora Rosidete Nunes Mendes, Coordenadora de Política Para as Mulheres (CCS-06), Matrícula nº 3257-4 e CPF nº 019.780.693-75, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), ___ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado



Handwritten signature in black ink.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº __/20__

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PENALVA/MA E A EMPRESA _____
NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº __/2023 (SRP)** e da **Ata de Registro de Preços nº __/2022**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 004/2023-SINFROURB**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

- 3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme especificações e valores da proposta de preços da CONTRATADA discriminados abaixo:

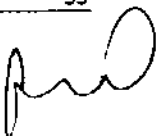
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

- 3.2.** Nos valores estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA para o exercício vigente e programadas na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
EDITAL

PROC: 1201/23
FOLHA: 1/10

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de _____ de 20__.

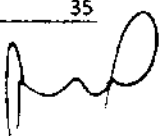
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1503/035/2023. Aos quinze dias do mês de março do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE MORROS MA, inscrito no CNPJ nº 05.489.935/0001-05, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, com sede na Rua da Alegria, 5/nºP, Centro, CEP: 65.160 - 000, Morros - MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, Sr. Marcelo Jefferson Barbosa Araújo Viana, CPF: 013.509.113.64, Portaria nº 230/2021 PMM, resolve registrar os preços das seguintes empresas signatárias, vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Morros/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 019/2021, Decreto Municipal nº. 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir: 1. Fornecedor: PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS: Nome empresarial: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº: 20.628.095/0001-64. Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 J Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641 Contato (98) 3303-3925. E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br / administracao@grupomarghess.com.br. Representante legal: Patrícia Conceição da Silva Souza, Gerente Geral, CPF: 018.892.513.99. Valor Total: R\$ 2.025.000,00 (Dois Milhões, Vinte e Cinco Mil Reais) Item: 1. Cesta Básica de alimentos composta por 16 itens, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Morros/MA, durante 12 meses, contendo os seguintes produtos (COTA PRINCIPAL): Unid: Cesta, Quant: 12.000. Unitário, R\$ 35,00. Total: R\$ 1.620.000,00. Item: 2. Descrição: (COTA RESERVADA). Unid: Cesta, Quant: 3.000. Unitário: R\$ 35,00. Total: R\$ 405.000,00. VALOR TOTAL R\$ 2.025.000,00. O valor Global da ATA SRP é de R\$ 2.025.000,00 (Dois Milhões, Vinte e Cinco Mil Reais). Planilha contendo descrição detalhada e preços unitários e totais dos produtos que compõem a cesta básica: Item: Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço Unid, R\$ Preço Total R\$1. ACUCAR CRISTAL BRANCO TRITURADO. Especificações mínimas: Peso líquido 1kg, Branca de Neve, Kg, 1, R\$5,30 R\$5,30 2. ARRDOZ AGULHINHA TIPO 1. Especificações mínimas: Peso líquido 1kg, Prato Real, Kg, 1, R\$5,00 R\$5,00 3. AVEIA FM 5,00CS (M'GAU DE AVEIA). Especificações mínimas: Peso líquido 200g, aveia em flocos para preparo de mingau, com vitaminas A, D, E, Ferro, zinco e cálcio em seu teor nutricional, Nutri Chef Pacote: 1 R\$4,40, R\$4,40 4. BISCOITO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL. Especificações mínimas: Peso líquido 350g (3x1), sabor salgado, formato preferencialmente quadrado, com ferro e cálcio em seu teor nutricional, Kikos Pacote: 1 R\$6,00 R\$6,00 5. BISCOITO TIPO MARIA. Especificações mínimas: Peso líquido 350g (3x1), sabor doce, formato preferencialmente redondo, com ferro e cálcio em seu teor nutricional, Kikos Pacote: 1 R\$6,00 R\$6,00 6. CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificações mínimas: Peso líquido 250g, café orgânico sabor tradicional, torrado e moído em pó 100% puro, Aynya Pacote: 7 R\$8,50 R\$17,00 7. FARINHA DE MANDIOCA BRANCA. Especificações mínimas: Peso líquido 1kg, Natural, Kg, 1, R\$7,50 R\$7,50 8. FEIJÃO TIPO CARIOCA, TIPO 1. Especificações mínimas: Peso líquido 1kg, grãos inteiros mínimo de 95%, grupo 1, Tia Dora Kg, 1 R\$8,10, R\$8,10 9. FEIJÃO TIPO BRANCO, TIPO 1. Especificações mínimas: Peso líquido 1kg, grãos inteiros mínimo de 95%, grupo 1, Tia Dora Kg, 1 R\$8,00, R\$8,00 10. FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO DE MILHO), especificações mínimas: Peso líquido 400g, milho flocado 100% natural, sem glúten em seu teor nutricional, Amarelém Kg, 1, R\$3,40, R\$3,40 11. FEIJÃO TIPO PÔ INTEGRAL. Especificações mínimas: Peso líquido 200g, origem bovina e enriquecido com vitaminas 4 e D em seu teor nutricional, La Serenissima, Pacote: 1 R\$8,40, R\$8,40 12. MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGULETE. Especificações mínimas: Peso líquido 500g, derivado de trigo, sem sódio em seu teor nutricional, D'oura, Pacote: 1 R\$4,50, R\$4,50 13. ÓLEO DE SOJA REFINADO. Especificações mínimas: Peso líquido 900g, Vivaly Unid (garrafa pet) 1, R\$14,00, R\$14,00 14. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE. Especificações mínimas: Peso líquido 500g, alimento achocolatado em pó instantâneo origem cacau e enriquecido com vitaminas e minerais, vitaminas: B1, B2, B6, B12 e D, ferro e zinco em seu teor nutricional 3. Corações Pacote: 1, R\$14,10, R\$14,10 15. SAL IODADO E MOÍDO. Especificações mínimas: Peso líquido 1kg 5 Estrelas, Kg 1, R\$1,50, R\$1,50 16. SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE. Especificações mínimas: Peso líquido 125g, Robinson Crustop, lata, 7, R\$5,90, R\$11,80. Total da Cesta R\$135,00. A empresa detentora do maior preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata que é de 12 meses, contados da sua assinatura. Morros/MA, 15 de março de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS-MA, Marcelo Jefferson Barbosa Araújo Viana, CPF: 013.509.113.64, Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, Portaria nº 230/2021 PMM, DETENTORA DO REGISTRO, MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº: 20.628.095/0001-64. Patrícia Conceição da Silva Souza, CPF: 018.892.513.99, Gerente Geral.

Morros/MA, 15 de março de 2023. MARCELO JEFFERSON BARBOSA ARAUJO VIANA, Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O Município de Passagem Franca - MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 004/2022, destinado à Construção e Revitalização de quatro praças (Bairro Mutirão, Faveira, Rua Nova e povoado Jusarais, no Município de Passagem Franca - MA) Após análise dos documentos de habilitação a Comissão decidiu HABILITAR as empresas: J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-77, FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33; CONSTRUTORA TAUHUS EIRELI, CNPJ: 42.092.474/0001-501; R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI, CNPJ: 27.728.762/0001-47; JR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 12.505.371/0001-04; JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17; BARTOLOMEU A. DE SOUSA, CNPJ: 19.988.502/0001-09; W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-63; A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CNPJ: 14.793.035/0001-65; L. M. RABELO VERDE, CNPJ: 10.672.133/0001-68; RAUZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 41.768.172/0001-97; CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ: 11.119.545/0001-38 e SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, CNPJ: 12.026.916/0001-08 e INABILITAR as empresas: J. C. VIDA, CNPJ: 09.038.871/0001-79, PALMARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.786.317/0001-87, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08, JETISERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.664.593/0001-41, G&S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.242.556/0001-33 e CCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.995.283/0001-07. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e mais 5 (cinco) dias úteis para interposição de contra razões. A ata do reunião para julgamento da habilitação encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca - MA.

Passagem Franca - MA, 15 de Março de 2023. LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA, Presidente da CPL.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, onduos da Agricultura Familiar que serão ofertados na Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Passagem Franca/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação - ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca MA, DATA: 06/04/2023. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.licitacaoemfranca.com.br ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br situado na Praça Presidente Médici, nº 503, Centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

Passagem Franca - MA, 15 de Março de 2023. LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 SRP

LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA LÍTIMA EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal: nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 038/2019, Lei nº 124/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal: nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a diversas secretarias do município de Passagem Franca - MA. ORGÃO SOLICITANTE: Diversas Secretarias. LOCAL/SITE: http://www.licitacaoemfranca.com.br - DATA: 29/03/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.licitacaoemfranca.com.br ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

Passagem Franca - MA, 15 de Março de 2023. LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - PNPM.

Retificação Do Aviso De Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PNPM. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de estrada viária no povoado Passagem Grande II, de acordo com o convênio 922244/2021 firmado entre o município da agricultura, pecuária e abastecimento e o município de Paulino Neves, conforme condições constantes no projeto básico.

O Município de Paulino Neves - MA, comunica a retificação do aviso de licitação publicado no dia 02 de março de 2023, informando que a data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 será no dia 17 de março de 2023, conforme previsto no Edital. Retificamos ainda o endereço disposto no aviso publicado, informando que a sessão se dará na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Avenida Demétrio P. Berto, S/NºP, Centro, Paulino Neves-MA, conforme disposto no Edital. Ficam ratificadas todas as demais termos dispostos no Edital e seus anexos.

Paulino Neves/MA, 14 de março de 2023. MYRELLA CUNHA GOMES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Paulino Neves-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 27/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília) a abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2023 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualização concretas e evoluídas de software de gestão escolar aplicado ao setor público, conforme Processo Administrativo nº 019/2023 SFMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de março de 2023. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS, Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 27/03/2023, às 11:00h (horário de Brasília) o Pregão Eletrônico nº 18/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual futura aquisição de terrenos e estruturas para impressão, conforme Processo Administrativo nº 011/2023-SEMAO. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de março de 2023. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS, Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 27/03/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 19/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, conforme Processo Administrativo nº 012/2023-SEMAO. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de março de 2023. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material atóxico (pícaras), para atender às necessidades do Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 004/2023 SINFORUB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 14 de março de 2023. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidade das diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA, no dia 29 de março de 2023, às 09:00 hs (nove horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-palmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 14 de março de 2023. Larissa Lais Melo Soares Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021 De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Palmeirândia/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PNM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO POVOADO PASSAGEM GRANDE II, DE ACORDO COM O CONVENIO 922247/2021 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E O MUNICIPIO DE PAULINO NEVES, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. O Município de Paulino Neves - MA, comunica a retificação do aviso de licitação publicado no dia 02 de março de 2023, informando que a data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 será no dia 17 de março de 2023, conforme previsto no Edital. Retificamos ainda o endereço disposto no aviso publicado, informando que a sessão se dará na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Avenida Demétrio Ribeiro, S/Nº, Centro, Paulino Neves-MA, conforme disposto no Edital. Ficam ratificados todos os demais termos dispostos no edital e seus anexos. Paulino Neves/MA, 14 de março de 2023. Myrlla Cunha Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Paulino Neves-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SINFORURB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 14 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 16/2023. PROCESSO ADM. Nº 19/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de março de 2023, às 11:00hs (Onze horas). Li-

citação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo 1 - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.comprasvindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.comprasvindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 14 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013. Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de 01 (um) veículo novo e 04 (quatro) motocicletas novas para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Pinheiro-MA, Data da disputa: dia 29 de março de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra no sistema "mural de divulgação de licitações", mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço www.tce.ma.gov.br e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro (MA), 14 de março de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de coletes balísticos para atender as necessidades da Secretaria de Segurança do município de Pinheiro-MA, Data da disputa: dia 30 de março de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da im-



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia **27/03/2023, às 11:00h (horário de Brasília)**, o **Pregão Eletrônico nº 18/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de toners e cartuchos para impressora, conforme Processo Administrativo nº 011/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 66724e99a5b74da45994ba5ba63c1ed3

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia **27/03/2023, às 14:00h (horário de Brasília)**, o **Pregão Eletrônico nº 19/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, conforme Processo Administrativo nº 012/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: fe1099ef26362751035bf69bc48f8422

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **23/02/2023, às 09:00h (horário de Brasília)**, o **Pregão Eletrônico nº 22/2023**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação continuada de serviços de limpeza pública no Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 002/2023-SINFROURB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-

mail licitacao.penalva@gmail.com.
Penalva/MA, 08 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 0f54778b85a535c6658a8e3cd4f944e8

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **29/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília)**, o **Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SINFROURB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 14 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: ddfc811072cea54997c4084b0a6c4c7f

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do **Pregão Eletrônico nº 17/2023 (SRP)**, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários de traslado terrestre fora do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 002/2023-SEMAS, em favor da licitante abaixo:

ORD	LICITANTE	CNPJ	ITEM	VALOR
1	J. W. Alves Serra	02.683.838/0001-52	1	93.000,00

Penalva/MA, 15 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 62bbc73e275db8c6e392667b3dda5ec1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 2.888/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2.888/2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.697 DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CRIA O FÓRUM PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA, REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2.697 de 17 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal retro citada, passa a vigorar com as alterações abaixo descritas.

Art. 2º - Ficam alterados os Caputs, incisos e demais parágrafos da Lei Municipal nº 2.697, de 17 de julho de 2017, para que passem a vigorar com as seguintes correções a seguir discriminadas:

- I. Caputs e Parágrafos - Onde lê-se "Conselho Municipal de Direitos do Idoso", leia-se "Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa";
- II. Caputs e Parágrafos - Onde lê-se a sigla "CMDI", leia-se a sigla "COMDDIPI";
- III. Incisos e parágrafos - Onde lê-se "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", leia-se "Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMPDDI"





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 23/2023 (SRP)

FORNECEDOR: JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

19.669.296/0001-66

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1 REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	75.000,00	10,00	750.000,00	9.83%
QTD: 1		VALOR TOTAL:	750.000,00	

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 23/2023 (SRP)

PROC: 1009/22
FOLHA: 1/196

FORNECEDOR: RB RODRIGUES BANHOS LTDA

01.403.636/0001-47

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
2 REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	25.000,00	10,00	250.000,00	9,83%
QTD: 1		VALOR TOTAL:		250.000,00

PROC: 1291 23
FOLHA: 1 1 12**JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS -MA CEP: 65.020-251
FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM**PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇOS****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SINFROURB**

À

Pregoeira do Município de Penalva - MA

Assunto: Proposta de Preços Adequada ref. ao PE nº .23/2023 (SRP)

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Nome Fantasia: JRS COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES		
CNPJ: 19.669.296 0001-66		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.430.036-7
ENDEREÇO: RUA GRANDE/OSWALDO CRUZ, Nº 1555, BAIRRO: DIAMANTE, .	CEP: 65.020-251	MUNICÍPIO: SÃO LUIS -MA
TELEFONES: (98) 98553-1479		EMAIL: jrs.servicos.c@gmail.com
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO: BRANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 5750-9	C/C: 142-2

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e planilha de valores abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo Objeto: Aquisição de material laterítico (piçarra)		Preço de Referência: BDI 11, 11% INAPI - 01/2023 - Maranhão SEINFRA - 027 - Ceará		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
01	C3234	SEINFRA	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S:TRANSP) COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	m²	75.000	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 750.000,00	75%
VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)									

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do material deverá ser de até 48h (quarenta e oito horas), contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento.

O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do Contratante, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

PROC: 1004/23FOLHA: 1/15**JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto a Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

SÃO LUIS – MA, 29 DE MARÇO DE 2023

**JACOB RAMOS
DA SILVA:**
28870042391

Assinado digitalmente por JACOB RAMOS DA SILVA
28870042391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, O=AC
SIC/RSFB VS. OUVAR ARJ - CERTIFICAÇÃO
DIGITAL, OU=Secretaria de Justiça, CN=JACOB
RAMOS DA SILVA, 28870042391
Razão: Eu revisei este documento.
Localização: OUVAR ADLI
Data: 2023.03.29 12:04:48-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19669296/0001-66

JACOB RAMOS DA SILVA

RG: 53678196-6 SSP/MA

CPF: 288700423-91

EMPRESÁRIO



RB Rodrigues Banhos LTDA
 CNPJ: 01.403.636/0001-47
 Rua Saturnino Belo, nº 416, Centro, Penalva-MA, CEP: 65.203-000
 Fone: (931) 98317216
 E-mail: rrbanhos@gmail.com

PROC: 1000/23
 FOLHA: 1/177

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 – CPL PENALVA-MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **RB RODRIGUES BANHOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **01.403.636/0001-47**, com endereço na Rua Saturnino Belo, nº 416, Centro, Penalva-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr **Alfredo Banhos Neto**, portador da Carteira de Identidade nº **000114984799-6** e do CPF nº **751870943-00**, à Prefeitura Municipal de Penalva/MA para registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP), conforme discriminação abaixo:

Objeto	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA	SEINFRA - 027 – Ceará SINAPI – 01/2023	11,11%	Não Desonerado: Horista: 113,43% Mensalista: 71,04%

Item	Código	Banco	Descrição	Orçamento Sintético		Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
				Und	Quant.				
2	C3234	SEINFRA	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) – COTA RESERVADA PARA ME/EPP	m³	25000	8,89	10,00	250.000,00	25,00 %
Total Geral Estimado								250.000,00	

Duzentos e cinquenta mil reais

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, englobando tudo o que for necessário para execução do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Declaramos que não somos empresa de **“fachada”** e que possuímos instalações, estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Dados do responsável para assinatura do contrato:



RB Rodrigues Banhos LTDA
CNPJ: 01.403.636/0001-47
Rua Saturnino Neto, nº 426, Centro, Penápolis-MA, CEP: 65.213-006
Fone: (68) 99337228
E-mail: alfredobanhos@ig.com.br

PROC: 1041-26
FOLHA: 1/102

Nome: **Alfredo Banhos Neto**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **000114984799-6** e do CPF nº **751870943-00**

Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência nº 5280, Conta Corrente nº 0004715-5

Penápolis- MA, 29 de março de 2023

Atenciosamente,

**RB RODRIGUES
BANHOS**
LTDA:01403636000147

Assinado digitalmente por RB RODRIGUES BANHOS
LTDA:01403636000147
ND: C=BR, S=MA, L=PENALVA, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187,
CN=RB RODRIGUES BANHOS LTDA:01403636000147

RB RODRIGUES BANHOS LTDA
Alfredo Banhos Neto
Sócio - Administrador
RG: 000114984799-6



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2023 18:06:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **19.669.296/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROC: 10091 23
FOLHA: 1 102**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**Requerente: **JACOB RAMOS DA SILVA**CPF: **288.700.423-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JACOB RAMOS DA SILVA**, CPF 288.700.423-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h07min34 do dia 28/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: A8NA.1F75.12ZE.KA68

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROC: 124125
FOLHA: 1/103

Certifico que nesta data (28/03/2023 às 18:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.669.296/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6423.574E.5A07.5710 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PROC: 10012
FOLHA: 1/109

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2023 às 18:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 288.700.423-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6423.5780.5EEA.5760 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

28/03/2023, 18:04

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 13469236000154

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2023 18:03:56
Data de última atualização: 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAFI, 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - FLS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/SIAFI - CFPM))

DETALHAMENTO	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UR SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
--------------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Verificar registro em contrário

28/03/2023, 18:05

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS

CPF / CNPJ sancionado: 283700423

CONSULTAR

LIMPAR

PROC: 1004125
FOLHA: 1/1

Data da consulta: 28/03/2023 18:05:56
Data da última atualização: 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro de CE6/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SAFI - FPM))

DETLHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PROC: 10013
FOLHA: 1/102

JACOB RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário natural de Alcântara - MA, nascido em 18/11/1965, residente e domiciliado na Rua Edson Brandão, nº 01, Blc.12, Apt. 102, São Luís - MA Cep:65045-380 portador da cédula de identidade 000053678196-6 SSP/MA e CPF: 288700423-91, Sócio Administrador da empresa denominada JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , firma estabelecida à Rua Grande/Oswaldo Cruz nº 1555 Sala 304 Diamante São Luís -MA CEP: 65020-251. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21600177596, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o nº 19.669.296/0001-66.

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial “**JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**”

CLÁUSULA 2ª- Enquadramento A empresa é enquadrada com **empresa de pequeno porte -EPP.**

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sede e foro jurídico em São Luís - Maranhão, Rua Grande/Oswaldo Cruz nº 1555, sala 304, Diamante São Luís -MA CEP: 65020-251.

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 Construção de edifícios.

2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais.

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos.

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas.

4312-6/00 Perfurações e sondagens.

4313-4/00 Obras de terraplenagem.

4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica.

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4322-3/02 Instalações e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.

4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.

4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos-hospitalares.

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

4713-0/04 Lojas de departamento ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de

áudio e vídeo.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/01 Comércio varejista de livros.

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.

5212-5/00 Carga e descarga.

7111-1/00 Serviços de arquitetura.

7112-0/00 Serviços de engenharia.

8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada.

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.

8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas.

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 Atividades paisagísticas.

8599-6/03 Treinamento em informática.

9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal edoméstico.

CLÁUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de 10 de Dezembro de 2013 eseu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O capital é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 7ª- A administração será exercida pelo Sócio Administrador, JACOB RAMOS DA SILVA que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentesao objeto.

CLÁUSULA 8ª- Ao término de cada exercício, em), 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que nãoestá impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

E por se acharem justo e contratado, assina o presente instrumento particular e faz-se constar todas as clausula de uma consolidação de empresa limitada

SÃO LUIS -MA, 23 de março de 2023.

PROC: 10071/23
FOLHA: 1/109

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.669.296/0001-66
JACOB RAMOS DA SILVA
CPF: 288.700.423-91
SÓCIO ADMINISTRADOR



PROC: 109123
FOLHA: 1/110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28870042391	JACOB RAMOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 17:18 SOB Nº 20230390005.
PROTOCOLO: 230390005 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303970558. CNPJ DA SEDE: 19669296000166.
NIRE: 21600177596. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.
JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA

SECRETARIA DE COMÉRCIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE HABITACIONAL

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EMPREGO

SECRETARIA DE TRABALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE TERRITÓRIOS

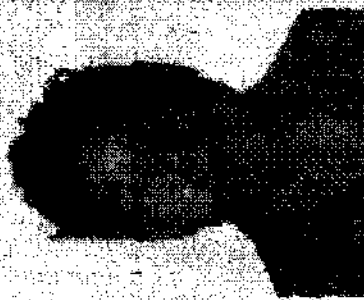
SECRETARIA DE REFORMA AGRÁRIA

SECRETARIA DE RURALISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE PISCICULTURA

SECRETARIA DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 000000000-00 RNE: P-238 V/A-02

Nome: [Illegible] Data de Nascimento: 15/07/1902

Sexo: [Illegible] Estado Civil: [Illegible]

Residência: [Illegible] Profissão: [Illegible]

Parentesco: [Illegible] Data de Expedição: [Illegible]

Local de Expedição: [Illegible] Assinatura: [Illegible]

Local de Expedição: [Illegible] Assinatura: [Illegible]

Local de Expedição: [Illegible] Assinatura: [Illegible]

Local de Expedição: [Illegible] Assinatura: [Illegible]

Local de Expedição: [Illegible] Assinatura: [Illegible]

Local de Expedição: [Illegible] Assinatura: [Illegible]

Local de Expedição: [Illegible] Assinatura: [Illegible]

Local de Expedição: [Illegible] Assinatura: [Illegible]

Local de Expedição: [Illegible] Assinatura: [Illegible]

Local de Expedição: [Illegible] Assinatura: [Illegible]



POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROC: 1201/23
FOLHA: 1/111

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MA02302590679			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21600177596	CNPJ 19.669.296/0001-66	Data de Ato Constitutivo 05/02/2014	Início de Atividade 10/12/2013		
Endereço Completo Rua GRANDE OSWALDO Cruz, Nº 1555, SALA 304., DIAMANTE - São Luís/MA - CEP 65020-251					
Objeto Social 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4330405 APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA. 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS. 4312600 PERFURACAO E SONDAGENS. 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 5212500 CARGA E DESCARGA. 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 25.39-0-02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.27-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO. DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS, CAIXA DE AGUA, LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE RALOS LIMPEZA DE GRELHAS LIMPEZA DE CALHAS, SUMIDOURO, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, LIMPEZA DE PIAS, MICTORIO, CANOS) 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO DE USO PESSOAL E DOMESTICO. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO VAREJISTA - ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. - ARTIGOS DE CUTEIARIA - TOLDOS E SIMILARES - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES - SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4618-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES.					
Capital Social R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome JACOB RAMOS DA SILVA	CPF/CNPJ 288.700.423-91	Participação no capital R\$ 4.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JACOB RAMOS DA SILVA	CPF 288.700.423-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 23/03/2023	Número 20230390005	Ato/eventos 002 : 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Protocolo: MAC2302599979
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DDNNDGJ.



MAC2302599979

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302600049
NIRE 21600177596 CNPJ 19.669.296/0001-66		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo GRANDE OSWALDO CRUZ, Nº 1555, SALA 304,, DIAMANTE - São Luis/MA - CEP 65020-251		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230390005	23/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO
904	T2160017759	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220736251	10/06/2022	BALANÇO
002	20211017205	04/08/2021	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210599111	09/06/2021	BALANÇO
002	20210185651	11/02/2021	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21600177596	26/01/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600177596	26/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191292079	04/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO
002	20191292079	04/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201020106	29/10/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20200762982	04/09/2020	BALANÇO
002	21900337203	26/08/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
206	20200142003	18/02/2020	PROCURAÇÃO
223	20200084127	30/01/2020	BALANÇO
002	20180744372	21/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180744372	21/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180431706	19/06/2018	BALANÇO
002	20171129970	14/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170545626	17/05/2017	BALANÇO
223	20160573939	26/07/2016	BALANÇO
223	20160573939	26/07/2016	BALANÇO
002	20150500637	23/09/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150389965	20/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150296290	17/04/2015	BALANÇO
002	20140235477	04/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140056211	05/02/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101984801	05/02/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 17:26:54 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GKG9QFLS.



MAC2302600049

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 10413
FOLHA: 1 115

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.669.296/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 37.02-8-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA GRANDE OSWALDO CRUZ	NUMERO 1555	COMPLEMENTO SALA 304
---	----------------	-------------------------

CEP 65.020-251	BAIRRO/DISTRITO DIAMANTE	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3301-7637/ (98) 8814-4800
---	--

FNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **15:58:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

PROC: 1004 23
FOLHA: 1 116



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 1221 28
FOLHA: 1 112

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.669.296/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIA:
JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA GRANDE /OSWALDO CRUZ	NUMERO 1555	COMPLEMENTO SALA 304
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 65.020-251	BAIRRO/DISTRITO DIAMANTE	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3301-7637/ (98) 8814-4800
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 15:58:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROC: <u>1004132</u> FOLHA: <u>1/118</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.869.296/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2014
NOME EMPRESARIAL JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA GRANDE /OSWALDO CRUZ	NÚMERO 1555	COMPLEMENTO SALA 304
CEP 65.020-251	BARRIO/DISTRITO DIAMANTE	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3301-7637/ (98) 8814-4800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 15:58:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.669.296/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:23 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **2F1C.8A86.D2F1.8D01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VOLTAR

EMPREGADOR

PROC: 1000 23
FOLHA: 1 1/0**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.669.296/0001-66
Razão Social: JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R DEZ 104 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65061-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002313325939296

Informação obtida em 21/03/2023 16:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PROC: 10001/22
FOLHA: 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.669.296/0001-66
Certidão nº: 38508638/2022
Expedição: 07/11/2022, às 09:25:52
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.669.296/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC: 1001/23
FOLHA: 1/122

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 062929/23

Data da

23/03/2023 15:03:33

Inscrição Estadual: 124300367

CPF/CNPJ: 19669296000166

Razão Social: JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA RUA GRANDE OSWALDO CRUZ, 1555 SALA 304 CEP: 65020251 -

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912263000634	23/06/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358747452	28/02/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2023 15:03:33



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO PROC: 1941/23
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA FOLHA: 1/122

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 020645/23 **Data da** 23/03/2023 15:05:15
Inscrição Estadual: 124300367 **CPF/CNPJ:** 19669296000166
Razão Social: JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA RUA GRANDE OSWALDO CRUZ, 1555 SALA 304 CEP: 65020251 -
Telefone: (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912263000634	23/06/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2023.

--A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2023 15:05:15



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROC: 10001/22

FOLHA: 1/1/22

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007812182023

Validade: 26/04/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 19.669.296/0001-66		Inscrição Municipal: 90918001	
Razão Social: JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
412040000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Logradouro: RUA RUA GRANDE /Oswaldo Cruz			
Número: 1555		Complemento: SALA 304;	
Bairro: DIAMANTE			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65020251

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **27 de março de 2023 às 09:19**, sob o código de autenticidade nº **AC4FA03884570A850817A4CD52455113**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC: 1341/23
FOLHA: 1/125

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
90918001	19.669.296/0001-66	92120232675871
RAZÃO SOCIAL JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
NOME FANTASIA JRS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R RUA GRANDE /Oswaldo Cruz SALA 304; Nº 1555, DIAMANTE 65020251 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

CE91336E57B13A1353BF1C1E8514EAD9

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 15682023
Código de validação: 806D9E8808

PROC: 10091/23
FOLHA: 1/12

Número da guia: 23057301001430676.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **19.669.296/0001-66**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 15682023 / Código: 806D9E8808
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/02/2023 14:41 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

PROC: 1004/22
FOLHA: 1/122



CERTJUDONE-SJDFRSL - 15682023 / Código: 806D9E8808
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Grande/Oswaldo Cruz nº 1555 Sala 304 Diamante São Luís -MA CEP:65020-251

CNPJ/MF nº 19.669.296/0001-66

NIRE: 21600177596

Folha 385

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			4.389.373,50
Disponibilidades		1.566.193,89	
Caixa Geral	45.659,40		
Bancos c/ Movimento	1.520.534,49		
Direitos Realizáveis		2.823.179,61	
Cientes Diversos	2.823.179,61		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			457.900,00
Realizável a Longo Prazo			
Créditos Diversos			
Imobilizado		457.900,00	
Veiculos	297.000,00		
Móveis e Utensílios	65.000,00		
Imóveis	120.000,00		
(-) Depreciação Acumulada	24.100,00		
TOTAL DO ATIVO			4.847.273,50
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			490.878,11
Obrigações Tributárias		490.878,11	
PIS	16.312,20		
COFINS	78.483,26		
CSLL	72.635,49		
ISS	153.888,75		
IRPJ	169.558,41		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			80.000,00
Exigível à Longo Prazo		80.000,00	
Empréstimos	80.000,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			4.276.395,39
Capital Social		4.000.000,00	
Capital Realizado	4.000.000,00		
Reservas de Lucros		276.395,39	
Resultado do Exercício	276.395,39		
TOTAL DO PASSIVO			4.847.273,50
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial , encerrado em 31 de dezembro de 2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.847.273,50(Quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos), estando devidamente lavrado às folhas nº 385 do Livro Diário de nº 07 na forma da lei.			

São Luís / MA, 31 de dezembro de 2021

Jacob Ramos da Silva
Proprietário de Empresa Eireli

Jose Roberto Correa Filho
Contador CRC-MA 008063/O-8

JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Grande/Oswaldo Cruz nº 1555 Sala 304 Diamante São Luis -MA CEP:65020-251

CNPJ/MF nº 19.669.296/0001-66

NIRE: 21600177596

PROC: 12091/23
FOLHA: 1/386**BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01.2021 A 31.12.2021

RECEITA BRUTA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.077.775,18
(-) Abatimentos e Deduções		0,00
(-) Impostos Federais		490.878,11
(=) RECEITA LÍQUIDA		2.586.897,07
(-) Custo dos Serviços Prestados		0,00
(=) Lucro Bruto		2.586.897,07
(-) Despesas com as Vendas		0,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas		
honorários contábeis	43.632,00	
aluguel	30.000,00	
água	11.440,00	
energia	23.004,32	
telefone/ internet	21.250,00	
taxas	5.410,68	
folha de pagamento / pro - labore	200.624,40	
encargos com FGTS	23.040,35	
encargos com INSS	24.043,70	
despesas diversas	9.474,00	
combustíveis e lubrificantes	221.600,00	
manutenção e conservação	15.680,00	
material de consumo - escritório	11.446,00	
serviços de terceiros PF/ PJ prestação de serviços	754.301,20	
pagamento de fornecedor	915.555,03	
(-) Outras despesas operacionais		2.310.501,68
tributos federais	2.310.501,68	
(=) Resultado antes do Resultado financeiro		276.395,39
(+/-) Resultado Financeiro		0,00
(=) Resultado Operacional		276.395,39
(+/-) Resultado não operacional		0,00
(=) Resultado antes da tributação		276.395,39
(-) Provisão (IR, CSLL, ou equivalentes)		
(=) Resultado antes das Participações		276.395,39
(-) Participações		0,00
(=) Lucro Líquido do Exercício		276.395,39

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, relativa ao exercício social correspondente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2021, apresentando um Lucro Líquido no valor de R\$ 276.395,39 (Duzentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos, estando lavrado devidamente lavrado às folhas nº 386 do Livro Diário nº 07, na forma da lei.

São Luis / MA, 31 de dezembro de 2021

Jacob Ramos da Silva
Proprietário de Empresa EireliJose Roberto Correa Filho
Contador CRC-MA 008063/O-8

JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Grande/Oswaldo Cruz nº 1555 Sala 304 Diamante São Luís -MA CEP:65020-251

CNPJ/MF nº 19.669.296/0001-66

NIRE: 21600177596

PROC: 1004/21Folha 387 FOLHA: 1 130ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ILG= Ativo Circulante + Realizavel em Longo Prazo	4.389.373,50	7,68
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	25.987,91	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo Total	4.847.273,50	8,49
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	25.987,91	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante	4.389.373,50	4,94
Passivo Circulante	490.878,11	

São Luís -MA 31 de Dezembro de 2021

Jose Roberto Correa Filho
Contador CRC-MA: 008063/O-8

Jacob Ramos da Silva
Proprietario de Empresa Eireli



JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP:
65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

PROC: 1001/13

FOLHA: 1 / 1131

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL.

– Dados empresariais: JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com sua sede na RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21600177596 com início de suas atividades em 10/12/2013 e cadastrada no CNPJ sob o nº 19.669.296/0001-66. Regime de tributação SIMPLES NACIONAL.

1.1 – Forma de Constituição.

A empresa individual explora a atividade principal o ramo de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados mercearias e armazéns.

2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA.

A contabilidade da empresa individual é elaborada em apartado das atividades de seu sócio proprietário. A empresa individual manterá registro contábil das operações em Livro Diário, devidamente registrado, ou recepcionado pelo órgão da Receita Federal (SPEED), no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação das mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas no ramo de atividade de comércio, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios. As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; competência; relevância; materialidade; confiabilidade; e tempestividade. Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB),



JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS -MA CEP:

65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

PROC: 1007103

FOLHA: 1 112

adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021.

Ativo Circulante
Caixa e Bancos
Disponível
R\$ 1.566.193,89

Ativo **Circulante**
R\$ 4.389.373,50

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de caixa Projetado pela sociedade empresária do último dia do ano base.

Total **do** **Ativo**
R\$ 4.847.273,50

Corresponde ao montante de compromisso a pagar aos fornecedores de matérias e serviços no último dia base, conforme detalhamento abaixo:

Patrimônio Líquido
Capital **Social**
R\$ 4.000.000,00

Total **do** **Passivo**
R\$ 4.847.273,50

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultados do processo de conversão são transferidos para o resultado ao período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT).

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo conselho Federal de contabilidade através da resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado: obsolescência ou


 PROC: 1001/2
 FOLHA: 1/123
JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 19.669.296/0001-66

 RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP:
 65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

dano físico de ativos; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (Valor de aquisição deduzida de depreciação acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto da contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO.

O resultado foi apurado no último dia do mês em epigrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, 6.404/76 c 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos procedimentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

9. ATIVOS CIRCULANTES.

A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera realizar o ativo ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 Ativo Disponível: Os saldos de Bancos estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 Ativos não Circulantes: A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.


JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 19.669.296/0001-66

 RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP:
 65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

 PROC: 1041 28

 FOLHA: 1 / 124

9.3 **Imobilizado:** Avaliado inicialmente ao curso histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 **Passivo Circulante:** A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. A) **Fornecedores;** Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 **Patrimônio Líquido:** São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consórcio central.

Atenciosamente,

 JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 19.669.296/0001-66
 JCOB RAMOS DA SILVA
 CPF: 288.700.423-91
 EMPRESÁRIO

 JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO
 CPF: 744.862.683-34
 CONTADOR
 CRC-MA: 008063/08

**JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS -MA CEP:
65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

PROC: 1.004/22FOLHA: 1 / 133**ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021**

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA			
AC= ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.389.373,50	
PC= PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 490.878,11	
AT= ATIVO TOTAL		R\$ 4.847.272,50	
ANC= ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 457.900,00	
ÍNDICES CONTÁBEIS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL			
SOLVÊNCIA GERAL= (AT/PC+PNC)	SG	≤ 1	8,49
LIQUIDEZ GERAL= (AC+ANC)/(PC+PNC)	LG	≤ 1	7,68
LIQUIDEZ CORRENTE= (AC/PC)	LC	≤ 1	4,94
CAPITAL DE GIRO= (AC-PC)	CG		R\$ 3.898.495,39

SÃO LUÍS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.669.296/0001-66

JCOB RAMOS DA SILVA

CPF: 288.700.423-91

EMPRESÁRIO

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

CONTADOR

CRC-MA: 008063/O8



PROC: 1001123
FOLHA: 1/130

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28870042391	JACOB RAMOS DA SILVA
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2022 13:56 SOB Nº 20220736251.
PROTOCOLO: 220736251 DE 10/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207490950. CNPJ DA SEDE: 19669296000166.
NIRE: 21600177596. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2022.
JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824238/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES**
Registro: **1115343394MA** RNP: **1115343394**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PROC: 10091/20
FOLHA: 1 / 172

Numero da ART: **MA20170132884** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2017 Baixada em: 17/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L. C. M. MENDONÇA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA SN Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arari UF: MA CEP: 65480000
Contrato: 01/TP/10/2017 Celebrado em: 11/09/2017
Valor do contrato: R\$ 96.405,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Rua do Povoado Ilha da Pindoba Nº: SN
Complemento: Povoado Ilha da Pindoba Bairro: Povoado Ilha da Pindoba
Cidade: Arari UF: MA CEP: 65480000
Data de início: 18/09/2017 Conclusão efetiva: 18/12/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #AC131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 155.71 metro quadrado;**

Observações

Conclusão de 01 (01) escola de ensino fundamental com 01 (uma) sala de aula, projeto FNDE, no povoado ilha da pindoba, Arari-MA.

Numero da ART: **MA20180150164** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2018 Baixada em: 17/10/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L. C. M. MENDONÇA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA SN Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arari UF: MA CEP: 65480000
Contrato: 01/TP/10/2017 Celebrado em: 11/09/2017
Valor do contrato: R\$ 96.405,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Rua do Povoado Ilha da Pindoba Nº: SN
Complemento: Povoado Ilha da Pindoba Bairro: Povoado Ilha da Pindoba
Cidade: Arari UF: MA CEP: 65480000
Data de início: 18/09/2017 Conclusão efetiva: 30/03/2018
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #AC131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 155.71 metro quadrado;**

Observações

Conclusão de 01 (01) escola de ensino fundamental com 01 (uma) sala de aula, projeto FNDE, no povoado ilha da pindoba, Arari-MA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824238/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824238/2020
14/01/2020, 12:57
Acz71

PROC: 100123
 FOLHA: 1/12

A Certidão do Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave Acz71

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contidos.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

PROC: 10471613
FOLHA: 1 / 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

CONTRATO	Nº 01/TP/10/2017
LOCAL DE REALIZAÇÃO	POVOADO ILHA DA PINDOBA - ARARI - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	18/09/2017 À 30/03/2018
ART Nº	MA20170132884
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242.846/0001-14
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242.846/0001-14
NOME OU RAZÃO SOCIAL	L. C. M. MENDONÇA-EPP
CNPJ	10.368.738/0001-20
RESPONSÁVEL TÉCNICO	PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
ENG: CIVIL CREA Nº	111534339-4
CPF:	045103682-21

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 01 (umá) SALA DE AULA, PADRÃO FNDE, no Povoado ILHA DA PINDOBA

OBSERVAÇÃO:

OS SERVIÇOS ESTÃO DEMONSTRADOS NA PLANILHA EM ANEXO

REPRESENTANTE DO CONTRATADO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Paulo Guilherme Castro Borges</i> Engenheiro Civil
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: <i>L. C. M. Mendonça</i> Sócio-Proprietário CPF: 045103682-21 Arari - MA	REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO: <i>Roberto Ronaldo D. D. S.</i> Eng. Civil Eng. Regulador de Trabalho CREA A 47960-MA

Arari - MA, 24 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA
Telefone: (98) 3453-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824238/2020, em 14/01/2020 emitida em



Certidão nº 824238/2020
24/09/2021 - 19:13
Chave de Impressão: Acz71
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
 Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.
 CEP: (07) 66.342.846/0001-14

PROC: 1000/2020
 FOLHA: 1 / 111

L. M. MENDONÇA - ME
 RUA VASCO DA GAMA Nº 229 VIMAGRE VIANA - MA
 CNPJ: 10.335.738/0001-20
 ORÇ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 01 (UMA) SALA DE AULA PADRÃO OFNDE, NO POVOADO ILHA DA PONDOBA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
1	SUPERESTRUTURA			
1.1	CONCRETO ARMADO FORMADO EMPA, USADO, BOMBADO, ADMISSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESSINADO 12MM (04 USOS)	m3	2,31	
1.2	CONCRETO ARMADO FORMADO EMPA, USADO, BOMBADO, ADMISSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESSINADO 12MM (04 USOS)	m3	4,30	
1.3	LAJE PRE-MOLDADA DE POLIÉSTER VÃO 5,3M INCL. VIGOTAS TUCOLITE ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO COM CONCRETO 15MPA REFORÇAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	84,00	
2	INSTALAÇÕES HÍDRO-SANITÁRIAS			
2.1	ÁGUA			
2.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 28 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	73,00	
2.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	8,58	
2.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	17,78	
2.1.4	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UN	2,00	
2.2	ESGOTO			
2.2.1	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANEL, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	
2.2.2	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANEL, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	
2.2.3	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANEL, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PRIMÁRIO, D = 100MM	M	20,00	
2.2.4	CAIXA DE GOROURA - "CG" - 180 X 80 X 80CM	UN	1,00	
2.2.5	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUCOS MACIÇOS SSP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,60 X D 40 X 0,60M	UN	1,00	
2.2.6	TRALO SFONADO EM PVC D = 100 MM, BAIDA 40 MM, COM ORELHA ACABAMENTO BRANCO	UN	2,00	
2.2.7	CAIXA SFONADA EM PVC D=100, SAÍDA 50 MM	UN	1,00	
2.2.8	FOSSA SÉPTICA (DIMENSÕES INTERNAS 1,70X1,70X1,50M)	UN	1,00	
2.2.9	SUMIDOURIL PARA REDES COM BLOCOS CERÂMICOS E FLUJOS E DIMENSÕES INTERNAS DE 1,50 X 1,50 X 2,00 M	UN	1,00	
2.3	LOUÇAS E METAS			
2.3.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FRAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	2,00	
2.3.2	LAVATÓRIO COM COLUNA INCLUSIVE SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE PLÁSTICO, ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	2,00	
2.3.3	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRINA, INCLUSIVE RODAPIA Nº7 CM, DIM 1,40X0,80, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX	UN	1,00	
2.3.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRINA, DIM 2,00X0,80, INCLUSIVE RODAPIA Nº7 CM, ARBENTADA.	UN	1,00	
2.3.5	TANQUE EM LOUÇA BRANCA, C/ VÁLVULA E SIFÃO DE PLÁSTICO E TORNEIRA	UN	1,00	
2.3.6	REGISTRO DE GAVETA 3/4"	UN	1,00	
2.3.7	REGISTRO DE GAVETA 1"	UN	2,00	
2.3.8	REGISTRO DE GAVETA 1/2"	UN	1,00	
2.3.9	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2", L = 90CM (BACIA SANITÁRIA), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UN	4,00	
2.3.10	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2", L = 140CM, EM FORMATO U (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UN	2,00	
2.3.11	ESPELHO DE CRISTAL/AMM, COM MOLDEIRA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM 40 X 80CM	M2	1,00	
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (98099V)			
3.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELÉTRICIDUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO	UN	12,00	
3.2	PONTO DE TOMADA 2P+T UNIVERSAL, DE USO GERAL (TUG), EM PAREDES, COM ELÉTRICIDUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO, EXCLUSIVE ATERRAMENTO	UN	15,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824238/2020, em 14/01/2020



Certidão nº 824238/2020
 24/09/2021, 19:13
 Chave de Impressão: Acz71

C: documento neste ato registrado em 14/01/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
 Av. Dr. João de São Lima nº4, Centro.
 CNU (047) 833233388-11

PROC: 1004/2021
 FOLHA: 1 / 11

C/M MENONÇA - ME
 RUA VASCO DA GAMA Nº 229 VILAAGE VIANA - MA
 TEL: 10 336734001-20

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 01 (UMA) SALA DE ALTA PADRÃO ORDEM, NO POUCADO LUVA DA PONDOSA

3.3	PONTO DE TELEFONE, COM ESTABECIMENTO DE PVC PEQUENO INSTALADO	UN	1,00
3.4	PONTO DE TONALIA PARA CONDUTOR COM ESTABECIMENTO DE PVC ROSCAVEL GABRILO, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN	1,00
3.5	INTERFURTO 01 SEGAO BARRAS	UN	4,00
3.6	INTERFURTO 03 SEGOS BARRAS	UN	1,00
3.7	INTERFURTO TRIPES VLV	UN	2,00
3.8	QUILÓMETRO DE DISTÂNCIA DE BARRAS, COM BARRAMENTO EM CADA DE AGO, SVAIATE 12 DISJUNTORES PEQUENO BARRAS PARA MANUTENÇÃO EXCLUSIVAMENTE	UN	1,00
3.9	DISJUNTOR TERMOAMBIENTE MONOPOLAR 10 A, PEQUENO EM (LUAVA BRANCA)	UN	4,00
3.10	DISJUNTOR TERMOAMBIENTE BIPOLAR 10 A, PEQUENO EM (LUAVA BRANCA)	UN	2,00
3.11	DISJUNTOR TERMOAMBIENTE MONOPOLAR 20 A, PEQUENO EM (LUAVA BRANCA)	UN	1,00
3.12	DISJUNTOR TERMOAMBIENTE TRIPOLAR 20 A, PEQUENO EM (LUAVA BRANCA)	UN	1,00
3.13	CONDUTOR BIPOLAR EM 2 A, DEPARTAMENTO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO 4C, 30VA	UN	1,00
3.14	LAMPADA COMERCIAL PARA LUMINARIA FLUORESCENTE 1 X 20 W, INCLUSIVE REATOR ELETRONICO E LAMPADA	UN	2,00
3.15	LAMPADA COMERCIAL PARA LUMINARIA FLUORESCENTE 1 X 40 W, INCLUSIVE REATOR ELETRONICO E LAMPADA	UN	4,00
3.16	LAMPADA TIPO PARAFUSADA PARA ABRA ENFUSIA, COMO EM ALUMINIO PEQUENO PARAFUSO DE 100W EM VITRO FINIADO TEMPERADO COM LAMPADA FLUORESCENTE COMERCIAL DE 20W	UN	1,00
4	PARAFUSO E PARRAS		
4.1	PARAFUSO DE VITRO OBRADO 30000S COM: E + 0 0 8 W, COM ANGADESSA TRACO: 123 (COMBENTO GAL/ARARA)	M2	17,70
4.2	PARAFUSADAZAO DE BALIZAME COM EMALHAO ALFALICA	M2	15,74
5	BRANDELA		
6	BRANDELA		
6.1	BRANDELA DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO COM TELHA CERAMICA, VAO DE 2,00 A 7,00M, EM MADEIRA DE LIS	M2	182,78
6.2	EMBARSEAMENTO DE CIMENTA COM TELHA CERAMICA	m	18,40
6.3	TELAAMENTO COM TELHA CERAMICA CANAL COXIM	M2	182,78
6.4	FORNO DE PVC E-30CM, COM ESTRUTURA EM AÇO, INCLUSIVE MOLDADURO	M2	46,50
7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO EM VITRO COM ANGADESSA TRACO: 13 (COMBENTO GAL/ARARA)	M2	77,88
7.2	REVESTIMENTO DE TIPO COM ANGADESSA TRACO: 13 (COMBENTO GAL/ARARA) EMBRANDELA 1,15CM	M2	17,84
7.3	REVESTIMENTO CERAMICO BARRA PEQUENO DE PAREDE: 10 X 10 CM, ARRAÇADO COM ANGADESSA INDUSTRIALIZADA ACI	M2	40,22
7.4	REVESTIMENTO CERAMICO BARRA PEQUENO DE PAREDE: 10 X 10 CM, ARRAÇADO COM ANGADESSA INDUSTRIALIZADA ACI	M2	41,80
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	REGULABRACAO DE BASE PARA REVEST. DE PAVOS COM AREI TRACO: 13 (COMBENTO GAL/ARARA) EM 15CM	M2	97,90
8.2	REVESTIMENTO CERAMICO BARRA PEQUENO DE PAREDE: 10 X 10 CM, ARRAÇADO COM ANGADESSA INDUSTRIALIZADA ACI, INCLUSIVE RECALIBRACAO DE BASE OU EMALHAO COMERCIAL ESPECIALIZADO	M2	101,47
8.3	CAÇAMA DE PAVOÇÃO EM PÁCIAS DE COMERCIO ESPECIALIZADO	M2	26,50

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824238/2020, emitida em 14/01/2020



Certidão nº 824238/2020
 24/08/2021, 19:13
 Chave de Impressão: Acz71

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: - 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creaema.org.br

Impresso em 24/09/2021 às 19:13.




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
 Av. Dr. João da Silva Lima s/n, Centro.
 CNPJ (MF) 06.342.846/0001-14

PROC: 1040/2021
 FOLHA: 1/12

L. C. M. MENDONÇA - ME

RUA VASCO DA GAMA Nº 229 VINAGRE VIANA - MA

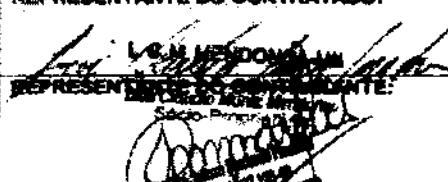
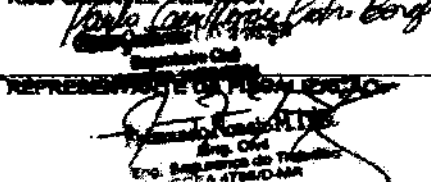

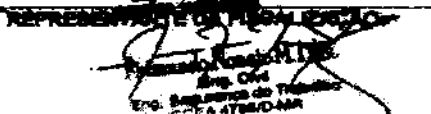
CNPJ: 10.336.738/0001-20

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 01 (UMA) SALA DE AULA PADRÃO OFNDE, NO PÓVOADO ILHA DA PONDOBA

8.4	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M2	9,48
8.5	SOLEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA 15 CM ESPESURA 2 CM	M	4,90
9	PINTURA		
9.1	PINTURA PARA EXTERIORES: SOBRE PAREDES E TETO COM LIXAMENTO; APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIORES	m2	292,45
9.2	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	m2	20,16
9.3	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA A BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	m2	28,80
10	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
10.1	QUADRO ESCOLAR DE MADEIRA, COM PORTA GRZ E MOLDURA E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO VERDE	m2	4,08
	QUADRO ESCOLAR PARA MURAL EM FELTRO VERDE	m2	1,00
10.3	VIDRO USO PLANO TRANSPARENTE 4 MM	m2	12,10
10.4	VIDRO CANELADO TRANSPARENTE 4 MM	M2	1,10
10.5	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALÇANCE MÓDIO DO JATO 3M, TEMPO DE DESCARGA = 23, MBF0943, 9444, 10/21	JN	1,00
10.6	ARMÁRIO DE OXIGÊNIO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO CONFORME PROJETO (AC-02)	JN	1,00
10.7	MASTRO PARA BANDEIRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES	JN	3,00
11	LIMPEZA DA OBRA		
11.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	111,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824238/2020, em 14/01/2020 em



REPRESENTANTE DO CONTRATADO:  REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: 	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  REPRESENTANTE DO TERCEIRO: 
--	--

Arari - MA, 24 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
 Av. Dr. João da Silva Lima, 02 - Centro, Arari - MA
 Telefone: (98) 3433-1140 - E-mail: obras@arari.ma.gov.br

Certidão nº 824238/2020

24/09/2021, 19:13

Chave de Impressão: Ac271

O documento neste ato registrado foi emitido em 4/01/2020 e contém 4 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876923/2022

Emissão: 14/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 72747

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC: 1 cad 2º

FOLHA: 1 / 143

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.669.296/0001-66

Registro: 0000012874

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 26/01/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 2639-0/02 SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS. 4322-3/02 INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4618-1/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICOS-HOSPITALARES. 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. 4713-0/04 LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANÇAS (DUTY FREE). 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. 4769-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS. 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMISSANITÁRIOS. 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 5212-5/00 CARGA E DESCARGA. 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS. 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. 8699-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA. 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA OSWALDO CRUZ, 1555, SALA 304, DIAMANTE, SÃO LUÍS, MA, 65020251

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012874EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO GUILHERME CASTRO BORGES

Registro: 1115343384

CPF: 045.***.***-21

Data Início: 06/03/2018





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876923/2022

Emissão: 14/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 72747

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROC: 1202/1-23

FOLHA: 1-1/23

Sócios

Sócio: JACOB RAMOS DA SILVA

CPF: 288 ***.***-91

Função: EMPRESÁRIO





CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO GUILHERME CASTRO BORGES

Registro: 1115343394

CPF: 045.103.683-21

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/04/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 10/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Registro: 0000010074

CNPJ: 10.953.540/0001-43

Data Início: 31/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ZUVAL ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005430836

CNPJ: 32.775.527/0001-84

Data Início: 16/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000012874

CNPJ: 19.689.296/0001-66

Data Início: 06/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825101/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES**
Registro: **1115343394MA** RNP: **1115343394**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PROC: 111/20
FOLHA: 1/125

Número da ART: **MA20190238371** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2019 Baixada em: 31/01/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JACOB RAMOS DA SILVA - ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: 1966
Complemento: CAMPUS Bairro: VILA BACANGA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65080805
Contrato: 65080-805 Celebrado em: 26/11/2018
Valor do contrato: R\$ 975.077,05 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: 1966
Complemento: CAMPUS - BIOLOGIA Bairro: VILA BACANGA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65080805
Data de início: 04/12/2018 Conclusão efetiva: 04/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19
Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1100.00 metro quadrado.**

Observações

MONTAGEM DE ANDAIMES PARA AUXILIO DE SERVIÇO REVESTIMENTO DA FACHADA EXTERNA DA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CAMPUS UFMA - SÃO LUÍS-MA

Número da ART: **MA20190262238** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/06/2019 Baixada em: 31/01/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JACOB RAMOS DA SILVA - ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: 1966
Complemento: CAMPUS Bairro: VILA BACANGA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65080805
Contrato: 65080-805 Celebrado em: 26/11/2018
Valor do contrato: R\$ 975.077,05 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: 1966
Complemento: CAMPUS - BIOLOGIA Bairro: VILA BACANGA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65080805
Data de início: 04/12/2018 Conclusão efetiva: 04/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado**

Observações

AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CAMPUS UFMA - SÃO LUÍS-MA

Número da ART: **MA20200315154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2020 Baixada em: 31/01/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JACOB RAMOS DA SILVA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro - São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/02/2020 às 10:56





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825101/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento: CAMPUS

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 01/2018

Valor do contrato: R\$ 975.077,05

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento: CAMPUS - BIOLOGIA

Cidade: SÃO LUÍS

Coordenadas Geográficas: -2.558341; -44.308971

Data de início: 04/12/2018

Conclusão efetiva: 04/05/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

Nº: 1966

Bairro: VILA BACANGA

UF: MA

CEP: 65080805

PROC: 1008123

FOLHA: 1 / 140

Celebrado em: 26/11/2018

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº: 1966

Bairro: VILA BACANGA

UF: MA

CEP: 65080805

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado;

Observações

AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CAMPUS UFMA - SÃO LUÍS-MA

Numero da ART: **MA20200315246**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/01/2020

Baixada em: 31/01/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **JACOB RAMOS DA SILVA - ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento: CAMPUS

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 01/2018

Valor do contrato: R\$ 975.077,05

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento: CAMPUS - BIOLOGIA

Cidade: SÃO LUÍS

Coordenadas Geográficas: -2.558341; -44.308971

Data de início: 04/12/2018

Conclusão efetiva: 11/12/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

Nº: 1966

Bairro: VILA BACANGA

UF: MA

CEP: 65080805

Nº: 1966

Bairro: VILA BACANGA

UF: MA

CEP: 65080805

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1509.50 metro quadrado;

Observações

CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CAMPUS UFMA - SÃO LUÍS-MA

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825101/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825101/2020
10/02/2020, 09:20
Z98D4

PROC: 104123
FOLHA: 1/102

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: Z98D4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PROC: 12011/2020
FOLHA: 1/1144

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade técnica e operacional junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias, Empresas de economias mistas e Entidades Privadas, que a empresa contratada **JACOB RAMOS DA SILVA** com CNPJ nº 19.669.296/0001-66, sediada na Rua Grande Osvaldo Cruz nº1555 Sala 304 Bairro Diamante, São Luís/MA CEP: 65.020-251, executou e concluiu os **Serviços de Conclusão da Ampliação do Edifício Sede do Departamento de Biologia CAMPUS - UFMA, São Luís - MA**, objeto do Contrato nº 01/2018, Assinado com a contratante e proprietária, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO UFMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, situada na Avenida dos Portugueses, Vila Bucanga, CAMPUS UFMA - BIOLOGIA, nº 1966, São Luís/MA, tendo como o local de execução dos serviços este mesmo endereço.

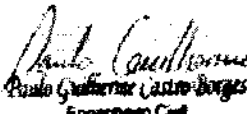
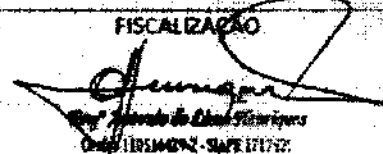

Atestamos ainda que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do Contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP) Nº 111534339-4
ART Nº MA20180223187

- Área Construída: 1.509,50 M²
- Início: 04/12/2018
- Término: 11/12/2019

Serviços vide planilha em anexo

São Luís, 23 de janeiro de 2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO	EMPRESA
 Paulo Guilherme Castro Borges Engenheiro Civil CONFEA 1115343384	 Engenheiro de Edifícios CARLOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	 JACOB RAMOS DA SILVA-ME CNPJ: 19.669.296/0001-66 Jacob Ramos da Silva Sócio - Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825101/2020, em 10/02/2020



Certidão nº 825101/2020
10/02/2020, 10:56
Chave de Impressão: 298D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço: Universidade Alfa, Rua dos Sertões, 214, Centro, São Luís/MA
CEP: 65.015-000, Maranhão. Fone: (98) 3241-1111
E-mail: creama@creama.org.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO

PROC: 1004/20
 FOLHA: 1/147

PLANTILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	TAXA DO CREA - ART DE OBRAS ACIMA DE 15.000,00 - 2018	UN	1,00
1.2	TAXA DA PREFEITURA (CONSTRUÇÃO)	M²	1.538,00
1.3	TAPETE EM CHAPAL GALVANIZADA 26, ALTURA 2M, C/ESTRUTURA EM PEÇAS DE MADEIRA (X11) - ACADA 2,00M, CONTRAVENIMENTO HORIZONTAL (INFERIOR E SUPERIOR) (PEÇA DE MADEIRA (1,02))	m2	200,00
1.4	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
1.5	CONTAINER PARA SANITÁRIO E VESTIÁRIO, COM (VASO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO) DE OBRA, MEDINDO (6,00 X 2,30 X 2,30M)	UN	2,00
1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.7	LOCACÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MÊNES	150,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	REVESTIMENTO EM PAINEL PVC 15MM COM MONTANTES ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M²	183,00
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X9X19CM (ESPESURA 9CM) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	1.055,20
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	148,00
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	6,80
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	30,80
3.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	19,80
3.7	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	148,00
3.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	6,80
4	COBERTURA		
4.1	PINGADEIRA EM CONCRETO 20 MPa APARELHA, INCLUSIVE ARMADAÇÃO E FORMA, MEDINDO (0,25 X 0,25 M)	m	101,80
4.2	RUDO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 80CM, ESPESURA 8CM	m	135,60
4.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA MONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEMBRANA PLÁSTICA ORTOMOMÉTRICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	M2	115,00
4.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E + 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE MONTANTE, AF_06/2016	M2	115,00
5	ESQUADRIAS		
5.1	PORTA DE VIDRO ESPELADO 140X2,50M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	3,00
5.2	PORTA DE FERRO COM VARA 12", COM REQUADRO	M2	15,00
5.3	VIDRO LASCADO EM TRANSPARENTE, ESPESURA 5MM	M2	15,50
5.4	OKADIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO BARRA CIATA	M2	36,40
5.5	FECHADURA DE EMBOITIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÍDIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE FERRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825101/2020, em 10/02/2020



Certidão nº 825101/2020
 10/02/2020, 10:56
 Chave de impressão: 298104
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2020 e contém 12 folhas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Coordenação Universitária dos Serviços - Núcleo do Prédio
 Av. dos Portugueses, S/N - São Luís - Maranhão - CEP 65080-908
 Fone: 3372-2200





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SEMPA

PROC: 1001/20
FOLHA 1 / 150

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
56	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	30,00
57	KIT DE PORTA DE MADEIRA 2 FOLHAS PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 180X260CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	2,00
58	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	M2	10,00
59	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRIER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA AF_07/2016	M2	185,50
60	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
60.1	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	15,00
60.2	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	141,00
60.3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	55,00
60.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,00
60.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	40,00
60.6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	10,00
60.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	10,00
60.8	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00
60.9	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	35,00
60.10	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	14,00
60.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 30MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,00
60.12	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,00
60.13	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,00
60.14	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	37,00
60.15	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	6,00
60.16	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	12,00
60.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,00
60.18	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	9,00
60.19	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00
60.20	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	10,00

A Universidade é a gente quer

Cidade Universitária Em Dalgado - Zona do Fédico
Av. dos Portugueses, 1966 - São Luís - Maranhão - CEP 65080-808
(98) 3272-3442

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825101/2020, em 10/02/2020 em



Certidão nº 825101/2020
10/02/2020 10:56
Chave de Impressão 2360D4
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2020 e contém 12 folhas



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6-2	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 75MM X 20MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2014	LN	5,00
6-22	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 25MM X 25MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2014	LN	5,00
6-21	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2014	LN	5,00
6-24	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 110MM X 60MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2014	LN	2,00
6-25	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 110MM X 110MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2014	LN	16,00
6-26	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 110MM X 110MM. INSTALADO EM RAMAL DE SUB-ARRUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2015	LN	5,00
6-29	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 25MM X 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE SUB-ARRUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2015	LN	4,00
6-28	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 25MM X 40MM. INSTALADO EM RAMAL DE SUB-ARRUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2015	LN	2,00
6-29	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 25MM X 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE SUB-ARRUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2015	LN	2,00
6-29	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 110MM X 60MM. INSTALADO EM RAMAL DE SUB-ARRUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2015	LN	2,00
6-30	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 110MM X 60MM. INSTALADO EM RAMAL DE SUB-ARRUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2015	LN	2,00
6-31	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 110MM X 60MM. INSTALADO EM RAMAL DE SUB-ARRUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2015	LN	2,00
6-32	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 110MM X 60MM. INSTALADO EM RAMAL DE SUB-ARRUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2015	LN	2,00
6-33	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 110MM X 60MM. INSTALADO EM RAMAL DE SUB-ARRUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2015	LN	2,00
6-34	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 110MM X 60MM. INSTALADO EM RAMAL DE SUB-ARRUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2015	LN	2,00
6-35	TRABALHO DE P.V.C. SOLDAVEL. DN: 110MM X 60MM. INSTALADO EM RAMAL DE SUB-ARRUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2015	LN	1,00
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7-1	CAIXA DE INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS EM ALVENARIA. EXECUÇÃO	UN	5,00
7-2	CAIXA DE INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS EM ALVENARIA. EXECUÇÃO	UN	10,00
7-3	CAIXA DE INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS EM ALVENARIA. EXECUÇÃO	UN	25,00
7-4	CAIXA DE INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS EM ALVENARIA. EXECUÇÃO	UN	18,00
7-5	CAIXA DE INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS EM ALVENARIA. EXECUÇÃO	UN	1,00
7-6	CAIXA DE INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS EM ALVENARIA. EXECUÇÃO	M	12,00

a universidade que a gente quer
 Av. São Bento, 1391 - São Luís - Maranhão - CEP: 65050-620
 Cidade Universitária Luz D'Algado - São João do Pregador - CEP: 65050-620
 Fone: (98) 3227-2000 - Fax: (98) 3227-2001 - E-mail: reitoria@ufma.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825101/2020, emitida em 10/02/2020

Certidão nº 825101/2020
 10/02/2020, 10:56
 Chave de Impressão: Z98D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2020 e contém 12 folhas



PROC: 1004/23
FOLHA: 1/152



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
7.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	M	275,00
7.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	M	15,00
7.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	M	20,00
7.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	M	15,00
7.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	LN	5,00
7.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	LN	5,00
7.13	JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	LN	2,00
7.14	JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	LN	55,00
7.15	JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	LN	5,00
7.16	JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	LN	5,00
7.17	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	LN	25,00
7.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014.	LN	75,00
7.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014.	LN	20,00
7.20	ENCAIXAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016.	M3	17,50
7.21	JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLLECTOR AÉREO DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014.	LN	2,00
7.22	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017.	M3	8,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	PLATEIA ALTA PERFORADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TAMPA (LARGURA 100 MM) E ALTURA 50 MM.	M	95,00
8.2	LUMINÁRIAS TIPO CAIXA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS LED TUBULAR 100W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	225,00
8.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBU TIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOFÁSICOS, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LN	5,00
8.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBU TIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOFÁSICOS, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LN	4,00

A UNIVERSIDADE QUE A GENTE QUER

Cidade Universitária Dom Delegado - Nome do Prédio
Av. dos Escravos, 1556 - São Luís - Maranhão - CEP 65086-555
(98) 3272 RAMAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825101/2020, em 10/02/2020.



Certidão nº 825101/2020
10/02/2020 10:56
Chave de Impressão: Z98D4
O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/02/2020 e contém 12 folhas.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - BARRA

PROC: 129102
FOLHA: 115

PLÁNCIA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBELEIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
8.6	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 30X60X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
8.7	REPRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.410,00
8.8	LULA PARA REPRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	315,00
8.9	CABO DE COBRE TL, ATÉ ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8.860,00
8.10	CABO DE COBRE TL FIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.035,00
8.11	CAIXA DE TERMOPLÁSTICA 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	234,00
8.12	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" MÉDIA (130 MM DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	730,00
8.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,60
8.14	INTERRUPTOR PARA FIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
8.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00
8.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
8.17	COMANDA MÉDIA DE EMPURTE (1 MÓDULO), 2P, T10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	640,00
8.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00
8.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	92,00
8.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	27,00
8.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	19,00
8.22	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
8.23	LUMINÁRIA ARABIDOLA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	13,00
9	DRENAGEM PLUVIAL		
9.1	GRELHA METÁLICA EM BARRA 3.4"X3.4", PARA CANALETA, COM QUADRO EM CANTONEIRA 34"X18", ESPACAMENTO A CADA 5CM	M	86,50
9.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X9CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	70,50
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACÓI 2%, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	87,80
9.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM CÓRDER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÓI 1 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	87,80

a universidade que a gente quer

Cidade Universitária Dom Delegado - Nome do Prédio
Av. dos Portugueses, 1356 - São Luís - Maranhão - CEP 65050-505
(98) 3272-3434

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825101/2020, em 10/02/2020, emitida em

Certidão nº 825101/2020
10/02/2020, 10:56
Chave de Impressão Z88D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2020 e contém 12 folhas



PROC: 1002/2020
 FOLHA: 1 / 154



**UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO
 MARANHÃO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	95,00
9.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	16,00
9.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	5,00
9.8	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	15,00
9.9	RALO HEMISFÉRICO, PVC, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO	UN	16,00
9.10	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	MS	23,50
9.11	CONCRETO MAIORE PARA LASTRO, TRACO 1:4:5:4,5 (CIMENTO:AREIA:MEDIA BRITA 1) - PRÉPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	2,95
9.12	REATORRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	22,50
10	INSTALAÇÕES DE CONTRATE A INCÊNDIO		
10.1	SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO FORMADO POR DUAS BOMBAS (0,5V, MANÔMETRO (0 A 100)KG/CM2 PRESSOSTATO(0 A 6KG/CM2, TANQUE DE PRESSÃO (0,5 L) E REGISTROS DE GAVETA 2 1/2 E 1 1/2", COMPLETO.	CJ	1,00
10.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO EM, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E FISCUCHO EM LATAO 1 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
10.3	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
10.4	APLICAÇÃO DE JUNTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	24,00
10.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTEIRA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,00
10.6	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00
10.7	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00
10.8	ROLDÃO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00
10.9	TE EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00
10.10	PLACARIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	236,00
11	SPDA		
11.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	380,00
11.2	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,00
11.3	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00
11.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00
11.5	TERMINAL ABERTO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	80,00
11.6	CAIXA DE PASSAGEM 90X90X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	13,00
11.7	CURVA 90 GRAUS PARA FLETRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	13,00
11.8	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	MS	1,70
11.9	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	230,00

a universidade que a gente quer

Cidade Universitária Dom Elpídio - Nome do Prédio
 Av. dos Portugueses, 1966 - São Luís - Maranhão - CEP 65080-895
 (98) 3272 RAMAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Cartidão nº 825101/2020, em 10/02/2020



Cartidão nº 825101/2020
 10/07/2020, 10:56

Chave de Impressão: Z98D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2020 e contém 12 folhas



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
109	ELTIPROUTO PAT. FORMADO PARA SPA - MONTEMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	40,00
110	HAUS DE ATERRAMENTO NA PARA-SIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	11,00
111	BASE MECANICA PARA MAQUETILHA PARA SPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	2,00
112	COQUE TMO GRANULADO PARA SPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	7,00
113	PLATEIRO GRANULADO PARA SPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M3	1,55
114	REVESTIMENTO DE PAREDE		
115	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ARGAMASSA GOMADA COM ASSORTEJO COM CIMENTO COLANTE E REVESTIMENTO	M²	102,90
116	REVESTIMENTO DE SAIA PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TBM ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10x40 CM PARA AS PAREDES DE AREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTEIRA INTERIORES PAREDES. AF 06/2014	M2	991,90
117	MASSA EM ARGAMASSA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:3:6. PREPARO ANTES DO COMBETONERADO PARA APLICAR NA MASSA MINERAL EM PAREDES INTERNAS DE PAREDES ESPECIALLY DE BOMAS COM EXECUÇÃO DE TALSASAS. AF 06/2014	M2	1.024,95
118	ESBORÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:3:6. PREPARO ANTES DO COMBETONERADO PARA APLICAR NA MASSA MINERAL EM PAREDES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2 ESPECIALLY DE BOMAS COM EXECUÇÃO DE TALSASAS. AF 06/2014	M2	1.024,95
119	CHABRO DE PAREDE EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS (COM CHABRO DE PAREDE EM ARGAMASSA TRACO 1:3) COM PREPARO EM BETONERADO. AF 06/2014	M2	2.122,75
120	REVESTIMENTO DE PISO		
121	PRECONSTRUTIVO DE ALTA RESISTÊNCIA ESPECIALLY EM PLINTUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA EM ANZADO	M2	1.500,00
122	PREFABRICADO DE ALTA RESISTÊNCIA E REBATO ACABAMENTO ISO ESPECIALLY EM PREPARO EM ARGAMASSA TRACO 1:3:6 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	131,00
123	REVESTIMENTO DE PAREDE		
124	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:6. PREPARO ANTES DO COMBETONERADO PARA APLICAR NA MASSA MINERAL EM PAREDES INTERNAS DE PAREDES ESPECIALLY DE BOMAS COM EXECUÇÃO DE TALSASAS. AF 06/2014	M2	419,50
125	CHABRO DE PAREDE EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS (COM CHABRO DE PAREDE EM ARGAMASSA TRACO 1:3) COM PREPARO EM BETONERADO. AF 06/2014	M2	616,50
126	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
127	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS EM ARGAMASSA TRACO 1:3:6. PREPARO ANTES DO COMBETONERADO PARA APLICAR NA MASSA MINERAL EM PAREDES EXTERNAS DE PAREDES ESPECIALLY DE BOMAS COM EXECUÇÃO DE TALSASAS. AF 06/2014	M2	1.360,50
128	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS EM ARGAMASSA TRACO 1:3:6. PREPARO ANTES DO COMBETONERADO PARA APLICAR NA MASSA MINERAL EM PAREDES EXTERNAS DE PAREDES ESPECIALLY DE BOMAS COM EXECUÇÃO DE TALSASAS. AF 06/2014	M2	419,50
129	CHABRO DE PAREDE EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS (COM CHABRO DE PAREDE EM ARGAMASSA TRACO 1:3) COM PREPARO EM BETONERADO. AF 06/2014	M2	616,50
130	PREPARO DE BETONERADO. AF 06/2014		
131	FORNO EM PLACAS DE CIMENTO PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017. P	M1	26,00
132	FORNO DE BRANCA GERAL PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURADA. P	M1	1174,00
133	FORNO DE BRANCA GERAL PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017. P	M1	44,50

Assinatura: [Assinatura] Nome do Prestador: [Nome do Prestador]
 Cidade: [Cidade] CEP: [CEP] Inscrição: [Inscrição] CPF: [CPF] RUA: [RUA] Nº: [Nº] BARRIO: [BARRIO]

A UNIVERSTIA DO MARANHÃO E GERENTE GERAL

Cidade: [Cidade] CEP: [CEP] Inscrição: [Inscrição] CPF: [CPF] RUA: [RUA] Nº: [Nº] BARRIO: [BARRIO]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825101/2020, emitida em 10/02/2020



Certidão nº 825101/2020
 10/02/2020, 10:56
 Chave de Impressão: Z98D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho n.º 214, Centro, São Luís/MA
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: talconreg@creama.org.br

CREA-MA





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

INSTITUTO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

PROC: 1841-3
FOLHA: 1/15

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
16.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	33,00
16.2	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMÃO	M2	247,50
16.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	294,20
16.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.623,50
16.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	294,20
16.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	1.623,50
16.7	APLICAÇÃO E EXATAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	294,20
16.8	APLICAÇÃO E EXATAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	1.623,50
17	RODAPÉS, SOLTEIRAS E PEITORIS		
17.1	PEITORIL EM GRANITO CINZA POLIDO, LARGURA DE 17CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	144,00
	SOLTEIRA DE GRANITO CINZA, LARGURA 15CM, ESPESURA 2,5CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	7,40
17.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017	M	598,50
18	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
18.1	CAIXA DESCARGA DE EMBUTIR	UN	1,00
18.2	DISPENSER PLÁSTICO P/ TOALHA DE PAPEL INTERTRAVADA	UN	15,00
18.3	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO EM POLIESTIRENO IV ROLÔ DE 300M	UN	1,00
18.4	CARIDE COM DOIS GANCHOS, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00
18.5	BARRA DE AÇO EM AÇO POLIDO 1 1/4", L= 80CM	UN	5,00
18.6	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDEIRA EM ALUMÍNIO E COMPENSAÇÃO 6MM PLASIFICADO COLADO	M2	0,30
18.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00
18.8	TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE MESA, 12" OU 14", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,60
18.9	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO 1/2" - LINHA POPULAR	UN	1,00
18.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 12" OU 14", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
18.11	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22" OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
18.12	UBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUIDO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,00
18.13	UBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
18.14	VASO SANITÁRIO SILONAO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FLUO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
18.15	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 300 A 150 ML, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
19	ABRIGO PARA SUBESTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825101/2020, em 10/02/2020 em



Certidão nº 825101/2020
10/02/2020, 10:56
Chave de Impressão: Z98D4
O documento neste ato registrado foi arquivado em: 10/02/2020 e contém: 2 folhas

a universidade que a gente quer

Cidade Universitária São Belagado - Nome do Prédio
Av. dos Portugueses, 1596 - São Luís - Maranhão - CEP 65060-815
1951-3272 FAX: 3272

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2136-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/02/2020, às 10:56.





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRÉ-CATÓLOGO DE MATERIAIS - 12020

PROC: 10041/23
FOLHA: 1/155

PLANO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
24.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	133,95
24.2	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	400,00
24.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	10,00
24.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	13,00
24.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	8,00
24.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	9,00
24.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	8,00
24.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	3,00
24.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	3,00
24.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	3,00
24.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	3,00
24.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
24.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 75AMP	UN	1,00
24.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 120 AMP	UN	2,00
24.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 120 AMP	UN	2,00
24.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUITO, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
25	DIVERSOS		
25.1	CUBETA, AÇO INOX 304 DIMENSÕES 80 X 50 X 70CM E=0,8MM, COM VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO (DUA REJ C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LEMBA C40 REJ C159) E ENXOFRE DE PLASTÍFICO SIMILARES	un	4,00
25.2	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACÃO 1:4 F=3CM AF 06/2018	M2	110,00
25.3	LOCAÇÃO DE BALANÇO 1.000X800M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	MFS	2,00
26	REVESTIMENTO PISO		
26.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACÃO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONIERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESURA 2CM AF 06/2018	M2	1.374,60
27	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
27.1	RODAPÃO RODABANCADEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, PARA ACABAMENTO EM BANCADAS	M	131,10
27.2	BANCADA DE GRANITO CINZA LARG. 0,80M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,82
27.3	BANCADA DE GRANITO CINZA LARG. 0,85 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,70
27.4	BANCADA DE GRANITO CINZA LARG. 0,90 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,30
27.5	BANCADA DE GRANITO CINZA LARG. 0,95M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,59
27.6	BANCADA DE GRANITO CINZA LARG. 0,90 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,50
27.7	BANCADA DE GRANITO CINZA LARG. 1,0M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,50

a Universidade que a gente quer

Cidade Universitária Dom Deleghato - Ponta do Freixo
Av. dos Portugueses, 1996 - São Luís - Maranhão - CEP 65.060-905
(98) 3272-8400

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825101/2020, em 10/02/2020 em



Certidão nº 825101/2020
10/02/2020, 10:56
Chave de Impressão Z98D4
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2020 e contém 12 folhas





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

PROC: 1004/20
FOLHA: 1/15

PLANILHA DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
28.5	PLAFOND EM GRANITO CINZA POLIDO, LARGURA DE 17CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PARA O F4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	10,68
28	RODAPÉ		
28.1	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO APLICADO	M	538,62
28	CABOS DE ALIMENTAÇÃO		
29.1	TERMINAL À PRESSÃO REFORÇADO PARA CONEXÃO DE CABO DE COBRE A BARRA. CABO 18MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
29.2	TERMINAL À PRESSÃO REFORÇADO PARA CONEXÃO DE CABO DE COBRE A BARRA. CABO 250MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
29.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	150,00
29.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 250 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	400,00

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825101/2020, em 10/02/2020



Certidão nº 825101/2020
10/02/2020, 10:56
Chave na Impressão Z98D4
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2020 e contém 15 folhas

...a universidade que a gente quer

Cidade Universitária Dom Elgado - Caixa do Pódio
Av. dos Portugueses, 1936 - São Luis - Maranhão - CEP 65020-005
(98) 3272 2444



PROC: 1/2023/23FOLHA: 1/153**JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SINFROURB

Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresa de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
MUNICÍPIO DE PLANALVA - MA MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa: **JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 19.669.296/0001-66, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

 SIM NÃO

SÃO LUIS - MA, 29 DE MARÇO DE 2023.

**JACOB
RAMOS
DA
SILVA:288
70042391**

Assinado eletronicamente por JACOB
RAMOS DA SILVA, inscrito no
CPF nº 288.700.423-91, em
nome da empresa JRS COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
CNPJ nº 19.669.296/0001-66,
em 29/03/2023 às 10:55:46 horas.
Data: 2023.03.29 10:55:46 AM
Hora: 02:00:00 AM

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19669296/0001-66

JACOB RAMOS DA SILVA

RG: 53678196-6 SSP/MA

CPF: 288700423-91

EMPRESÁRIO



PROC: 1049/23
FOLHA: 1/63

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251
FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SENFROURB

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
MUNICÍPIO DE PENALVA - MA

A JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 01.930.446/0001-68, LOCALIZADA NA RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1555, BAIRRO: DIAMANTE, CEP: 65.020-010, SÃO LUIS - MA, DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.

SÃO LUIS - MA, 29 DE MARÇO DE 2023.

JACOB
RAMOS
DA
SILVA:288
70042391

ASSINADO DIGITALMENTE POR: JACOB RAMOS DA SILVA
CPF: 28870042391
Data: 2023.03.29 14:28:44
Assinatura: 28870042391

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19669296/0001-66
JACOB RAMOS DA SILVA
RG: 53678196-6 SSP/MA
CPF: 288700423-91
EMPRESÁRIO

PROC: 1112/23FOLHA: 1/13**JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251
FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COMEDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SINFROURB

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA

AO (À) PREGOFEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

JACOB RAMOS DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 536781966 SSP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 19.669.296/0001-66, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUBEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA L.EI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUIS – MA, 29 DE MARÇO DE 2023.

JACOB
RAMOS DA
SILVA 2887
0042391JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19669296/0001-66
JACOB RAMOS DA SILVA
RG: 53678196-6 SSP/MA
CPF: 288700423-91
EMPRESÁRIO



PROC: 1004/23
FOLHA: 1/1

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS -MA CEP: 65.020-251
FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SINFROURB

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
MUNICÍPIO DE PENALVA - MA

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, LOCALIZADA NA RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1555, BAIRRO: DIAMANTE, CEP: 65.020-010, SÃO LUIS - MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)

SÃO LUIS - MA, 29 DE MARÇO DE 2023.

JACOB
RAMOS
DA
SILVA: 288
70042391

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19669296/0001-66
JACOB RAMOS DA SILVA
RG: 53678196-6 SSP/MA
CPF: 288700423-91
EMPRESÁRIO



PROC: 10071/23
FOLHA: 1/1/23

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251
FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SINFROURB

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
MUNICÍPIO DE PENALVA - MA

O S.R. JACOB RAMOS DA SILVA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP), DECLARA, SOB AS PENAS DA L.L. EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP), FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE DA JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP), QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP) NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP) ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP) NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PENALVA – MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA

FIRMÁ-LA.

SÃO LUIS – MA, 29 DE MARÇO DE 2023.

JACOB RAMOS DA SILVA: 28870042391

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19669296/0001-66
JACOB RAMOS DA SILVA
RG: 53678196-8 SSP/MA
CPF: 288700423-91
EMPRESÁRIO



PROC: 1004/22
FOLHA: 1/184

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251
FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SINFROURB

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
MUNICÍPIO DE PENALVA - MA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP), instaurada pelo Município de PENALVA – MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

SÃO LUIS – MA, 29 DE MARÇO DE 2023.

JACOB
RAMOS DA
SILVA: 2887
0042391

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19669296/0001-66
JACOB RAMOS DA SILVA
RG: 53678196-6 SSP/MA
CPF: 288700423-91
EMPRESÁRIO



PROC: 1141/22
FOLHA: 1/105

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251
FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SINFROURB

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
MUNICÍPIO DE PENALVA - MA

A JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.930.446.0001-88, LOCALIZADA NA RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1555, BAIRRO: DIAMANTE, CEP: 65.020-010, SÃO LUIS - MA, DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTE NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP) E SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

SÃO LUIS - MA, 29 DE MARÇO DE 2023.

JACOB
RAMOS
DA
SILVA: 288
70042391

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19669296/0001-66
JACOB RAMOS DA SILVA
RG: 53678196-6 SSP/MA
CPF: 288700423-91
EMPRESÁRIO



PROC: 10011/22
FOLHA: 1/166

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 19.669.296/0001-66
RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251
FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SINFROURB

Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução dos serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
MUNICÍPIO DE PENALVA - MA

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.669.296/0001-66, por intermédio de seu representante legal o Sr JACOB RAMOS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 53678196-6 SSP/MA e do CPF Nº 288.700.423-91, DECLARA, que o engenheiro civil PAULO GUILHERME CASTRO BORGES, CREA Nº 1115343394MA, atuará como responsável técnico e que se responsabilizarão pela execução da obra.

SÃO LUIS – MA, 29 DE MARÇO DE 2023.

JACOB RAMOS DA SILVA
70042391

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19669296/0001-66
JACOB RAMOS DA SILVA
RG: 53678196-6 SSP/MA
CPF: 288700423-91
EMPRESÁRIO



PROC: 1001/23
FOLHA: 1/103

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS -MA CEP: 65.020-251
FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SINFROURB

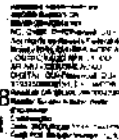
Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.669.296/0001-66, LOCALIZADA RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1555, BAIRRO DIAMANTE, CEP: 65.020-010, SÃO LUIS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR JACOB RAMOS DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 536781966 SSP/MA E DO CPF Nº 288.700.423-91, DECLARA QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SÃO LUIS - MA, 29 DE MARÇO DE 2023.

JACOB
RAMOS
DA
SILVA: 288
70042391



JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19669296/0001-66
JACOB RAMOS DA SILVA
RG: 53678196-6 SSP/MA
CPF: 288700423-91
EMPRESÁRIO



PROC: 10041/23
FOLHA: 1/168

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251
FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SINFROURB

Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
MUNICÍPIO DE PENALVA - MA

A EMPRESA JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.669.296/0001-66, COM SEDE NA RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1555, BAIRRO: DIAMANTE, CEP: 65.020-010, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. JACOB RAMOS DA SILVA INFRA-ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 536781966 SSP/MA E DO CPF Nº 288.700.423-91, DECLARA QUE QUALQUER DECLARAÇÃO QUE A FALSA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDIÇÃO SUJEITARÁ O LICITANTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI E NESTE EDITAL.

SÃO LUIS – MA, 29 DE MARÇO DE 2023.

JACOB
RAMOS
DA
SILVA: 288
70042391

Assinado eletronicamente no
sistema de licitação em nome de
JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 19.669.296/0001-66
em 29/03/2023 às 14:00:00
por JACOB RAMOS DA SILVA
CPF Nº 288.700.423-91
Assinado em 29/03/2023
Por JRS Comercio e Servicos Ltda

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19669296/0001-66
JACOB RAMOS DA SILVA
RG: 53678196-6 SSP/MA
CPF: 288700423-91
EMPRESÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RB RODRIGUES BANHOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.403.636/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:37:59 do dia 24/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4J2F240323193759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALFREDO BANHOS NETO**

CPF/CNPJ: **751.870.943-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:37:12 do dia 24/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **K4M3240323193712**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PROC: 10441/2023
FOLHA: 1/126

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/03/2023 às 19:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.403.636/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641E.246F.3A03.5007 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROC: 1091/22
FOLHA: 1/126

Certifico que nesta data (24/03/2023 às 19:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 751.870.943-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641E.241F.B81C.F927 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Relação de inidôneos

Relação de inidôneos **Relação de inidôneos** Filtro de certidão negativa Verificar certidão assinada

PROC: 124132
FOLHA: 1 / 121

Filtros

Nome:

R6 Rodrigues Banhos Ltda

UF:

MA

Processo:

Opção:

CPF

CNPJ

CNPJ:

01.403.636/0001-47

Data início do acordo:



Data fim do acordo:



Cancelar Limpar

Relação de inidôneos



Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.

Anexo 1 - Relatório do Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relatório de Inidôneos - Relação de inidôneos - em situação regular - 2022 - 2023

PROC: 10001/22
FOLHA: 1/172

Sig: Acesso ao Sistema Inabilitador e Inidôneos

23

Processo: 1009123

Relação de Inidôneos

Enviar certidão por e-mail

Visualizar certidão assinada

Filtros

PROC: 1009123
FOLHA: 1/175

Nome:

Alfredo Banhos Neto

UF:

MA

Processo:

Opção:

CPF

CNPJ

CPF:

751.870.943-00

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Cancelar

Limpar

Relação de Inidôneos



Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.

Relatório de Inidôneos do Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relatório de Inidôneos **Relação de inidôneos** Em tramitação no TCU Verificar a situação

PROC: 100123
FOLHA: 1 / 171

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 01.403.636/0001-47

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

PROC: 1201 23

FOLHA: 1 1 22

Nome Empresarial: **RB RODRIGUES BANHOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Voltar

Gerar PDF

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 1004/20
FOLHA: 1/17

ALFREDO BANHOS NETO, CPF nº 751.870.943-00, Brasileiro, natural de Penalva - MA, casado sob regime Comunhão Parcial, nascido em 20/08/1961, Empresário, RG nº 0001149847996 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua do Comercio, nº 226, , Bairro Povoado Jacaré, CEP 65213-000, Penalva – MA, registrado sob firma **ALFREDO BANHOS NETO - ME**, com sede na Rua Saturnino Belo, A, nº 416, Bairro Centro, Penalva – MA, CEP 65213-000, CNPJ 01.403.636/0001-47, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21100959790, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente o(s) sócio(s), resolvendo de comum acordo alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1. DA RAZAO SOCIAL E NOME FANTASIA

1.1 – Altera-se o Nome Empresarial da Sociedade para RB RODRIGUES BANHOS LTDA e Nome Fantasia para RB RODRIGUES BANHOS.

2. DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA EMPRESA

2.1 Altera-se os objetos sociais da empresa para: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 0810-0/07 - EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS, 1622-6/01 - FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 1004/23

FOLHA: 1/199

FABRICADAS, 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE
PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, 2330-
3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO
ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS
PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE
CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, 2391-5/01 - BRITAMENTO DE
PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO, 2511-0/00 - FABRICACAO DE
ESTRUTURAS METALICAS, 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE
ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, 4213-8/00 - OBRAS DE
URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 3822-0/00 - TRATAMENTO E
DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, 3314-7/07 - MANUTENCAO E
REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E
VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 3314-7/17 - MANUTENCAO
E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM,
PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, 3701-1/00 - GESTAO
DE REDES DE ESGOTO, 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,
EXCETO A GESTAO DE REDES, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-
PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 3821-1/00 -
TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3900-5/00 -
DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, 4211-
1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA
SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4212-0/00 -
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE
ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/03 -
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04
- CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 12.913.2

FOLHA: 1/12

- MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4222-7/01
- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO, 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399-

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 109/2012

FOLHA: 1/12

1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA, 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOA** PROC: 16.131FOLHA: 1 / 132**RB RODRIGUES BANHOS LTDA**

ENGENHARIA, 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, 2539-0/02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, 2599-3/02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, 7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO, 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4120-4/00 - Construção De Edifícios.

ATIVIDADE SECUNDARIAS: 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 4399-1/01 - Administração de obras 1622-

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 1004/20
FOLHA: 1/112

6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 2391-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 1221/13

FOLHA: 1 / 1 / 23

e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 11.000.000

FOLHA: 11/165

de construção em geral 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 7410-2/03 - Design de produto 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

3. DO CAPITAL SOCIAL

3.1 Altera-se o Capital Social da Empresa, originado do acervo de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) através da integralização de R\$ 350.000,00 (Trezentos e

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

PROC: 1041/21FOLHA: 1/14

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

Cinquenta Mil Reais), passando o Capital Social a ser de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 6500 (Seis Mil e Quinhentas) quotas sociais, subscritas e totalmente integralizadas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, com a seguinte disposição societária:

Sócio	Quotas	%	Capital Integralizado
ALFREDO BANHOS NETO	6500	100%	R\$ 650.000,00
TOTAL	6500	100%	R\$ 650.000,00

4. DA CONSOLIDAÇÃO E REFORMA DO CONTRATO SOCIAL

4.1 Os Sócios deliberam, à unanimidade e sem reservas, reformar a redação do Contrato Social da Sociedade quanto a diversos aspectos, para refletir as alterações acima deliberadas, cujo texto representa a expressão da vontade e condições sob as quais deverá ser regida a Sociedade, revogando-se, em face disso, toda e qualquer disposição que seja com ele conflitante:

**CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem seu nome empresarial "RB RODRIGUES BANHOS LTDA" e Nome Fantasia "RB RODRIGUES BANHOS", com sede na Rua Saturnino Belo, A, nº 416, Bairro Centro, Penafva – MA, CEP 65213-000.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 104/05
FOLHA: 1/100

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o seguinte objeto social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 0810-0/07 - EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 1622-6/01 - FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS, 1622-6/02 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, 2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, 2391-5/01 - BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO, 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMADILHAS METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 11/13

FOLHA: 1/138

PERIGOSOS, 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO, 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, 4330-4/01 -

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 1091/11

FOLHA: 1/100

IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4330-4/02 -
INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS
EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO
EM GESSO E ESTUQUE, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM
GERAL, 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
INTERIORES E EXTERIORES, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA
CONSTRUCAO, 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES, 4399-1/02 - MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399-
1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/05 - PERFURACAO E
CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE
MATERIAL ELETRICO, 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS,
VERNIZES E SIMILARES, 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES
E GRANITOS, 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E
VITRAIS, 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
EM GERAL, 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
PINTURA, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4743-
1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA
DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE
MADEIRA E ARTEFATOS, 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
HIDRAULICOS, 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA
BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA
DE MOVEIS, 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS, 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 111/2013
FOLHA: 11/120

- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA, 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, 2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, 2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, 7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO, 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 1111/11
FOLHA: 11/11

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4120-4/00 - Construção De Edifícios.

ATIVIDADE SECUNDARIAS: 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 4399-1/01 - Administração de obras 1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 2391-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 1121/2017
FOLHA: 11/132

9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 10001/23
FOLHA: 1/182

granitos 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 2599-3/02 - Serviço de

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: Proc 1 23

FOLHA: 1 1 199

corte e dobra de metais 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
7410-2/03 - Design de produto 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas
de segurança eletrônico 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), divididas em 6500 (Seis Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, sendo divididas pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Capital Integralizado
ALFREDO BANHOS NETO	6500	100%	R\$ 650.000,00
TOTAL	6500	100%	R\$ 650.000,00

Parágrafo 1º. Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo na proporção em que participem das perdas sociais.

Parágrafo 2º. A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

Parágrafo 3º. Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores a sua admissão.

CLÁUSULA QUARTA. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida isoladamente pelo Sócio ALFREDO BANHOS NETO, ao qual assina isoladamente e se responsabiliza de todas as operações da

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 10413
FOLHA: 1/125

sociedade com os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(o) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. Falecendo ou interditado quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 1003/02
FOLHA: 1/12

CLÁUSULA OITAVA. A Empresa iniciou suas atividades em 26/08/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

PROC: 1001/21
FOLHA: 1/202

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da cidade de Penalva - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Penalva - MA, 09 de Novembro de 2021.

ALFREDO BANHOS NETO
CPF nº 751.870.943-00
Sócio Administrador



PROC: 12/11
FOLHA: 1/113

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RB RODRIGUES BANHOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75187094300	ALFREDO BANHOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2021 11:06 SOB Nº 21201192796.
PROTOCOLO: 211347779 DE 29/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109431195. CNPJ DA SEDE: 01403636000147.
NIRE: 21201192796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2021.
RB RODRIGUES BANHOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228129164

NOME: **DEIFREDI CANDOS NETO**

COD. IDENTIFIC. ORG. EMISSORAUF: **0001140417994 RESP. MA**

CPF: **75.1670.943-00** DATA NASCIMENTO: **29/08/1961**

FUNÇÃO: **DIR. DE MARANHÃO - FUNDOS**

EMPRESA: **EMPRESA DE MARIA RENEZ B. ACHURY**

PRESSÃO: **120/80** SEX: **M** CAT. HAB: **2**

Nº LICENÇA: **2228129164** VALOR: **10000** HABILITAÇÃO: **23/09/1981**

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL: **SAO JOSE DO PIA** DATA EMISSÃO: **30/09/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53684189840
24263718790

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE

PROC: 1004/20
FOLHA: 1/144



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RB RODRIGUES BANHOS LTDA		Protocolo: MA0220-959746	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresarial Limitada			
NIRE (Sede) 21201192796	CNPJ 01.403.636/0001-47	Data de Ato Constitutivo 28/08/1996	Início de Atividade 26/08/1996
Endereço Completo Rua SATURNINO BELO, Nº 416, A, CENTRO - Penalva/MA - CEP 65213-000			
Objeto Social 20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 0810-0/07 - EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS, 1622-6/01 - FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS, 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, 2391-5/01 - BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO, 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, 3/01-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO, 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO, 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA, 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7739-0/99 - ALUGUEL DE			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RB RODRIGUES BANHOS LTDA		Protocolo: MAC2201959746			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS, 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, 2539-0/02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, 2599-3/02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, 7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO, 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.					
Capital Social R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALFREDO BANHOS NETO	751.870.943-00	R\$ 650.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALFREDO BANHOS NETO	751.870.943-00	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
17/05/2022	20220615489	223, 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 15:55:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N7VZNSLP.



MAC2201959746

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa FB RODRIGUES BANHOS LTDA Portadora do CNPJ 01.403.636/0001-47 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201959761
NIRE (Sede) 21201192796	CNPJ 01.403.636/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1996	Início de Atividade 26/08/1996
Endereço Completo RUA SATURNINO BELO, Nº416, A, CENTRO - Penalva/MA - CEP65213000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220615489	17/05/2022	BALANCO
307	20220158878	04/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201192796	30/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201192796	30/12/2021	TRANSFORMACAO
310	20211428299	29/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200556436	21/07/2020	BALANCO
223	20200154052	27/02/2020	BALANCO
223	20190283076	09/04/2019	BALANCO
002	20190224851	03/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180275208	04/04/2018	BALANCO
223	20170219461	13/01/2017	BALANCO
002	20160859107	21/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20122014430	07/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120278316	13/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	63352	28/08/1996	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21100959790	28/08/1996	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 09:23:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53CKGH17.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			PROC: <u>1001/20</u> FOLHA: <u>1/23</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.403.636/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1996	
NOME EMPRESARIAL RB RODRIGUES BANHOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RB RODRIGUES BANHOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SATURNINO BELO	NÚMERO 416	COMPLEMENTO : A;	
CEP 65.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENALVA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAJCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3358-1605	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 15:53:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 22.11.22FOLHA: 1/209

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.403.636/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RB RODRIGUES BANHOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SATURNINO BELO	NÚMERO 416	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 65.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENALVA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAJCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3358-1605
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 15:53:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 100 33
FOLHA: 1 1 22

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.403.636/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RB RODRIGUES BANHOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SATURNINO BELO	NUMERO 416	COMPLEMENTO : A;
--------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PENALVA	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAJCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3358-1605
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 15:53:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 1141 23
FOLHA: 1 de 1

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.403.636/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RB RODRIGUES BANHOS LTDA

<p>CODIGO E DESCRICÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p>
--

CODIGO E DESCRICÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SATURNINO BELO	NUMERO 416	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENALVA	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAJCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3358-1605
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 15:53:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 1004
FOLHA: 1 / 1201

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.403.636/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RB RODRIGUES BANHOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.10-2-03 - Design de produto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SATURNINO BELO	NÚMERO 416	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 65.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENALVA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAJCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3358-1605
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 15:53:57 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 1209/23
FOLHA: 1/128

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RB RODRIGUES BANHOS LTDA
CNPJ: 01.403.636/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:50 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **3493.D898.FB1F.B0A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC: 1221/23
FOLHA: 1/2**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.403.636/0001-47**Razão**

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

Social:**Endereço:**

RUA SATURNINO 416 A / CENTRO / PENALVA / MA / 65213-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023**Certificação Número:** 2023011403122292033695

Informação obtida em 23/01/2023 22:21:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIAL
JUSTIA DO TRABALHO

PROC: 1000/2022
FOLHA: 1/18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB RODRIGUES BANHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.403.636/0001-47

Certidão nº: 42631526/2022

Expedição: 01/12/2022, às 09:54:32

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB RODRIGUES BANHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.403.636/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC: 1004/23
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221469/22

Data da

30/11/2022 15:16:37

Inscrição Estadual: 123872820

CPF/CNPJ: 01403636000147

Razão Social: RB RODRIGUES BANHOS LTDA

Endereço: RUA SATURNINO BELO, 416 : A; CEP: 65213000 - CENTRO

Telefone: (98)33581605

Município: PENALVA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2022 09:18:35



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO PROC: 123/23
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA FOLHA: 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005755/23

Data da

23/01/2023 22:07:49

Inscrição Estadual: 123872820

CPF/CNPJ: 01403636000147

Razão Social: RB RODRIGUES BANHOS LTDA

Endereço: RUA SATURNINO BELO, 416 : A; CEP: 65213000 - CENTRO

Telefone: (98)33581605

Município: PENALVA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2023 22:07:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DR J MARQUES, Nº 222 - CENTRO
CNPJ Nº 061.79402000181



PROC: 1004/23
FOLHA: 1/1

Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de PENALVA, a requerimento da pessoa interessada RB RODRIGUES BANHOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/04/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001 Matrícula: 61790950
Contribuinte: RB RODRIGUES BANHOS LTDA CPF/CNPJ 01403636000147
Endereço: RUA SATURNINO BELO, 416 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65213000
Cidade: PENALVA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: 03-09-1996 Inscr. Municipal: 61790950 Inscr. Estadual: Data Encerramento:
Atividade: Construção de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado

Data de Emissão: 24/01/2023 Válida Até: 24/04/2023

Código de Controle da certidão/Numero:
1E81.25C1.3580.2A6C

JERSON SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Receitas
CPF: 442.442.043-00
PORTARIA 003/2021



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/02/2023 18:31:31 que o documento de hash (SHA-256) a4c1f4ec997b457a3c67c582c820fca0d9245c8d25ab389f41d008a6dc5b6ba foi validado em 08/02/2023 18:28:02 através de transação blockchain 0x13ed562717699cc71d0938c1c4147f79999d444b3c686ff134ec3422e9a663d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113439)



PROC: 1.041/23
FOLHA: 1/1919



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS
RUA DR. J. MARQUES, N.º 222 - CENTRO
CNPJ: 06179402/000181

Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A secretaria municipal de finanças e receitas da prefeitura Municipal de PENALVA a requerimento da pessoa interessada abaixo, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada está quitada com os tributos municipais até a presente data.

Fica, todavia, ressalvados os direitos da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Cadastro: 000001 Matrícula: 61790950
Contribuinte: RB RODRIGUES BANHOS LTDA CPF/CNPJ: 01403636000147
Endereço: RUA SATURNINO BELO, 416 Complemento:
Barro: CENTRO CEP: 65213000
Cidade: PENALVA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: 03/09/1986 Inscr. Municipal: 61790950 Inscr. Estadual: Data Encerramento:
Atividade: Construção de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Instalação e manutenção elétrica,
Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais
de climatização.

Data de Emissão: 24/01/2023 Válida Até: 24/04/2023

Código de Controle da certidão: Número:
A816.ADBB.2D31.8803

JEFERSON SILVA PEREIRA - PORTARIA 003/2021
Secretário Municipal de Finanças e Receitas
CPF: 482.462.043-00
Portaria 003/2021



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/02/2023 18:31:31 que o documento de hash (SHA-256)
a4c1f4e997b457a3c62c582c81201cacc0d9245c6d25a6d89f4fd08a6dc5b6ba foi validado em 08/02/2023 18:28:02 através da transação blockchain
0x13e1562717689dc71a0938c1c41417179999fd444b3c686f134ec3422e9a663e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113439)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROC: 124/23
FOLHA: 1/215



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a4c1f4ec997b457a3c62d582c820fcacdfd9245c8d25a6d89f4fd08a6dc5b6ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113439** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNDs Municipal - 24.04.23 - RB Construções**", cujo assunto é descrito como "**CNDs Municipal - 24.04.23 - RB Construções**", faz prova de que em **08/02/2023 18:28:10**, o responsável **Alfredo Banhos Terceiro (052.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alfredo Banhos Terceiro a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 18:29:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x13ed562717699dc7fa0938c1c4147f79999fd444b3c686ff134ec3422e9a663d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS
CNPJ: 06179402000181



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 83/2023 Exercício: 2023
Inscrição Municipal: 61790950 Validade: 31/12/2023
Contribuinte: RB RODRIGUES BANHOS LTDA
Nome Fantasia: RB RODRIGUES BANHOS
CPF/CNPJ: 01403636000147 RG/Inscrição Estadual: 12.387282-0
Endereço: RUA SATURNINO BELO, 416 - CENTRO
CEP: 65213000 Complemento:

Atividades

- Construção de edifícios
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- Extração de argila e beneficiamento associado
- Extração e beneficiamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
- Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- Preparação de massas de concreto e argamassas para construção
- Acabamento de pedras, exceto associado à extração
- Fabricação de estruturas metálicas
- Serviços de montagem, torções e rebite
- Serviços de tratamento e revestimento em metais
- Serviços de conexão de armações metálicas para a construção

Horário de Funcionamento:			
Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 00:00:00 Até: 08:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observação
REFERENTE AO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2023.
Área Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 24/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme a Lei Nº 261/2003, do Código Tributário Municipal de PENALVA.

Data de Abertura:
03/09/1996

PENALVA - MA, 24/01/2023

Divisão de Licenças

JEFERSON SILVA PEREIRA - PORTARIA Nº 003/2021
Secretário Municipal de Finanças e Receitas

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROC: 10041/23
FOLHA: 1/13/2



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fa0b59a18a7282e6ea157b7abe1e9044538b5c3a02c4e5fa4d57b8544de94ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113438** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará 2023 - RB Construções"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará 2023 - RB Construções"**, faz prova de que em **08/02/2023 18:26:03**, o responsável **Alfredo Banhos Terceiro (052.***-***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alfredo Banhos Terceiro a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 19:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x89c797c195a420c21de0470bbe6af12e4cf587a1e0cb574454c5d14bd7c6ec8c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTJUDONE-VUPEN - 52023
Código de validação: E9236CA318

Número da guia: 23055301001434740.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 11 (onze) do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 08 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a **RB RODRIGUES BANHOS LTDA**, nome fantasia “**RB RODRIGUES BANHOS**” inscrita sob o **CNPJ Nº 01.403.636/0001-47**, com endereço na Rua Saturnino Belo, nº 416, centro, Penalva/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **COMARCA DE PENALVA** do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da Vara Única da Penalva a meu cargo, no Fórum “Promotor Celso Magalhães”, nesta cidade de Penalva, capital do Estado do Maranhão. Eu, James Marques Amorim, Secretário Judicial Substituto, mat. **162156**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Penalva/MA, **08** de fevereiro de 2023.

JAMES MARQUES AMORIM
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Penalva
Matrícula 162156





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Penalva

PROC: 1009/23
FOLHA: 1/12/19

Documento assinado. PENALVA, 08/02/2023 08:45 (JAMES MARQUES AMORIM)



CERTJUDONE-VUPEN - 52023 / Código: E9236CA318
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

RB RODRIGUES BANHOS LTDA**RB RODRIGUES BANHOS**

CNPJ: 01.403.636/0001-47 Nire: 21201192796

RUA SATURNINO BELO, nº 416, A, CENTRO, CEP 65213-000
PENALVA - MAPROC: 104/21
FOLHA: 1/13

ATIVO		PASSIVO	
DÍSPONÍVEL	124.047,87	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	292.474,52
Caixa e Contas Corrente	124.047,87	Fornecedores	134.056,38
TÍTULOS A RECEBER	275.988,06	Tributos a Pagar	42.184,80
Clientes a Receber	275.988,06	Outras Contas a Pagar	1.451,80
CREDITOS A RECEBER	261.676,11	Empréstimos Bancários	71.329,17
Creditos com terceiros a receber	261.676,11	Creditos com Partes Ligadas	43.452,37
ESTOQUE DE MERCADORIAS	251.989,08		
Mercadorias para revenda	251.989,08		
ATIVO CIRCULANTE	913.701,12	PASSIVO CIRCULANTE	292.474,52
IMOBILIZADO	72.992,61	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Máquinas e Equipamentos	33.935,94	CAPITAL SOCIAL	650.000,00
Móveis e utensílios	19.335,99	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	650.000,00
Benfeitoria Imóveis terceiros	38.527,47	Alfredo Banhos Neto	650.000,00
(-) Depreciação do Imobilizado	(18.806,79)	Resultado de Exercícios Anteriores	42.762,56
		Resultado do Exercício	99.846,15
		Lucros Distribuídos	(98.389,50)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.992,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	694.219,21
TOTAL DO ATIVO	986.693,73	TOTAL DO PASSIVO	986.693,73

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		PENALVA - MA, 31 de Dezembro de 2021	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.845.729,01		
(+) Receita de Vendas de Mercadorias	1.845.729,01		
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA	103.647,26		
(-) Simples Nacional sobre Faturamento	103.647,26		
RECEITA LÍQUIDA	1.742.081,75		
CUSTOS OPERACIONAIS	1.435.159,61	ALFREDO BANHOS NETO	
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	1.090.520,68	Socio Administrador	
(-) Serviços Tomados	270.448,36	CPF: 751.870.943-00	
(-) Fretes	22.490,57		
(-) Locação de Máquinas	51.700,00		
LUCRO BRUTO	306.922,14	GUSTAVO CASTELO DE MATOS CORREA	
DESPESAS OPERACIONAIS	205.868,74	Contador (CRC-MA nº 011308/O-4)	
(-) Despesas Operacionais	110.135,56	CPF: 026.452.343-13	
(-) Despesas Administrativas	95.733,18		
RESULTADO OPERACIONAL	101.053,40		
RESULTADO FINANCEIRO	-1.207,25		
(+) Receitas Financeiras	0,00		
(-) Despesas Financeiras	1.207,25		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	99.846,15		

RB RODRIGUES BANHOS LTDA**RB RODRIGUES BANHOS**

CNPJ: 01.403.636/0001-47 Nire: 21201192796

RUA SATURNINO BELO, nº 416, A, CENTRO, CEP 65213-000
PENALVA - MAPROC: 100/12
FOLHA: 1/100**Índices Financeiros**

A Empresa RB RODRIGUES BANHOS LTDA, apresentou os seguintes índices financeiros baseados nos valores extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referentes ao Período Operacional de 01/01/2021 a 31/12/2021

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{913.701,12}{292.474,52}$	3,12
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{986.693,73}{292.474,52}$	3,37
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{986.693,73}{292.474,52}$	3,37
M.L. =	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Faturamento Bruto}}$	$\frac{99.846,15}{1.845.729,01}$	5%
IEI =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{292.474,52}{986.693,73}$	29,64%

Legenda

- ILC - Liquidez Corrente
- ILG - Liquidez Geral
- ISG - Liquidez Solvência Geral
- M.L. - Margem de Lucro Bruta
- IEI - Endividamento Total

Penalva - MA, 31 de Dezembro de 2021

Alfredo Banhos Neto
Socio Administrador
CPF.: 751.870.943-00

Gustavo Castelo de Matos Correa
Contador (CRC-MA nº 011308/O-4)
CPF.: 026.452.343-13

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**PROC: 1004/23
FOLHA: 1/122**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A RB RODRIGUES BANHOS LTDA, é uma empresa constituída na forma da Lei como uma Empresa Limitada, com sede na Rua Saturnino Belo, Nº 416, a, Centro, CEP 65213-000, Penalva – MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21201192796, CNPJ nº 01.403.636/0001-47 e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da RB RODRIGUES BANHOS LTDA as atividades de comércio e serviços na construção civil, engenharia, atividades afins conforme descrito nos atos contratuais societários.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A RB RODRIGUES BANHOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de forma segregada e em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A empresa utiliza Livros Diário para registro e arquivamento de seus livros contábeis anualmente.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas vigentes na legislação societária brasileira:

Balanco patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Índices Financeiros (IF).

A seguir serão apresentadas as Notas Explicativas com base no Balanco Patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE) encerradas no exercício 2021

PROC: 1.031/2021FOLHA: 1/100**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

a) **Caixa e Contas Corrente:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Conta Contabil	Saldo em 31/12/2021
Caixa e Contas Corrente	124.047,87

b) **Clientes a Receber:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam o direito a receber de clientes da Empresa sobre os serviços prestados originados de suas atividades operacionais.

Conta Contabil	Saldo em 31/12/2021
Clientes a Receber	275.988,06

c) **Créditos a Receber:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam os créditos a receber com partes relacionadas que serão recebidos nos próximos 12 meses no curto prazo.

Conta Contabil	Saldo em 31/12/2021
Créditos com terceiros a receber	261.676,11

d) **Estoque de Mercadorias:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam o total de mercadorias para revenda.

Conta Contabil	Saldo em 31/12/2021
Mercadorias para Revenda	251.989,08

PROC: 12091/22FOLHA: 1/1227

e) **Imobilizado:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam o total dos Ativos imobilizados utilizados nas atividades operacionais da Empresa e também suas respectivas depreciações acumuladas.

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2021
Maquinas e Equipamentos	33.935,94
Móveis e Utensílios	19.335,99
Benfeitoria Imoveis terceiros	38.527,47
(-) Depreciação do Imobilizado	(18.806,79)
Total	72.992,61

f) **Fornecedores:** Os valores contabilizados nestas contas representam o saldo devedor com fornecedores de produtos e serviços utilizados pela empresa em de suas atividades operacionais.

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2021
Fornecedores	134.056,38
Outras Contas a Pagar	1.451,80

g) **Tributos a Pagar:** Os valores contabilizados nestas contas representam o saldo a pagar dos tributos sobre o faturamento operacional.

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2021
Tributos a Pagar	42.184,80

h) **Empréstimos Bancarios:** A Empresa realizou em 2021 operações de captação de recursos financeiros de curto prazo, a titulo de capital de giro para custear suas operações. Apresenta-se nessa conta contábil, o saldo devedor na data de encerramento das demonstrações contábeis:

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2021
Empréstimos Bancarios	71.329,17

i) **Créditos a Pagar:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam os valores devidos para partes relacionadas que serão pagos nos próximos 12 meses no curto prazo.

PROC: 124/21
FOLHA: 1/225

Conta Contabil	Saldo em 31/12/2021
Creditos com Partes Ligadas	43.452,37

j) **Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

k) **Impostos Federais:** A empresa está no regime de apuração tributaria do Simples Nacional conforme Lei 123/2006 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

l) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes e não circulantes.

m) **Despesas e Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de caixa.

n) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Caixa. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando ocorre o pagamento por parte do Cliente.

NOTA 4 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administração da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. RB RODRIGUES BANHOS LTDA não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 5 – ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL

A empresa realizou em 30/12/2021 uma alteração em seu documento constitutivo, passando a constituir uma Sociedade Limitada. Nesse mesmo ato contratual, foram incluídas atividades e realizado um aumento no capital social da empresa passando este para o valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado. Alteração contratual essa devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob protocolo nº 211347779.

NOTA 6 – CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado da empresa em R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), apresentando a seguinte composição:

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2021
Capital Social Integralizado	650.000,00

NOTA 7 – INDICES FINANCEIRO

A Empresa apurou ao final de seu exercício social, os Índices financeiros apresentando a seguinte composição e apurados com os seguintes cálculos:

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{913.701,12}{292.474,52}$	3,12
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{986.693,73}{292.474,52}$	3,37
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{986.693,73}{292.474,52}$	3,37
MLL =	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Faturamento Bruto}}$	$\frac{99.846,15}{1.845.729,01}$	5%
IET =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{292.474,52}{986.693,73}$	29,64%

PROC: / / FOLHA: / / **NOTA 8 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

O(s) administrador(es) declara(m) a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Penalva - MA, 31 de Dezembro de 2021

Gustavo Castelo de Matos Correa

Contador (CRC-MA nº 011308/O-4)

CPF.: 026.452.343-13

ALFREDO BANHOS NETO

Socio Administrador

CPF.: 751.870.943-00



PROC: 1291
FOLHA: 1 / 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RB RODRIGUES BANHOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02645234313	GUSTAVO CASTELO DE MATOS CORREA
75187094300	ALFREDO BANHOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 12:44 SOB Nº 20220615489.
PROTOCOLO: 220615489 DE 17/05/2022.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206258786. CNPJ DA SEDE: 01403636000147.
NIRE: 21201192796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2022.
RB RODRIGUES BANHOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879642/2023

Emissão: 06/02/2023

Validade: 05/08/2023

Chave: 34x5W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC: 1024/23

FOLHA: 1/137

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RB RODRIGUES BANHOS LTDA

CNPJ: 01.403.636/0001-47

Registro: 0005367930

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 650.000,00

Data do Capital: 30/12/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 -

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E

BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 0810-0/07 - EXTRAÇÃO DE ARGILA E

BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE

PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO

ASSOCIADO, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 1622-6/01 - FABRICAÇÃO

DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS, 1622-6/02 - FABRICAÇÃO DE

ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES

INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB

ENCOMENDA, 2330-

3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, 2330-3/05 -

PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO,

2391-5/01 - BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO,

2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 2599-3/01 - SERVIÇOS

DE CONFECÇÃO DE ARMADORES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, 4213-8/00

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 3314-7/07

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE

REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE

TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES,

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 3702-9/00 - ATIVIDADES

RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, 3811-4/00 -

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS

PERIGOSOS, 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS

SERVIÇOS DE

GESTÃO DE RESÍDUOS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E

FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS

RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE ARTE ESPECIAIS, 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E

REDES DE

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES

DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE

ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE

ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE

REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4222-7/02 -

OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE

TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, 4291-0/00 -

OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 4292-8/01 - MONTAGEM DE

ESTRUTURAS METÁLICAS, 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES

ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E

OUTRAS ESTRUTURAS, 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE

TERRENO, 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES, 4313-4/00 - OBRAS DE

TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-

3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4322-3/02 -

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4322-3/03 -

INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 4329-1/04 -

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4329-1/05 -

TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4330-4/02 -

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS

EMBTUDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO

EM GESSO E ESTUQUE, 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM

GERAL, 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM

INTERIORES E EXTERIORES, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA

CONSTRUÇÃO, 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAMENTOS, 4399-1/02 - MONTAGEM E

DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879642/2023

Emissão: 06/02/2023

Validade: 05/08/2023

Chave: 34x5W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMÓRES E GRANITOS, 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARREMATOS, 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TILÓLOS E TELHAS, 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7111-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, 2539-0/02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, 2599-3/02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, 7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO, 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANCA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SATURNINO BELO, 416, A, CENTRO, PENALVA, MA, 65231000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536830DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALFREDO BANHOS TERCEIRO

Registro: 1117318621

CPF: 052.***-***-01

Data Inicio: 26/07/2019

PROC: 129/23
FOLHA: 1/23





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879642/2023

Emissão: 06/02/2023

Validade: 05/08/2023

Chave: 34x5W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROC: 1004123
FOLHA: 1/231

Sócios

Sócio: ALFREDO BANHOS NETO

CPF: 751.***-**-00

Função: EMPRESÁRIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

PROC: 1664/23
FOLHA: 1/23

Interessado(a)

Profissional: ALFREDO BANHOS TERCEIRO

Registro: 1117318621

CPF: 052.***-**-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 14/03/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 25/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RB RODRIGUES BANHOS LTDA

Registro: 0005367930

CNPJ: 01.403.636/0001-47

Data Início: 26/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L. P. C. FERREIRA

Registro: 0005423155

CNPJ: 36.270.602/0001-06

Data Início: 17/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005396263

CNPJ: 31.229.208/0001-00

Data Início: 04/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (FORNECIMENTO)

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que foram prestados, com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do fornecedor prescrito abaixo e com as seguintes características:

OBJETO DO FORNECIMENTO

Objeto: Fornecedor de material laterítico (piçarra) pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Obras e Urbanismo - SINFROURB

Nº do Contrato: 03/2018

Data Início: 02/07/2018

Data Previsão de Término: 02/07/2019

Endereço da Obra/Serviço: Rua: Praça Dr. José J. Marques Nº: 222 Bairro: Centro Cidade: Penalva-MA
CEP: 65213000 Complemento: DIVERSOS

DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: ALFREDO BANHOS NETO-ME

Nome Fantasia: CASA DO PISO

CNPJ: 01.403.870.943-00

Responsável Técnico: Alfredo Banhos Neto Profissional: Empresário

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Penalva

CNPJ: 06.179.402/0001-81

Endereço: Rua: Praça Dr. José J. Marques Nº: 222 Bairro: Centro Cidade: Penalva-MA
CEP: 65213000 Complemento:

DADOS DO FISCÁRIO

Razão Social: Prefeitura Municipal de Penalva

CNPJ: 06.179.402/0001-81

Endereço: Rua: Praça Dr. José J. Marques Nº: 222 Bairro: Centro Cidade: Penalva-MA
CEP: 65213000 Complemento:

INDICAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O Fornecedor foi realizado modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na planilha em anexo.

SIGNATÁRIOS

Representante da Contratante:

Representante da Contratada:

Vinicius Melonio Nunes
Vinicius Melonio Nunes

Secretario de Infraestrutura de Obra e Urbanismo

Alfredo Banhos Neto
Alfredo Banhos Neto

Sócio Administrador

RG: 1149847996-SSP/MA

Penalva-Ma, 29 de janeiro de 2021

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECFIR140148AUQ3.8TE.TKT2M622.29/01/2021
15.16.00, Atx. 13.17.2, Parte(s) VINICIUS MELONIO
NUNES, Rec Firma. Autenticidade. Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em https://selo.tjma.jus.br



Alfredo Banhos Neto

OFICIO UNICO
MARIA DA PAZ CARDOS
Escritorio Autorizada

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECFIR140148ZRGZWS2WCHW9Q646.01/02/2021
10.42.45, Atx. 13.17.2, Parte(s) Alfredo Banhos Neto,
Rec Firma. Autenticidade. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta
em https://selo.tjma.jus.br



Alfredo Banhos Neto

RECIBO DE RECEBIMENTO
DE VALORES EM DINHEIRO
R\$ 5.120,00
Data: 29/01/2021

PLANILHA ANEXO | QUANTITATIVO DE FORNECIMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Material laterítico estabilizado sem mistura, para utilização em aterro e reaterro, não incluindo escavação, carga, transporte e descarga	M³	104.340,00

Representante da Contratante:

Representante da Contratada:

Vinicius Melonio Nunes
Secretário de Infraestrutura de Obra e Urbanismo

Alfredo Banhos Neto
Sócio Administrador
RG: 1149847996-SSP/MA

Poder Judiciário TJMA, Selo
RE OF 1111481480X3G04N2LUM6W42W28, 29/01/2021
15:16:00, Ato: 13.17.2, Partes(s): vfr: OJUS MFL OMO
NUNES, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO PÚBLICO
MARIA DA PAZ CARDOSO
Procuradora Autorizada
Rua Bahia, 389 - Penápolis - MA

Penalva-Ma, 29 de janeiro de 2021

Poder Judiciário TJMA, Selo
11E OF 1148148BADE YZ1A2P18U18, 01/02/2021
10:42:45, Ato: 13.17.2, Partes(s): Alfredo Banhos Neto,
Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO PÚBLICO
MARIA DA PAZ CARDOSO
Escritorinha Autorizada
Rua Bahia, 389 - Penápolis - MA



RB Rodrigues Banhos LTDA
CNPJ 01.403.636/0001-47
Rua Saturnino Belo n.º 416, Centro, Penalva-MA, CEP: 65.203-000
Fone: (98) 36177239
e-mail: rbrb@rbrb.com.br

PROC: 1094/23
FOLHA: 1/135

Pregão Eletrônico nº 23/2023 – CPL Penalva/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Prefeitura Municipal de Penalva – MA
Pregão Eletrônico nº 23/2023

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL,

A empresa Rb Rodrigues Banhos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.403.636/0001-47, sediada na Rua Saturnino Belo, N° 416, Centro, Penalva- MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alfredo Banhos Neto, carteira de Identidade sob n.º 000114984799-6 e CPF sob nº 751.870.943-00 **DECLARA**, para os devidos fins, que está ciente e concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Penalva- MA, 29 de março de 2023

**RB RODRIGUES
BANHOS
LTDA:01403636000147**

Assinado digitalmente por RB RODRIGUES
BANHOS LTDA:01403636000147
ND: C=BR, S=MA, L=PENALVA, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CNPJ A1, OU=AR FACILID
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia,
OU=20422374000187 CN=RB RODRIGUES
BANHOS LTDA:01403636000147

RB RODRIGUES BANHOS LTDA
Alfredo Banhos Neto
Sócio - Administrador
CPF: 751.870.943-00



RB Rodrigues Banhos LTDA
CNPJ: 01403636000147
Rua Saturnino Belo, nº 416, Centro, Penalva-MA, CEP: 65.213-00
Fone: (93) 99117279
E-mail: info@rbbanhos.com

PROC: 1.004/23
PLHA: 1/153

Pregão Eletrônico nº 23/2023 – CPL Penalva/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Prefeitura Municipal de Penalva – MA
Pregão Eletrônico nº 23/2023

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL,

A empresa Rb Rodrigues Banhos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.403.636/0001-47, sediada na Rua Saturnino Belo, Nº 416, Centro, Penalva- MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alfredo Banhos Neto, carteira de Identidade sob nº 000114984799-6 e CPF sob nº 751.870.943-00 **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Penalva- MA, 29 de março de 2023

**RB RODRIGUES
BANHOS
LTDA:0140363600014**

7

Assinado digitalmente por RB RODRIGUES
BANHOS LTDA 01403636000147
ND: C=BR, S=MA, L=PENALVA, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR FACILIO
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=
Videoconferencia, OU=29422374900187, CN: RB
RODRIGUES BANHOS LTDA 01403636000147

RB RODRIGUES BANHOS LTDA
Alfredo Banhos Neto
Sócio - Administrador
CPF: 751.870.943-00



RB RODRIGUES BANHOS LTDA
CNPJ: 01403636000147
Rua Saturnino Belo, nº 416, Centro, Penalva-MA, CEP: 65.270-00
Fone: (99) 99117779
E-mail: alf@banhos@gmail.com

PROC: 124/23
FOLHA: 1/137

Pregão Eletrônico nº 23/2023 – CPL Penalva/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Prefeitura Municipal de Penalva – MA
Pregão Eletrônico nº 23/2023

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL,

A empresa Rb Rodrigues Banhos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.403.636/0001-47, sediada na Rua Saturnino Belo, Nº 416, Centro, Penalva- MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alfredo Banhos Neto, carteira de Identidade sob n.º 000114984799-6 e CPF sob nº 751.870.943-00 **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/1993, que inexistente, até a presente data, qualquer fato impeditivo à habilitação para participar da Pregão Eletrônico nº 23/2023, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à CPL.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Penalva- MA, 29 de março de 2023

**RB RODRIGUES
BANHOS
LTDA:01403636000147**

Assinado digitalmente por RB RODRIGUES BANHOS
LTDA:01403636000147
ND: C=BR, S=MA, L=PENALVA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=RB RODRIGUES BANHOS LTDA:01403636000147

RB RODRIGUES BANHOS LTDA
Alfredo Banhos Neto
Sócio - Administrador
CPF: 751.870.943-00



RB Rodrigues Banhos - LTDA
CNPJ 01403.636/0001-47
Rua Saturnino Belo, nº 416, Centro, Penalva-MA, CEP: 65.219-00
Fone: (98) 96117279
e-mail: rb@banhos@igpm24.com

PROC: 1019/2023
DATA: 1/1/23

Pregão Eletrônico nº 23/2023 – CPL Penalva/MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Prefeitura Municipal de Penalva – MA
Pregão Eletrônico nº 23/2023

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL,

A empresa Rb Rodrigues Banhos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.403.636/0001-47, sediada na Rua Saturnino Belo, Nº 416, Centro, Penalva- MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alfredo Banhos Neto, carteira de identidade sob nº 000114984799-6 e CPF sob nº 751.870.943-00 **DECLARA**, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

RESSALVA: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Penalva- MA, 29 de março de 2023

**RB RODRIGUES
BANHOS
LTDA:01403636000147**

Assinado digitalmente por RB RODRIGUES
BANHOS LTDA:01403636000147
ND: C=BR, S=MA, L=PENALVA, O=ICP-Brasil, OU
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e CNPJ A1, OU=AR FACILIO
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia,
OU=29422374000187, CN=RB RODRIGUES
BANHOS LTDA:01403636000147

RB RODRIGUES BANHOS LTDA
Alfredo Banhos Neto
Sócio - Administrador
CPF: 751.870.943-00



RB Rodrigues Banhos LTDA
CNPJ 01403636/000147
Rua Saturnino Belo, n.º 416, Centro, Penalva, MA, CEP: 65.273-00
Fone: (98) 98117279
E-mail: rrb@banhos.rodrigues.com

PROC: 1204/23
FOLHA: 1/137

Pregão Eletrônico nº 23/2023 – CPL Penalva/MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Prefeitura Municipal de Penalva – MA
Pregão Eletrônico nº 23/2023

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL,

A empresa Rb Rodrigues Banhos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.403.636/0001-47, sediada na Rua Saturnino Belo, Nº 416, Centro, Penalva- MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alfredo Banhos Neto, carteira de Identidade sob n.º 000114984799-6 e CPF sob nº 751.870.943-00 **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 23/2023, foi elaborada de maneira independente pela Rb Rodrigues Banhos Ltda, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 23/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 23/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 23/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 23/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 23/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 23/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 23/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Prefeitura Municipal de Penalva – MA, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Penalva- MA, 29 de março de 2023

**RB RODRIGUES
BANHOS**
LTDA:01403636000147

Assinado digitalmente por RB RODRIGUES BANHOS
LTDA:01403636000147
ND: C=BR, S=MA, L=PENALVA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CNPJ/A1, OU=AR FACIL ID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=294.22374000187, CN=RB RODRIGUES BANHOS LTDA:01403636000147

RB RODRIGUES BANHOS LTDA
Alfredo Banhos Neto
Sócio - Administrador
CPF: 751.870.943-00



RB RODRIGUES BANHOS LTDA
CNPJ 01403636000147
Rua Saturnino Belo, nº 416, Centro, Penalva - MA, CEP: 65.270-00
Fone: 95 3614729
E-mail: rbrodri@rbrodri.com

PROC: 1041/23
FOLHA: 1/1 246

Pregão Eletrônico nº 23/2023 – CPL Penalva/MA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Prefeitura Municipal de Penalva – MA
Pregão Eletrônico nº 23/2023

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL,

A empresa Rb Rodrigues Banhos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.403.636/0001-47, sediada na Rua Saturnino Belo, Nº 416, Centro, Penalva- MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alfredo Banhos Neto**, carteira de Identidade sob n.º 000114984799-6 e CPF sob nº 751.870.943-00 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Penalva- MA, 29 de março de 2023

**RB RODRIGUES
BANHOS
LTDA:01403636000147**

Assinado digitalmente por RB RODRIGUES BANHOS
LTDA:01403636000147
ND: C=BR, S=MA, L=PENALVA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=28422374000187, CN=RB RODRIGUES BANHOS LTDA:01403636000147

RB RODRIGUES BANHOS LTDA
Alfredo Banhos Neto
Socio - Administrador
CPF: 751.870.943-00



RB Rodrigues Banhos LTDA
CNPJ: 01403636/000147
Rua Saturnino Belo nº 416, Centro, Penalva-MA, CEP: 65.203-00
Fone: (96) 99107219
E-mail: rrodri@banhosdigital.com

PROC: 10001/2023
FOLHA: 1/1

Pregão Eletrônico nº 23/2023 – CPL Penalva/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Prefeitura Municipal de Penalva – MA
Pregão Eletrônico nº 23/2023

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL,

A empresa Rb Rodrigues Banhos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.403.636/0001-47, sediada na Rua Saturnino Belo, N° 416, Centro, Penalva- MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alfredo Banhos Neto, carteira de Identidade sob n.º 000114984799-6 e CPF sob nº 751.870.943-00 **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º. da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "X") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Penalva- MA, 29 de março de 2023

**RB RODRIGUES
BANHOS
LTDA:01403636000147**

Assinado digitalmente por RB RODRIGUES
BANHOS LTDA:01403636000147
ND: C=BR, S=MA, L=PENALVA, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=
29422374000187, CN=RB RODRIGUES BANHOS
LTDA:01403636000147

RB RODRIGUES BANHOS LTDA
Alfredo Banhos Neto
Sócio - Administrador
CPF: 751.870.943-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP)

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	004/2023-SINFROURB
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Tipo de Lance	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	29/03/2023 09:00:00	Data Fim Propostas:	29/03/2023 08:59:00
Data Impug./Escl.:	24/03/2023 18:00:00	Prazo Int. Recurso:	60 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:
LISTA DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO (PIÇARRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA.

Às 09:00 horas do dia 29/03/2023, reuniram-se o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 256/2022-GAB/PEN/MA, 16 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 004/2023-SINFROURB, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 23/2023 (SRP). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	JRS COMERCIO SERVIÇOS E	19.669.296/0001-66
RB RODRIGUES BANHOS LTDA	RB RODRIGUES BANHOS	01.403.636/0001-47

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23/2023 (SRP)

PROC: 124123

FOLHA: 1/1243

LOTES / ITENS

Nº 1

Situação:

Descrição: REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)

Quantidade: 75000

Vencedor JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 19.669.296/0001-66 Valor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RB RODRIGUES BANHOS LTDA	10.9300	819750.0000	28/03/2023 11:54:32	CLASSIFICADA
JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.0900	831750.0000	29/03/2023 08:05:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	10.0000
2 RB RODRIGUES BANHOS LTDA	CLASSIFICADO	10.9300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 09:25:06	10.0000	JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
29/03/2023 09:24:51	10.5000	JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
29/03/2023 09:21:34	10.5000	JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
29/03/2023 09:05:51	10.9000	JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
29/03/2023 09:04:30	10.9300	RB RODRIGUES BANHOS LTDA
29/03/2023 09:04:30	11.0900	JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 23/2023 (SRP)**PROC: 1.071.22
FOLHA: 1 / 249**LOTES / ITENS**

Nº 2

Situação:**Descrição:** REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)**Quantidade:** 25000**Vencedor** RB RODRIGUES BANHOS LTDA 01.403.636/0001-47 **Valor:** 10,00**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RB RODRIGUES BANHOS LTDA	10.9300	273250.0000	28/03/2023 11:54:44	CLASSIFICADA
JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.0900	277250.0000	29/03/2023 08:05:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 RB RODRIGUES BANHOS LTDA	ADJUDICADO	10.0000
2 JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	11.0900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 09:55:46	10.0000	RB RODRIGUES BANHOS LTDA
29/03/2023 09:50:07	10.6000	RB RODRIGUES BANHOS LTDA
29/03/2023 09:04:38	10.9300	RB RODRIGUES BANHOS LTDA
29/03/2023 09:04:38	11.0900	JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 23/2023 (SRP)

PROC: 1004/23

FOLHA: 1/1245

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/03 19:39	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
29/03 09:03	Sistema		Sessão pública aberta!
29/03 09:04	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/03 09:04	Sistema	2	Disputa do Lote/Item 2 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/03 09:14	Sistema	1	O lote/item nº 1 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 09:14	Sistema	2	O lote/item nº 2 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 09:16	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) encerrada!
29/03 09:16	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) foi o fornecedor com valor R\$ 10,9000 !
29/03 09:16	Sistema	2	Disputa do lote/item nº 2 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) encerrada!
29/03 09:16	Sistema	2	O arrematante do item/lote nº 2 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) foi o fornecedor com valor R\$ 10,9300 !
29/03 09:16	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
29/03 09:17	Sistema	1	Aberta a negociação do item 1 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) !
29/03 09:17	Sistema	1	O licitante JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 1 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) no local de envio de lances!
29/03 09:17	Sistema	2	Aberta a negociação do item 2 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) !
29/03 09:17	Sistema	2	O licitante RB RODRIGUES BANHOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 2 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) no local de envio de lances!
29/03 09:17	Sistema		O Fornecedor RB RODRIGUES BANHOS LTDA pode enviar mensagens.
29/03 09:17	Sistema		O Fornecedor RB RODRIGUES BANHOS LTDA pode enviar mensagens.
29/03 09:17	Sistema		O Fornecedor JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
29/03 09:19	Freud Norton Moreira dos Santos		Solicitamos valor negociável arrematantes para R\$ 10,50.
29/03 09:24	Freud Norton Moreira dos Santos		Arrematante JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA aguardo o valor negociável.
29/03 09:28	Freud Norton Moreira dos Santos		JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA solicitamos valor negociável para R\$ 10,00
29/03 09:48	Freud Norton Moreira dos Santos		Desculpe o equívoco a negociação para o Item 2 é para a arrematante RB RODRIGUES BANHOS LTDA
29/03 09:51	Freud Norton Moreira dos Santos		Valor não pode ser superior a R\$ 10,00.
29/03 09:57	Freud Norton Moreira dos Santos		Finalizada a fase de negociação, iremos solicitar as propostas adequadas
29/03 09:58	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor RB RODRIGUES BANHOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preço adequada ao valor final de negociação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/03/2023 13:05:00
29/03 09:59	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preço adequada ao valor final de negociação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP Data Limite para o envio: 29/03/2023 13:05:00
29/03 10:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor RB RODRIGUES BANHOS LTDA!
29/03 10:16	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA!
29/03 10:45	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Especifique o percentual do BDI na proposta e reenvie. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 23/2023 (SRP)**PROC: 1004/25
FOLHA: 1/146

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Data Limite para o envio. 29/03/2023 13:05:00
29/03 11:43	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA!
29/03 11:53	Freud Norton Moreira dos Santos		Propostas adequadas recebidas, suspenderemos a sessão para o almoço, retornando as 14h
29/03 11:55	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Documento: Reenvie a proposta. Item 2 não foi vencido pela licitante. Agora o fornecedor pode
29/03 12:05	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA!
29/03 14:30	Freud Norton Moreira dos Santos		Sessão reiniciada.
29/03 14:32	Freud Norton Moreira dos Santos		Verificado o cumprimento das exigências do edital na análise das propostas de preço adequada e a documentação de habilitação, procederemos a declaração de vencedor e a abertura do prazo
29/03 14:32	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) encerrada.
29/03 14:32	Sistema	1	O fornecedor JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)
29/03 14:32	Sistema	1	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 15:32:35
29/03 14:32	Sistema	2	Fase de negociação do Lote/Item nº 2 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) encerrada.
29/03 14:32	Sistema	2	O fornecedor RB RODRIGUES BANHOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 2 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)
29/03 14:32	Sistema	2	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 15:32:35
29/03 15:32	Freud Norton Moreira dos Santos		Não houve apresentação de intenção de recurso na licitação. O Pregoeiro promoverá a adjudicação do resultado e encerrará a sessão.
29/03 15:32	Sistema	1	O Lote/Item nº 1 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) foi ADJUDICADO
29/03 15:32	Sistema	2	O Lote/Item nº 2 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) foi ADJUDICADO
29/03 15:33	Freud Norton Moreira dos Santos		O Pregoeiro declara encerrada a sessão, agradecendo a presença.
29/03 16:32	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.
26/04 09:53	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

PROPOSTANTES**Razão Social**

JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

JRS COMERCIO SERVIÇOS E

CNPJ

19.669.296/0001-66

Contato: JACOB RAMOS DA SILV

(98)33017637

jrs.servicos.c@gmail.com

RB RODRIGUES BANHOS LTDA

RB RODRIGUES BANHOS

01.403.636/0001-47

Contato: Alfredo Banhos Neto

(98)981117214

rbrodriguesbanhos@gmail.com

Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro

Nilziran Nunes Pinto/Equipe de Apoio

Waldenir Torres da Silva/Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023 (SRP)

No uso das atribuições conferidas no Art. 17, inciso IX, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, adjudico o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico n° 23/2023 (SRP)**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA**, objeto do **Processo Administrativo n° 004/2023-SINFROURB**, em favor das licitantes abaixo:

FORNECEDOR: JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 19.669.296/0001-66

LQTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)		10,00	75.000	750.000,00

QTD: 1 **VALOR TOTAL: 750.000,00**


FORNECEDOR: RB RODRIGUES BANHOS LTDA 01.403.636/0001-47

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
2 REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)		10,00	25.000	250.000,00

QTD: 1 **VALOR TOTAL: 250.000,00**

VALOR GERAL: 1.000.000,00

Penalva/MA, 29 de março de 2023.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 256/2022-GAB/PEN/MA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (SRP)

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 13, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e de acordo com os autos do **Processo Administrativo nº 004/2023-SINFROURB**, homologo o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP)**, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, em favor das licitantes abaixo:

FORNECEDOR: JRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 19.669.296/0001-66

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)		10,00	75.000	750.000,00
QTD: 1			VALOR TOTAL:	750.000,00

FORNECEDOR: RB RODRIGUES BANHOS LTDA 01.403.636/0001-47

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
2 REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)		10,00	25.000	250.000,00
QTD: 1			VALOR TOTAL:	250.000,00

VALOR GERAL: 1.000.000,00

Penalva/MA, 30 de março de 2023.

RONILDO CAMPOS SILVA:01191426351
Assinado de forma digital por
RONILDO CAMPOS SILVA:01191426351
Dados: 2023.03.30 15:58:39 -03'00'

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal



AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. (CNPJ sob o nº 05.466.447/0001-74). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 979.303,06 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e três reais e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua ass. natura. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 29 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA-Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 6f0c76c1a1e09f453dac4d92df1e4f1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA toma público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penálvia/MA, objeto do Processo Administrativo nº 004/2023-SINFROURB, em favor das licitantes:

1. JRS Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 19.669.296/0001-66). Item: 1. Valor: R\$ 750.000,00;
 2. RB Rodrigues Banhos Ltda. (CNPJ nº 01.403.636/0001-47). Item: 2. Valor: R\$ 250.000,00;
- Penálvia/MA, 30 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 7cd3616fa303a9aa2c2c6f102eb652da

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA toma público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2022 (SRP), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Penálvia (MA), objeto do Processo Administrativo nº 019/2022-SEMUS, em favor das seguintes licitantes:

1. A R de Abreu Cia Ltda. (CNPJ nº 10.464.744/0001-10). Itens: 43, 201, 217, 222, 224, 233, 240, 248 e 270. Valor: R\$ 31.353,00;
2. Agil Medicamentos Ltda. (CNPJ nº 20.590.555/0001-48). Item: 71. Valor: R\$ 18.000,00;
3. Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CNPJ nº 10.869.890/0001-26). Item: 236. Valor: R\$ 3.336,00;
4. Asli Comercial Ltda. (CNPJ nº 01.578.276/0001-14). Item: 85. Valor: R\$ 278.160,00;
5. Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (CNPJ nº 38.329.458/0001-61). Item: 207. Valor: R\$ 13.000,00;
6. Biomédica Produtos Hospitalares Eireli (CNPJ nº 31.842.120/0001-60). Item: 16. Valor: R\$ 25.880,00;
7. Center Med Distribuidora Eireli. (CNPJ nº 41.487.083/0001-72). Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 19, 20, 22, 26, 28, 30, 31, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 58, 60, 64, 67, 68, 70, 72, 77, 81, 88, 89, 93, 94, 99, 100, 105, 123, 124, 128, 130, 140, 144, 146, 148, 151, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 176, 177, 178, 182, 185, 187, 188, 189, 193 e 194. Valor: R\$ 1.147.365,50;
8. Distrimed Comércio e Representações Ltda. (CNPJ nº 08.516.958/0001-41). Itens: 42, 50, 51, 198, 199 e 229. Valor: R\$ 165.120,00;

9. Domínio Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CNPJ nº 39.512.715/0001-69). Itens: 91, 131, 195, 196, 200, 209, 212, 213, 216, 219, 230, 235, 241, 242, 244, 245, 246, 251, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 271, 273 e 274. Valor: R\$ 220.401,40;
 9. Drogafonte Ltda. (CNPJ nº 08.778.201/0001-26). Itens: 35, 63, 73, 74, 82, 165, 166, 167, 168, 169, 181, 191, 202, 205, 206, 208, 215, 225, 231, e 236. Valor: R\$ 174.710,00;
 10. G R B Nunes Eireli. (CNPJ nº 03.210.872/0001-72). Itens: 11, 12, 24, 25, 32, 34, 76, 78, 86, 138, 150, 173, 174, 183 e 190. Valor: R\$ 332.120,00;
 11. Galli e Liotto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 42.092.374/0001-24). Itens: 127, 147 e 237. Valor: R\$ 9.640,00
 12. L G Med Distribuidora Hospitalar Ltda. (CNPJ nº 25.036.156/0001-53). Item: 2. Valor: R\$ 380,00;
 13. M A Silva e Cia Ltda. (CNPJ nº 00.602.864/0001-83). Itens: 23, 101 e 252. Valor: R\$ 71.368,00;
 14. M. A. M Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CNPJ nº 33.836.848/0001-04). Item: 41. Valor: R\$ 150.400,00;
 15. MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 94.389.400/0001-84). Itens: 27, 40, 61, 62, 65, 171, 179, 184, 186, 197, 204, 220, 257 e 269. Valor: R\$ 328.600,00;
 16. Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 14.595.725/0001-84). Item: 142. Valor: R\$ 10.145,00;
 17. Proline Material Hospitalar Ltda. (CNPJ nº 32.708.161/0001-20). Item: 218. Valor: R\$ 25.647,00;
 18. Promix Distribuidora Ltda. (CNPJ nº 39.174.706/0001-16). Itens: 3, 17, 69 e 175. Valor: R\$ 35.296,00;
 19. Recoprel Comercial Ltda. (CNPJ nº 63.568.984/000121). Itens: 15, 18, 21, 19, 36, 37, 55, 75, 80, 83, 84, 87, 90, 92, 95, 97, 98, 103, 104, 406, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 143, 149, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 164, 170, 172, 192, 203, 226, 227, 228, 232, 250, 253, 254, 255, 257, 265, 268 e 272. Valor: R\$ 1091.266,00;
 20. Stock Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 06.106.005/0001-80). Itens: 180 e 210. Valor: R\$ 11.040,00;
 21. Vital Distribuidora Ltda. (CNPJ nº 04.851.543/0001-73). Itens: 14, 33, 39, 49, 54, 56, 57, 59, 66, 79, 96, 102, 141, 145, 211, 214, 221, 223, 234, 239, 243, 247 e 249. Valor: R\$ 291.555,50
- Penálvia/MA, 31 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 06e8acc6e664f02e815c4070ae645843

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA toma público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2023, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação continuada de serviços de limpeza pública no Município de Penálvia/MA, objeto do Processo Administrativo nº 002/2023-SINFROURB, em favor da licitante RS Reformas e Serviços Ltda. (CNPJ nº 44.966.154/0001-08). Item: 1. Valor Global: R\$ 2.048.937,72.

Penálvia/MA, 31 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 1a21ecc3d2942c0f76c5303f427763b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

LEI MUNICIPAL DE Nº 759, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

De autoria do Vereador Zinaldo Bezerra (Republicanos).
Republicado por incorreção.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.669.296/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:18:23 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **2F1C.8A86.D2F1.8D01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC: 1004/23FOLHA: 1/151

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.669.296/0001-66**Razão Social:** JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** R DEZ 104 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65061-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023**Certificação Número:** 2023052502442819836565

Informação obtida em 01/06/2023 08:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROG: 1001/23
FOLHA: 1/125

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.669.296/0001-66
Certidão nº: 18737486/2023
Expedição: 04/05/2023, às 08:33:44
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.669.296/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROC: 1041-3
FOLHA: 1/253**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 062929/23 **Data da** 23/03/2023 15:03:33
Inscrição Estadual: 124300367 **CPF/CNPJ:** 19669296000166
Razão Social: JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA RUA GRANDE OSWALDO CRUZ, 1555 SALA 304 CEP: 65020251 -
Telefone: (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912263000634	23/06/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358747452	28/02/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2023 15:03:33



PROC: 104/23
FOLHA: 1/1254

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 020645/23 **Data da** 23/03/2023 15:05:15
Inscrição Estadual: 124300367 **CPF/CNPJ:** 19669296000166
Razão Social: JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA RUA GRANDE OSWALDO CRUZ, 1555 SALA 304 CEP: 65020251 -
Telefone: (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912263000634	23/06/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2023 15:05:15



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007992232023

Validade: 28/06/2023

CERTIFICADO
1020230892139292



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 19.669.296/0001-66		Inscrição Municipal: 90918001	
Razão Social: JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Logradouro: RUA RUA GRANDE /Oswaldo Cruz			
Número: 1555		Complemento: SALA 304;	
Bairro: DIAMANTE			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65020251

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de maio de 2023 às 08:22, sob o código de autenticidade nº 2E8306336E3DF96D0FB10A62F9E10EA4.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Grande/Oswaldo Cruz nº 1555 Sala 304 Diamante São Luís -MA CEP:65020-251

CNPJ/MF nº 19.669.296/0001-66

NIRE: 21600177596

Folha 385

PROC: 10001/21
FOLHA: 1/1250**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			4.389.373,50
Disponibilidades			1.566.193,89
Caixa Geral	45.659,40		
Bancos c/ Movimento	1.520.534,49		
Direitos Realizáveis			2.823.179,61
Clientes Diversos	2.823.179,61		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			457.900,00
Realizável a Longo Prazo			
Créditos Diversos			
Imobilizado			457.900,00
Veículos	297.000,00		
Móveis e Utensílios	65.000,00		
Imóveis	120.000,00		
(-) Depreciação Acumulada	24.100,00		
TOTAL DO ATIVO			4.847.273,50
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			490.878,11
Obrigações Tributárias			490.878,11
PIS	16.312,20		
COFINS	78.483,26		
CSLL	72.635,49		
ISS	153.888,75		
IRPJ	169.558,41		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			80.000,00
Exigível à Longo Prazo			80.000,00
Empréstimos	80.000,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			4.276.395,39
Capital Social			4.000.000,00
Capital Realizado	4.000.000,00		
Reservas de Lucros			276.395,39
Resultado do Exercício	276.395,39		
TOTAL DO PASSIVO			4.847.273,50
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.847.273,50 (Quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos), estando devidamente lavrado às folhas nº 385 do Livro Diário de nº 07 na forma da lei.			

São Luis / MA, 31 de dezembro de 2021

Jacob Ramos da Silva
Proprietario de Empresa EireliJose Roberto Correa Filho
Contador CRC-MA 008063/O-8

JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Grande/Oswaldo Cruz nº 1555 Sala 304 Diamante São Luís -MA CEP:65020-251

CNPJ/MF nº 19.669.296/0001-66

NIRE: 21600177596

PROC: 199/21FOLHA: 1/152

Folha 386

BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01.2021 A 31.12.2021

RECEITA BRUTA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.077.775,18
(-) Abatimentos e Deduções		0,00
(-) Impostos Federais		490.878,11
(=) RECEITA LÍQUIDA		2.586.897,07
(-) Custo dos Serviços Prestados		0,00
(=) Lucro Bruto		2.586.897,07
(-) Despesas com as Vendas		0,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas		
honorários contábeis	43.632,00	
aluguel	30.000,00	
água	11.440,00	
energia	23.004,32	
telefone/ internet	21.250,00	
taxas	5.410,68	
folha de pagamento / pro - labore	200.624,40	
encargos com FGTS	23.040,35	
encargos com INSS	24.043,70	
despesas diversas	9.474,00	
combustíveis e lubrificantes	221.600,00	
manutenção e conservação	15.680,00	
material de consumo - escritório	11.446,00	
serviços de terceiros PF/ PJ prestação de serviços	754.301,20	
pagamento de fornecedor	915.555,03	
(-) Outras despesas operacionais		2.310.501,68
tributos federais	2.310.501,68	
(=) Resultado antes do Resultado financeiro		276.395,39
(+/-) Resultado Financeiro		0,00
(=) Resultado Operacional		276.395,39
(+/-) Resultado não operacional		0,00
(=) Resultado antes da tributação		276.395,39
(-) Provisão (IR, CSLL, ou equivalentes)		
(=) Resultado antes das Participações		276.395,39
(-) Participações		0,00
(=) Lucro Líquido do Exercício		276.395,39

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, relativa ao exercício social correspondente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2021, apresentando um Lucro Líquido no valor de R\$ 276.395,39 (Duzentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos, estando lavrado devidamente lavrado às folhas nº 386 do Livro Diário nº 07, na forma da lei.

São Luís / MA, 31 de dezembro de 2021

Jacob Ramos da Silva
Proprietário de Empresa EireliJose Roberto Correa Filho
Contador CRC-MA 008063/O-8

PROC: 1.111.887
 FOLHA: 1.1258

JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Grande/Oswaldo Cruz nº 1555 Sala 304 Diamante São Luís -MA CEP:65020-251

CNPJ/MF nº 19.669.296/0001-66

NIRE: 21600177596

Folha 387

ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ILG= Ativo Circulante + Realizavel em Longo Prazo	4.389.373,50	7,68
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	25.987,91	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo Total	4.847.273,50	8,49
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	25.987,91	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante	4.389.373,50	4,94
Passivo Circulante	490.878,11	

São Luis -MA 31 de Dezembro de 2021

Jose Roberto Correa Filho
 Contador CRC-MA: 008063/O-8

Jacob Ramos da Silva
 Proprietario de Empresa Eireli



JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP:

65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

PROC: 1274/23

FOLHA: 1/25

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL.

– Dados empresariais: JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com sua sede na RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21600177596 com inicio de suas atividades em 10/12/2013 e cadastrada no CNPJ sob o nº 19.669.296/0001-66. Regime de tributação SIMPLES NACIONAL.

1.1 – Forma de Constituição.

A empresa individual explora a atividade principal o ramo de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados mercearias e armazéns.

2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA.

A contabilidade da empresa individual é elaborada em apartado das atividades de seu sócio proprietário. A empresa individual manterá registro contábil das operações em Livro Diário, devidamente registrado, ou recepcionado pelo órgão da Receita Federal (SPEED), no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação das mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas no ramo de atividade de comércio, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios. As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; competência; relevância; materialidade; confiabilidade; e tempestividade. Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB),


JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS -MA CEP:

65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

PROC: 1.271/23FOLHA: 1/126

adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021.
Ativo Circulante**Caixa e Bancos****Disponível****R\$ 1.566.193,89****Ativo****R\$ 4.389.373,50****Circulante**

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de caixa Projetado pela sociedade empresária do último dia do ano base.

Total**do****Ativo****R\$ 4.847.273,50**

Corresponde ao montante de compromisso a pagar aos fornecedores de matérias e serviços no último dia base, conforme detalhamento abaixo:

Patrimônio Líquido**Capital****R\$ 4.000.000,00****Social****Total****do****Passivo****R\$ 4.847.273,50**

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultados do processo de conversão são transferidos para o resultado ao período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT).

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo conselho Federal de contabilidade através da resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado: obsolescência ou



JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS -MA CEP:

65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

PROC: 1041-3
FOLHA: 1/161

dano físico de ativos; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (Valor de aquisição deduzida de depreciação acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto da contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO.

O resultado foi apurado no último dia do mês em epigrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, 6.404/76 c 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos procedimentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

9. ATIVOS CIRCULANTES.

A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera realizar o ativo ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 Ativo Disponível: Os saldos de Bancos estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 Ativos não Circulantes: A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.


JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS -MA CEP:

65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

 PROC: 12001/22

 FOLHA: 1/1562

9.3 Imobilizado: Avaliado inicialmente ao curso histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 Passivo Circulante: A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. A) **Fornecedores;** Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 Patrimônio Líquido: São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consórcio central.

Atenciosamente,

 JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.669.296/0001-66

JCOB RAMOS DA SILVA

CPF: 288.700.423-91

EMPRESÁRIO

 JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

CONTADOR

CRC-MA: 008063/08

**JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ 19.669.296/0001-66

RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS -MA CEP:

65.020-251

FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

PROC: 10091/23FOLHA: 1/1 2023**ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021****DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

AC= ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.389.373,50
PC= PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 490.878,11
AT= ATIVO TOTAL	R\$ 4.847.272,50
ANC= ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 457.900,00

ÍNDICES CONTÁBEIS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

SOLVÊNCIA GERAL= (AT/PC+PNC)	SG	≤ 1	8,49
LIQUIDEZ GERAL= (AC+ANC)/(PC+PNC)	LG	≤ 1	7,68
LIQUIDEZ CORRENTE= (AC/PC)	LC	≤ 1	4,94
CAPITAL DE GIRO= (AC-PC)	CG		R\$ 3.898.495,39

SÃO LUÍS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

 JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.669.296/0001-66

JCOB RAMOS DA SILVA

CPF: 288.700.423-91

EMPRESÁRIO

 JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

CONTADOR

CRC-MA. 008063/08



PROC: 12041 23
FOLHA: 1 1 de 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28870042391	JACOB RAMOS DA SILVA
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2022 13:56 SOB Nº 20220736251.
PROTOCOLO: 220736251 DE 10/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207490950. CNPJ DA SEDE: 1966929600166.
NIRE: 21600177596. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2022.
JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-SJDFRSL - 40172023
Código de validação: 2441C86F58

Número da guia: 23057301001475752.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JRS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **19.669.296/0001-66**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/04/2023 12:04 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 40172023 / Código: 2441C86F58
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 1001 33
FOLHA: 1 1 366

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.403.636/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RB RODRIGUES BANHOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RB RODRIGUES BANHOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SATURNINO BELO	NÚMERO 416	COMPLEMENTO : A;
--------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENALVA	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAJCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3358-1605
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2023 às 11:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PROC: <u>1004/25</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FOLHA: <u>1/100</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.403.638/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/1996
NOME EMPRESARIAL RB RODRIGUES BANHOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SATURNINO BELO		NÚMERO 416	COMPLEMENTO : A;	
CEP 65.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENALVA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAJCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3358-1605		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2023 às 11:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PROC: <u>12423</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FOLHA: <u>1 / 166</u>	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.403.636/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1996	
NOME EMPRESARIAL RB RODRIGUES BANHOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SATURNINO BELO	NÚMERO 416	COMPLEMENTO : A;	
CEP 65.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENALVA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAJCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3358-1605	
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **11:40:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

PROC: 1004/23
 FOLHA: 1/209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.403.638/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RB RODRIGUES BANHOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SATURNINO BELO	NÚMERO 416	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 65.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENALVA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAJCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3358-1605
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **11/05/2023** às **11:40:05** (data e hora de Brasília).

 Página: **4/5**

PROC: 1.863
 FOLHA: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.403.636/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RB RODRIGUES BANHOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.10-2-03 - Design de produto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SATURNINO BELO	NÚMERO 416	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 65.213-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENALVA	UF MA
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAJCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3358-1605
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2023 às 11:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 1041/23
FOLHA: 1/1231

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RB RODRIGUES BANHOS LTDA
CNPJ: 01.403.636/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:26 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **467E.8A92.8AF6.28AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC: 10141 23
FOLHA: 1 1272**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.403.636/0001-47**Razão Social:** RB RODRIGUES BANHOS LTDA**Endereço:** RUA SATURNINO 416 A / CENTRO / PENALVA / MA / 65213-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023**Certificação Número:** 2023052703252685151129

Informação obtida em 29/05/2023 13:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC: 12241/23
FOLHA: 1/133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB RODRIGUES BANHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.403.636/0001-47
Certidão nº: 19898507/2023
Expedição: 11/05/2023, às 11:38:49
Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB RODRIGUES BANHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.403.636/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC: 1241/23
FOLHA: 1/124

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 086678/23

Data da

19/04/2023 08:01:20

Inscrição Estadual: 123872820

CPF/CNPJ: 01403636000147

Razão Social: RB RODRIGUES BANHOS LTDA

Endereço: RUA SATURNINO BELO, 416 : A; CEP: 65213000 - CENTRO

Telefone: (98)33581605

Município: PENALVA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/04/2023 08:01:20



PROC: 10391/23
FOLHA: 1/1275

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033452/23

Data da

11/05/2023 11:37:05

Inscrição Estadual: 123872820

CPF/CNPJ: 01403636000147

Razão Social: RB RODRIGUES BANHOS LTDA

Endereço: RUA SATURNINO BELO, 416 : A; CEP: 65213000 - CENTRO

Telefone: (98)33581605

Município: PENALVA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2023.

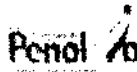
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2023 11:37:05

PROC: 10011/23
FOLHA: 1/1 226



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS

RUA DR. J. MARQUES, Nº 221 - CENTRO

INS. DO MUNICÍPIO Nº 0151

Exercício 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A secretaria municipal de finanças e receitas da Prefeitura Municipal de PENALVA, a requerimento da pessoa interessada abaixo, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica física a seguir referenciada está quita com os tributos municipais até a presente data.

Fica, todavia, ressalvados os direitos da fazenda municipal de cobrar quaisquer tributos que venham a ser posteriormente apurados.

Cadastro:	1	Matricula:	12.187202-0
Contribuinte:	RB RODRIGUES BANHOS LTDA	CPF/CNPJ:	014736350/0147
Endereço:	RUA SATURNINO BELO, 416 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 65213000		
Cidade:	PENALVA UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 11/05/2023 Valida Até: 09/08/2023

Código de Controle da certidão/Número:
1708.9584.C774.4109



JEFERSON SILVA PEREIRA - PORTARIA 003-2021
Secretário Municipal de Finanças e Receitas
CPF: 482.482.043-00
Portaria 003/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A secretaria municipal de finanças e receitas da Prefeitura Municipal de Penalva, em atendimento da pessoa interessada abaixo, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica acima a seguir referenciada está quite com os tributos municipais até a presente data.

Fica, todavia, ressalvados os direitos da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Cadastro	1	Matrícula	12.387.292-0
Contribuinte	RB RODRIGUES BANHOS LTDA	CPF/CNPJ	01403638000147
Endereço	RUA SATURNINO BELO, 416 Complemento.		
Bairro	CENTRO CEP: 65213000		
Cidade	PENALVA UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 11/05/2023 Válido Até: 09/08/2023

Código de Controle da certidão: Número:
1708.8584.C774.4109



JEFERSON SILVA PEREIRA / PORTARIA 003/2021
Secretário Municipal de Finanças e Receitas
CPF: 482.482.043-00
Portaria 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS
 CNPJ: 06179402000181



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 83/2023 Exercício: 2023
 Inscrição Municipal: 61790950 Validade: 31/12/2023
 Contribuinte: RB RODRIGUES BANHOS LTDA
 Nome Fantasia: RB RODRIGUES BANHOS
 CPF/CNPJ: 01403636000147 RG/Inscrição Estadual: 12.387282-0
 Endereço: RUA SATURNINO BELO, 418 - CENTRO
 CEP: 65213000 Complemento:

Atividades

- Construção de edifícios
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- Extração de argila e beneficiamento associado
- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
- Fabricação de esquadras de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- Britamento de pedras, esgoto associado à extração
- Fabricação de estruturas metálicas
- Serviço de usinagem, torção e solda
- Serviços de tratamento e revestimento em metais
- Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

Horário de Funcionamento:			
Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 06:00:00 Até: 12:00:00	Das: 06:00:00 Até: 08:00:00	Das: 06:00:00 Até: 08:00:00	Das: 06:00:00 Até: 08:00:00

Observação
 REFERENTE AO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2023.
 Área Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 24/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme à Lei Nº 281/2003, do Código Tributário Municipal de PENALVA.

Data de Abertura:
 03/09/1996

PENALVA - MA, 24/01/2023

Divisão de

JEFERSON SILVA PEREIRA - PORTARIA Nº 003/2021
 Secretário Municipal de Finanças e Receitas

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itujai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1279



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fa0b59a18a7282e6ea157b7abe1e9044538b5c3a02c4e5fa4d57b8544de94ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 113438** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará 2023 - RB Construções"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará 2023 - RB Construções"**, faz prova de que em **08/02/2023 18:26:03**, o responsável **Alfredo Banhos Terceiro (052.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alfredo Banhos Terceiro a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 19:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001. Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x89c797c195a420c21de0470bbe6af12e4cf587a1eecb574454c5d14bd7c6ec8c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefeia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RB RODRIGUES BANHOS LTDA**RB RODRIGUES BANHOS**

CNPJ: 01.403.636/0001-47 Nire: 21201192796

RUA SATURNINO BELO, nº 416, A, CENTRO, CEP 65213-000
PENALVA - MAPROC: 10071/23
FOLHA: 1/1280

		PASSIVO	
DÍSPONÍVEL	195.582,75	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	655.811,91
Caixa e Contas Corrente	195.582,75	Fornecedores	229.633,88
TÍTULOS A RECEBER	296.453,75	Tributos a Pagar	21.127,78
Clientes a Receber	296.453,75	Outras Contas a Pagar	47.758,16
CREDITOS A RECEBER	118.559,67	Empréstimos Bancários	71.329,17
Creditos com terceiros a receber	118.559,67	Creditos com Partes Ligadas	285.967,92
ESTOQUE DE MERCADORIAS	630.639,01		
mercadorias para revenda	630.639,01		
ATIVO CIRCULANTE	1.241.235,18	PASSIVO CIRCULANTE	655.811,91
IMOBILIZADO	80.488,61	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Máquinas e Equipamentos	46.929,98	CAPITAL SOCIAL	650.000,00
Móveis e Utensílios	24.870,77	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	650.000,00
Beneficiária Imóveis terceiros	38.527,47	Alfredo Banhos Neto	650.000,00
(-) Depreciação do Imobilizado	(29.839,61)	Resultado de Exercícios Anteriores	(66.897,23)
		Resultado do Exercício	82.809,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	80.488,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	665.911,88
TOTAL DO ATIVO	1.321.723,79	TOTAL DO PASSIVO	1.321.723,79

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		Penalva - MA, 31 de Dezembro de 2022 - Em R\$ mil	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.513.127,77		
(+) Receita de Vendas de Mercadorias	1.513.127,77		
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA	129.456,12		
(-) Simples Nacional sobre Faturamento	129.456,12		
RECEITA LÍQUIDA	1.383.671,65		
CUSTOS OPERACIONAIS	1.013.076,03		
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	996.999,42		
(-) Serviços Tomados	6.000,00		
(-) Fretes	10.076,61		
LUCRO BRUTO	370.595,62		
DESPESAS OPERACIONAIS	286.416,21		
(-) Despesas Operacionais	268.037,26		
(-) Despesas Administrativas	18.378,95		
RESULTADO OPERACIONAL	84.179,41		
RESULTADO FINANCEIRO	-1.370,30		
(+) Receitas Financeiras	0,00		
(-) Despesas Financeiras	1.370,30		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	82.809,11		

ALFREDO BANHOS NETO
Socio Administrador
CPF: 751.870.943-00

GUSTAVO CASTELO DE MATOS CORREA
Contador (CRC-MA nº 011308/O-4)
CPF: 026.452.343-13

RB RODRIGUES BANHOS LTDA**RB RODRIGUES BANHOS**

CNPJ: 01.403.636/0001-47 Nire: 21201192796

PROC: 10041 23FOLHA: 1 1281RUA SATURNINO BELO, nº 416 , A, CENTRO, CEP 65213-000
PENALVA - MA**Índices Financeiros**

A Empresa RB RODRIGUES BANHOS LTDA, apresentou os seguintes índices financeiros baseados nos valores extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referentes ao Período Operacional de 01/01/2022 a 31/12/2022

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.241.235,18}{655.811,91}$	1,89
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{1.321.723,79}{655.811,91}$	2,02
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{1.321.723,79}{655.811,91}$	2,02
MLL =	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Faturamento Bruto}}$	$\frac{82.809,11}{1.513.127,77}$	5,47%
JET =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{655.811,91}{1.321.723,79}$	49,62%

Legenda

- ILC - Liquidez Corrente
- ILG - Liquidez Geral
- ISG - Liquidez Solvência Geral
- MLL - Margem de Lucro Bruta
- JET - Endividamento Total

Penalva - MA, 31 de Dezembro de 2022

Alfredo Banhos Neto
Socio Administrador
CPF: 751.870.943-00

Gustavo Castelo de Matos Correa
Contador (CRC-MA nº 011308/O-4)
CPF: 026.452.343-13

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**PROC: 1.281/23
FOLHA: 1/1282**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A RB RODRIGUES BANHOS LTDA, é uma empresa constituída na forma da Lei como uma Empresa Limitada, com sede na Rua Saturnino Belo, Nº 416, a, Centro, CEP 65213-000, Penalva – MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21201192796, CNPJ nº 01.403.636/0001-47 e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da RB RODRIGUES BANHOS LTDA as atividades de comércio e serviços na construção civil, engenharia, atividades afins conforme descrito nos atos contratuais societários.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A RB RODRIGUES BANHOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de forma segregada e em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A empresa utiliza Livros Diário para registro e arquivamento de seus livros contábeis anualmente.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas vigentes na legislação societária brasileira:

Balanco patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Índices Financeiros (IF).

A seguir serão apresentadas as Notas Explicativas com base no Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE) encerradas no exercício 2022

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADASPROC: 1.04 23
FOLHA: 1 1285

a) **Caixa e Contas Corrente:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Conta Contabil	Saldo em 31/12/2022
Caixa e Contas Corrente	195.582,75

b) **Clientes a Receber:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam o direito a receber de clientes da Empresa sobre os serviços prestados originados de suas atividades operacionais.

Conta Contabil	Saldo em 31/12/2022
Clientes a Receber	296.453,75

c) **Créditos a Receber:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam os créditos a receber com partes relacionadas que serão recebidos nos próximos 12 meses no curto prazo.

Conta Contabil	Saldo em 31/12/2022
Créditos com terceiros a receber	118.559,67

d) **Estoque de Mercadorias:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam o total de mercadorias para revenda.

Conta Contabil	Saldo em 31/12/2022
Mercadorias para Revenda	630.639,01

e) **Imobilizado:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam o total dos Ativos imobilizados utilizados nas atividades operacionais da Empresa e também suas respectivas depreciações acumuladas.

Conta Contabil	Saldo em 31/12/2022
Maquinas e Equipamentos	46.929,98
Móveis e Utensílios	24.870,77
Benfeitoria Imoveis terceiros	38.527,47
(-) Depreciação do Imobilizado	(29.839,61)
Total	80.488,61

f) **Fornecedores:** Os valores contabilizados nestas contas representam o saldo devedor com fornecedores de produtos e serviços utilizados pela empresa em de suas atividades operacionais.

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2022
Fornecedores	229.633,88
Outras Contas a Pagar	47.758,16

g) **Tributos a Pagar:** Os valores contabilizados nestas contas representam o saldo a pagar dos tributos sobre o faturamento operacional.

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2022
Tributos a Pagar	21.122,78

h) **Empréstimos Bancarios:** A Empresa realizou em 2022 operações de capitação de recursos financeiros de curto prazo, a titulo de capital de giro para custear suas operações. Apresenta-se nessa conta contábil, o saldo devedor na data de encerramento das demonstrações contábeis:

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2022
Empréstimos Bancarios	71.329,17

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 de 3

i) **Créditos a Pagar:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam os valores devidos para partes relacionadas que serão pagos nos próximos 12 meses no curto prazo.

Conta Contabil	Saldo em 31/12/2022
Creditos com Partes Ligadas	285.967,92

j) **Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

k) **Impostos Federais:** A empresa está no regime de apuração tributaria do Simples Nacional conforme Lei 123/2006 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

l) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes e não circulantes.

m) **Despesas e Receltas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência, sendo contabilizados na data da nota fiscal ou documento correspondente.

n) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando ocorre o pagamento por parte do Cliente.

NOTA 4 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administração da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. RB RODRIGUES BANHOS LTDA não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 5 – ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIALPROC: 1204/23
FOLHA: 1/138

A empresa não realizou em 2022 quaisquer alterações em seu documento constitutivo.

NOTA 6 – CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado da empresa em R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), apresentando a seguinte composição:

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2022
Capital Social Integralizado	650.000,00

NOTA 7 – INDICES FINANCEIRO

A Empresa apurou ao final de seu exercício social, os índices financeiros apresentando a seguinte composição e apurados com os seguintes cálculos:

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.241.235,18}{655.811,91}$	1,89
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{1.321.723,79}{655.811,91}$	2,02
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{1.321.723,79}{655.811,91}$	2,02
MLL =	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Faturamento Bruto}}$	$\frac{82.809,11}{1.513.127,77}$	5,47%
IET =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{655.811,91}{1.321.723,79}$	49,62%

NOTA 8 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O(s) administrador(es) declara(m) a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Penalva - MA, 31 de Dezembro de 2022

Gustavo Castelo de Matos Correa

Contador (CRC-MA nº 011308/O-4)

CPF.: 026.452.343-13

ALFREDO BANHOS NETO

Socio Administrador

CPF.: 751.870.943-00



PROC: 1204 33
FOLHA: 1 1288

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RB RODRIGUES BANHOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02645234313	GUSTAVO CASTELO DE MATOS CORREA
75187094300	ALFREDO BANHOS NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 08:34 SOB Nº 20230572618.
PROTOCOLO: 230572618 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307033567. CNPJ DA SEDE: 01403636000147.
NIRE: 21201192796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
RB RODRIGUES BANHOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

A impressão deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio dos respectivos processos, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC: 10047 23
FOLHA: 1 / 199

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO RAZÃO Nº. 4, 98 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, da Nº. 1 a 98 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Empresa : RB RODRIGUES BANHOS LTDA
Endereço : RUA SATURNINO BELO, 416, A
Cidade : Penalva - MA
Bairro : CENTRO, CEP: 65213-000
CNPJ : 01.403.636/0001-47
Inscr. Estadual : 123872820
Órgão de Inscrição : JUCEMA
Nº da Inscrição : 2120119279-8, em 28 de Agosto de 1996

Penalva - MA, 01 de Janeiro de 2022

Alfredo Banhos Neto
751.870.943-00
SOCIO ADMINISTRADOR

GUSTAVO CASTELO DE MATOS CORREA
Contador - CRC - MA - 11308

PROC: 1004 23
FOLHA: 1 1 292

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO RAZÃO Nº. 4, 98 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, da Nº. 1 a 98 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, realizadas de 01/01/2022 a 31/12/2022:

Empresa : RB RODRIGUES BANHOS LTDA
Endereço : RUA SATURNINO BELO, 416, A
Cidade : Penalva - MA
Bairro : CENTRO, CEP: 65213-000
CNPJ : 01.403.636/0001-47
Inscr. Estadual : 123872820
Orgão de Inscrição : JUCEMA
Nº da Inscrição : 2120119279-6, em 28 de Agosto de 1996

Penalva - MA, 31 de Dezembro de 2022

Alfredo Banhos Neto

751.870.943-00

SOCIO ADMINISTRADOR

GUSTAVO CASTELO DE MATOS CORREA

Contador - CRC - MA - 11308



PROC: 10041 23
FOLHA: 1 1 991

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RB RODRIGUES BANHOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02645234313	
75187094300	



PROC: 1204 23

FOLHA: 1 192

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306131581 em 04/05/2023, protocolo 230573517. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RB RODRIGUES BANHOS LTDA

Número de Registro: 21201192796

CNPJ: 01403636000147

Município: Penalva

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 4

Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02645234313	GUSTAVO CASTELO DE MATOS CORREA	MA011308
75187094300	ALFREDO BANHOS NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 12:15 SOB Nº 20230573517.
PROTOCOLO: 230573517 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306131581. NIRE: 21201192796.
RB RODRIGUES BANHOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-VUPEN - 102023
Código de validação: 33EBBA5D0D

Número da guia: 23055301001506682.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 19 (dezenove) do mês de maio do ano de dois mil e onze (2013) até o dia 19 de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a **RB RODRIGUES BANHOS LTDA**, nome fantasia “**RB RODRIGUES BANHOS**” inscrita sob o **CNPJ Nº 01.403.636/0001-47**, com endereço na Rua Saturnino Belo, nº 416, centro, Penalva/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **COMARCA DE PENALVA** do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da Vara Única da Penalva a meu cargo, no Fórum “Promotor Celso Magalhães”, nesta cidade de Penalva, capital do Estado do Maranhão. Eu, _____ **Helton Ferdinandes Rocha Ferreira**, Secretário Judicial, mat. **175828**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Penalva/MA, **19 de maio de 2023**.

HELTON FERDINANDES ROCHA FERREIRA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Penalva
Matrícula 175828

Documento assinado. PENALVA, 19/05/2023 11:41 (HELTON FERDINANDES ROCHA FERREIRA)



CERTJUDONE-VUPEN - 102023 / Código: 33EBBA5D0D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 004/2023-SINFROURB, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador da ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, de acordo com a Portaria nº 009/2023.

2.2. O órgão participante do registro de preços é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JRS Comercio e Serviços Ltda.					
CNPJ: 19.669.296/0001-66					
ENDEREÇO: Rua Grande/Oswaldo Cruz, nº 1555, Sala 304, Bairro Diamante, São Luís/MA, CEP: 65.020-251					
E-MAIL: jrs.servicos.c@gmail.com			TELEFONE: (98) 3301-7637		
REPRESENTANTE LEGAL: Jacob Ramos da Silva					
RG: 000053678196-6 SSP/MA			CPF: 288.700.423-91		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Revestimento com solo (piçarra) (s/transp) COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	m³	75.000	10,00	750.000,00
VALOR TOTAL					750.000,00

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, por não haver previsão de quantitativos para adesão (carona).

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 004/2023-SINFROURB, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador da ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, de acordo com a Portaria nº 009/2023.

2.2. O órgão participante do registro de preços é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: RB Rodrigues Banhos Ltda.					
CNPJ: 01.403.636/0001-47					
ENDEREÇO: Rua Saturnino Belo, nº 416 A, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA					
E-MAIL: rbrodriguesbanhos@gmail.com			TELEFONE: (98) 98111-7219		
REPRESENTANTE LEGAL: Alfredo Banhos Neto					
RG: 000114984799-6 SSP/MA			CPF: 751.870.943-00		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Revestimento com solo (piçarra) (s/transp) COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	m³	25.000	10,00	250.000,00
VALOR TOTAL					250.000,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, por não haver previsão de quantitativos para adesão (carona).

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

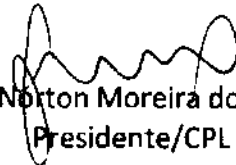
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.4. O gerenciamento e a fiscalização da execução dos serviços ficarão a cargo do servidor **Olímpio Ferreira Ramos Júnior, Engenheiro Civil, CONFEA nº 1114245151**, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 05 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)



Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL



Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL



Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

ALFREDO BANHOS Assinado digitalmente por
NETO:75187094300 ALFREDO BANHOS
NETO:75187094300
Alfredo Banhos Neto
RB Rodrigues Banhos Ltda.
Representante Legal

Publicado por: **MÁRCIO FREIRE MACHADO**
Código identificador: e12cca9da068b53c36ddeb756ff6593f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 004/2023-SINFROURB.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP), **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e JRS Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 19.669.296/0001-66). **ITEM:** 1. **VALOR:** R\$ 750.000,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 05/06/2023 a 05/06/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 004/2023-SINFROURB.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 23/2023 (SRP), **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laterítico (piçarra) para atender as necessidades do Município de Penalva/MA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RB Rodrigues Banhos Ltda. (CNPJ nº 01.403.636/0001-47). **ITEM:** 2. **VALOR:** R\$ 250.000,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 05/06/2023 a 05/06/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: **FLÁVIO MARINHO GONÇALVES**
Código identificador: cd544f50f0d5add951b79bdffb19c147

PORTARIA Nº 151/2023

Portaria nº 151/2023 Penalva – MA, 03 de junho de 2023.
O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.^a **THAYNAN DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG nº 0375218620097 SSP/MA e CPF nº 604.105.763-01, no cargo efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.
Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 03 de junho de 2023.
Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: **FLÁVIO MARINHO GONÇALVES**
Código identificador: 4af66d554f2ccb144e74e0bd0f4e4d17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

PORTARIA Nº 340 DE 01 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 340 de 01 de junho de 2023

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Vargas e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas

atribuições legais que confere a Lei nº 122 de 25 de novembro de 1997, considerando a necessidade de avaliar e propor melhorias para a implementação da Política de Assistência Social no município; **PROC. Nº 122/2023**
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 07 de junho, de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Vargas, 01 de junho de 2023.

Fabiana Rodrigues Mendes Félix
Prefeito Municipal de Presidente Vargas

Bartolomeu Lopes do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Vargas

Publicado por: **RAVEL DO NASCIMENTO REIS**
Código identificador: eaf04793470478a4b90888caeb08157d

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

LEI Nº 440 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Lei nº 440 de 06 de junho de 2023

Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal Municipal (REFIM/2023), sobre a concessão de incentivos fiscais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e, assim, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei de autoria do Poder Executivo:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL (REFIM/2023)

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Riachão (REFIM/2023), destinado a promover a regularização de contribuintes, pessoa física ou jurídica, que estejam com débitos perante o Fisco Municipal, constituídos ou não, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2022, ainda que decorrentes de obrigação própria, inclusive o saldo remanescente dos débitos consolidados em programa de parcelamento anterior, com exceção daqueles decorridos de imposto de renda retido na fonte, ou quaisquer tributos cuja competência não seja municipal.

§1º Possuindo o sujeito passivo débitos decorrentes de fatos geradores distintos, estes serão submetidos a parcelamentos específicos e individualizados para cada débito.

§2º O débito a ser consolidado será atualizado monetariamente e acrescido de juros e multas, de mora e/ou punitiva, de acordo com a legislação vigente, até a data da formalização da opção.

§3º A adesão ao REFIM/2023 e a consolidação do crédito na forma da Lei, não prejudica o lançamento de créditos relativos a fatos geradores cuja ocorrência venha a ser verificada posteriormente, enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito.

§4º O REFIM/2023 não gera crédito para sujeitos passivos que se mantiveram em dia com suas obrigações fiscais.

§5º O REFIM/2023 será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§6º Tratando-se de créditos parcelados por meio da adesão a este programa, configura-se forma de suspensão direta da exigibilidade do referido crédito, enquanto o parcelamento encontrar-se vigente e